Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 30 de dezembro de 2023 - n.º 2618 - Ano XXVII
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 66 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.001/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de pequenos reparos emergenciais com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos em espaços públicos, locados e conveniados da Prefeitura de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Dezembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto de Licitações

AVISO – RESPOSTA PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.104/23 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/23, OBJETO: Contratação de Organização Social em Saúde (OSS) para a administração, gerenciamento, operacionalização, manutenção e execução das ações e serviços de saúde na UPA 24HS "LUCAS NAVARRO FERNANDES DE OLIVEIRA" JD CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre pedido de qualificação por Entidade interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de dezembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/23
PROCESSO Nº 46.876/23 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/23
OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Tradição e Transformação: Uma Jornada pela Música Caipira de Hoje, na modalidade Curta Metragem..
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADOR: Rafael Feitosa Cardoso – CNPJ n.º 29.196.306/0001-47
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 28/12/23.
SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Rafael Feitosa Cardoso, CPF n.º 313.599.638-71.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 046/23
PROCESSO Nº 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/23
OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O que Deixo não Cabe nessa Mala, na modalidade Publicação.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADOR: Durval de Campos Mantovaninni Junior – CPF n.º 350.838.048-32
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 27/12/23.
SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Durval de Campos Mantovaninni Junior, CPF n.º 350.838.048-32.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 047/23
PROCESSO Nº 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/23
OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cicatriz, na categoria Música.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: Tiane Tessaroto Santoro – CNPJ n.º 30.087.228/0001-21
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 28/12/23.
SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Tiane Tessaroto Santoro, CPF n.º 291.263.938-75.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de dezembro de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Administração em substituição

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 15/2023 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2019 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.**

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 02/02

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
452	Natal Farkuh Yazigi	CELIA CRISTINA TALDEU YAZIGI	01/12/2019
453	Josefina Elói Dos Santos	CELIO PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2019
454	Neusa Da Conceição Araújo Silva	ANTONIO ROQUE DA SILVA	02/12/2019
456	Ângela Amália Cardinalli	ERNESTO CARDINALLI	02/12/2019
457	Doralice Ferraz Hanada	FERNANDA DUARTE RAMOS DOS SANTOS LOPES	04/12/2019
459	Hélio Aparecido Da Silva	ALDROVANDO PINTO DE OLIVEIRA	07/12/2019
460	Evilacio Moreira Dos Santos	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	07/12/2019
461	José Alves Da Cruz	RITA FABILICIO DE SOUZA	08/12/2019
463	Walter Martins	VALTER MARTINS FILHO	09/12/2019
464	Odete Da Cruz Silva	ELIZEU MOREIRA SILVA	09/12/2019
465	Doralice Dos Santos Passos	EDNIR ANTONIO DOS SANTOS SANTANA	10/12/2019
466	Rejane Maria De Santana	LETICIA MARIA DE SANTANA	11/12/2019
467	Ides Silva De Lima	FABIO LOPES DE OLIVEIRA	14/12/2019
468	Leni Aparecida De Morais	ANTONIO CICERO DOS SANTOS	15/12/2019
469	Terezinha De Souza De Morais Campos	MIRELA DE CAMPOS CABRAL	17/12/2019
470	Mariano Evangelista	APARECIDA DONIZETTI EVANGELISTA	17/12/2019
472	Luiz Carlos	MARTA MARIANO DE SOUZA	18/12/2019
473	Maria Aparecida De Souza Oliveira	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	19/12/2019
474	José Reinaldo De Souza Leme	NEUSA DE SOUZA SILVA	20/12/2019
475	Paulo Jacinto	BRUNO BARBOSA JACINTO	20/12/2019
476	Rildo Crispim Soares	MARIA EUNICE DA SILVA	20/12/2019
477	Geni Rodrigues Da Cunha	BRUNO AUGUSTO PORLAN	21/12/2019
478	Luíza Correia De Souza	APARECIDA DO CARMO BATISTA DE SOUZA	22/12/2019
479	Rute Do Carmo Bazilio	MARIA APARECIDA BAZILIO DE PAULA	24/12/2019
481	Carlos Carvalho	HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	24/12/2019
482	Valmir Rosa Dos Santos	VANDETE EDNA DE MOURA	24/12/2019
483	Gerson Paoroso	GERSON LUIS PAOROSO	24/12/2019
484	Elzira Zamboni Fernandes	FABIO FERNANDES	27/12/2019
485	José Reichert	JOSE LUIS CARDOSO	29/12/2019
486	José De Oliveira Franco	LUIS DE OLIVEIRA FRANCO	30/12/2019
487	Dirce Mariano Pires Pimentel	FRANCISCO PIRES PIMENTEL NETO	30/12/2019
488	Anna Rodrigues De Oliveira	FERNANDO CESAR CANEVARI	31/12/2019

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 30 de dezembro de 2023.
Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo
Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Lei Municipal de Criação nº 2.646/1995 de 23 de Maio de 1995 (com a redação dada pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2024

Dispõe sobre deliberação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS exercício 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da *Lei Municipal Complementar nº 3758/09 de 14/09/2009, publicada em 16/09/2009 (alterada pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017:*

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o Calendário de Reuniões Ordinárias previsto para o ano de 2024, aprovado pelo Colegiado na Reunião Ordinária do CMAS realizada em .....de 2023;

Art. 2º - Fica determinado que a reunião do CMAS ocorrerá ***toda primeira quinta-feira de cada mês***, ***às 9h*** para o ano 2024, na Casa dos Conselhos, *espaço designado ao cidadão, podendo ser alterada para reuniões híbridas e/ou através de video conferência;*

Art. 3º - Fica alterado o critério do ***Art. 2º***, quando a data estabelecida se tratar de feriado e/ou ponto facultativo, excepcionalmente, quando da necessidade de Reuniões Conjuntas, e/ou ainda para deliberações em qualquer situação que se fizer necessária;

Art. 4º - Ficam registradas as datas previstas de acordo com o que segue abaixo:

MÊS	*FEV*	*MAR*	*ABR*	*MAI*	*JUN*	*JUL*	*AGO*	*SET*	*OUT*	*NOV*	*DEZ*
DATA	01	07	04	02	06	04	01	05	03	07	05

PUBLIQUE -SE

Atibaia, 14 de dezembro de 2023.

Eliane Ugliano
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

P O R T A R I A Nº 064/2023-DS
De 27 de Dezembro de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020:

CONSIDERANDO o requerimento do empregado **Flávio Augusto Cesila,** que solicita a prorrogação da sua Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho pelo período de doze meses;
CONSIDERANDO a Cláusula Vigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
CONSIDERANDO o que consta no protocolo nº 59.514/2023;

RESOLVE:
Artigo 1º – PRORROGAR, POR DOZE MESES, ao empregado FLÁVIO AUGUSTO CESILA, Técnico em Automação, Nível 4, Grau B, lotado no Núcleo de Manutenção Eletroeletronica, Departamento de Manutenção, Diretoria de Água e Esgoto, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, concedida pela Portaria Nº 054/2022-DS, a partir de 02/01/2024;
Artigo 2º – Deverá o empregado retornar as suas funções na SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia impreterivelmente no dia 02/01/2025;
Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação;
Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Interligação do imóvel em referência à rede pública de esgoto

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema internoà rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeçãonacalçada, modelo no link
http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.E%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, o imóvel estará sujeito a aplicação de multa no valor de 180UVRM **(R$ 812,61 (Oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos)**, conforme Resolução nº277/2019-ARES/PCJ.

Passados 30 dias da aplicação da multa, a SAAE procurará as medidas cabíveis para realização da interligação compulsória, conforme Resolução nº 460/2023-ARES/PCJ.

Maiores informações através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone 08000 112 190, whats (11) 4414-3523 e, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br. Evite extravio de correspondencias, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE>

Atibaia, 20 de dezembro de 2023.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Rua	Bairro
62868-9	M2F INCORPORAÇÃO LOCAÇÃO IMOVEIS LTDA.	240	Rua Juçaras	Jardim das Palmeiras

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Processo de Dispensabilidade 10/2023

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe e com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **CONSIDERA DISPENSÁVEL**, o certamecujo objeto é "Inversores de Frequência CFW 500,20CV, 220v, CLP junto a modulo de CLP de entrada analógica da marca Altus, sensores de transmissão tipo radar VEGA e sensores de transmissão de pressão VEGA", no valor total de **R$9.322,88 (nove mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, **RATIFICANDO** o presente a favor da empresa **ALTUS SISTEMAS DE AUTOMACAO S.A.**

Atibaia, 27 de dezembro de 2023.
FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Processo de Dispensabilidade 10/2023

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe e com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **CONSIDERA DISPENSÁVEL**, o certamecujo objeto é "Inversores de Frequência CFW 500,20CV, 220v, CLP junto a modulo de CLP de entrada analógica da marca Altus, sensores de transmissão tipo radar VEGA e sensores de transmissão de pressão VEGA", no valor total de **R$13.604,78 (treze mil e seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, **RATIFICANDO** o presente a favor da empresa **CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA.**

Atibaia, 27 de dezembro de 2023.
FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Processo de Dispensabilidade 10/2023

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe e com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **CONSIDERA DISPENSÁVEL**, o certamecujo objeto é "Inversores de Frequência CFW 500,20CV, 220v, CLP junto a modulo de CLP de entrada analógica da marca Altus, sensores de transmissão tipo radar VEGA e sensores de transmissão de pressão VEGA", no valor total de **R$16.794,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e quatro reais)**, **RATIFICANDO** o presente a favor da empresa **ERG ELETROMOTORES LTDA.**

Atibaia, 27 de dezembro de 2023.
FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Processo de Dispensabilidade 10/2023

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe e com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **CONSIDERA DISPENSÁVEL**, o certamecujo objeto é "Inversores de Frequência CFW 500,20CV, 220v, CLP junto a modulo de CLP de entrada analógica da marca Altus, sensores de transmissão tipo radar VEGA e sensores de transmissão de pressão VEGA", no valor total de **R$16.241,84 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, **RATIFICANDO** o presente a favor da empresa **VEGA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Atibaia, 27 de dezembro de 2023.
FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 21/2018 **CONTRATO:** 05/2019 **CONTRATADA:** FBF Construções e Serviços Eireli **OBJETO:** Recomposição asfáltica **ASSINATURA:** 28/12/2023 **VIGÊNCIA:** 17/02/2024 **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 28 de dezembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 56.253/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023, OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos sem motorista.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/01/2024, às 8 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/01/2024 às 9 horas.
Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br/, ou dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 28 de dezembro de 2023.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

DANIELE FERNANDES VELOSO SANTOS
Processo nº 32.935/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 43.040.
Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa Fiscalização ISS do exercício de 2018, ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2016 a 2022 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

MAURÍCIO COSTA MONTEIRO
Processo nº 26.185/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, referente ao cancelamento de ofício aos 12/09/2016, da inscrição fiscal nº 33.115.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

LUIZ ANTÔNIO LESSA JUNIOR
Protocolo Digital nº 22.959/2017

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 23/06/2021, da inscrição fiscal nº 42.371.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do execício de 2020 e 2021, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

VANDEELEI SEBASTIÃO ROCHA
Processo nº 14.900/2009

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 34.725.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2010 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

ALAN MARCEL FONTOLAN
Processo nº 14.600/2017

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 26/08/2019, da inscrição fiscal nº 47.958.
Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2017 e ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2017 a 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

CRISTHIANE LIMA DE OLIVEIRA
Processo nº 39.429/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 24/06/2020, da inscrição fiscal nº 51.932.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2019 e 2020, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

LALA- DIJON COSMÉTICOS EIRLI
Processo nº 10.312/2019

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento em 14/05/2019, da inscrição fiscal nº 52.489.
Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2019, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Processo nº 3.092/2016

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 25.302.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2017 a 2022, Auto de Infração e Penalidade- VISA do exercício de 2003, ISS- Simples Nacional do exercício de 2018 e NFSE- ISS Prestador dos exercícios de 2020 a 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JOSÉ RENATO ALMEIDA
Processo nº 10.112/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2021, da inscrição fiscal nº 43.939.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2017 a 2021, Lançamento Retroativo do exercício de 2015, ISS- Simples Nacional do exercício de 2018 e NFSE- ISS Prestador do exercício de 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

ALAN MARCEL FONTOLAN
Processo nº 30.354/2019

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 27/02/2020, da inscrição fiscal nº 53.832.
Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2019 e 2020, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

REINALDO HASSEN JUNIOR
Processo nº 870/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 40.254.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

SOU TELECON LTDA
A/C: MARISA TOBIAS
Processo nº 16.640/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 50.413.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2018 a 2022 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2018 e 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

GUIDO COSTA SOUZA DE ARAUJO
Processo nº 21.076/2019

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 08/04/2021, da inscrição fiscal nº 53.194.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2021 e Lançamento Retroativo do exercício de 2019 e 2020, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

JOÃO FAUSTINO DA NOBREGA
Processo nº 35.193/2009

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 35.306.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2011 e de 2013 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

VANDERLEIA SANTOS DA SILVA
Processo nº 35.249/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 39.890.
Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa- Vigilância Sanitária do exercício de 2019, ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2022, Lançamento Retroativo do exercício de 2012, ISS- Simples Nacional dos exercícios de 2013 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

LARISSA FIORESI ANTONIAZZI CHATZOGLOU
Processo nº 38.817/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 34.919.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 025/2023 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Memorando 1Doc nº: 65.421/2023
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ N°.: 44.515.963/0001-01

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais para ofertar serviço sócio sanitário integrado de forma híbrida com gestão entre a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, com execução e integração na – ILPI - Irmandade Civil Pró vila de São Vicente de Paulo. A rede de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, com atividades de promoção, prevenção e redução de agravos na saúde da pessoa idosa, bem como prorrogar sua vigência até 31/03/2024.
RECURSOS FINANCEIROS: R$28.275,29 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/03/2024
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Orlando Muller da Silva, CPF nº 040.960.788-67.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 034/2022 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE

Memorando 1Doc nº: 65.497/2023
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE
CNPJ N°.: 47.952.825/0001-70

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais para estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Atibaia, bem como prorrogar sua vigência até 30/06/2024.
RECURSOS FINANCEIROS: R$1.298.145,43 (hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 30/06/2024
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Luciano Guilherme Leal, CPF nº 102.614.968-16.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 033/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo Memorando 1doc nº: ° 65.541/2023
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais para executar o Projeto "Residência Terapêutica", visando a moradia de pessoas egressas de internação hospitalar por longo período em instituições psiquiátricas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região, bem como prorrogar sua vigência até 31/12/2024.
RECURSOS FINANCEIROS: R$905.374,65 (novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Paulo Birkman, CPF nº. 107.935.588-08.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 038/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 65.148/2023
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: acréscimo no valor total de R$ 34.665.406,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), para continuidade da execução de atividades concernentes a Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, bem como prorrogação de vigência até 30/06/2024.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 34.665.406,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 30/06/2024
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº 228.409.028-18.

PORTARIA SPF Nº 11
de 27 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, considerando o disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.356, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o julgamento de Segunda Instância Administrativa, **RESOLVE:**

Art. 1º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Justiça Tributária serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Finanças, sempre às 10 horas dos seguintes dias:

2024	
MÊS	**DIA**
Janeiro	29
Fevereiro	26
Março	25
Abril	29
Maio	27
Junho	25
Julho	29
Agosto	26
Setembro	23
Outubro	29
Novembro	25
Dezembro	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, aos 27 de dezembro de 2023.

Kellen Maria Sartori
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretaria de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura, após análise e verificação de documentos realizada pela comissão nomeada pela portaria nº 4.902/23-GP, torna pública a lista de suplentes habilitados na segunda etapa em cumprimento aos itens 13.9 e 13.10 do Chamamento Público nº010/23, Lei Paulo Gustavo:

MODALIDADE I

Categoria – PUBLICAÇÃO

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Danielle Gorgatti Schaeppi	51136	HABILITADA

Comissão de Análise e Verificação de Documentos

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 1ª reunião extraordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT), para falar sobre a Comissão de Comunicação, que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h13min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu - Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital
Flavia Amaral Rezende- Suplente Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Silas Nataniel- Suplente Segmento Música

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Titulares e Suplentes do Poder Público
(nenhum participante)

Visitantes

Sol Nardini
Zizo Lino
Maria Fernanda Andrade

ORDEM DO DIA:

1. Reuniões Câmaras Setorias

Foi discutido uma proposta de datas para as reuniões de Câmaras Setoriais, com as datas preenchidas na planilha a seguir que podem ser modificadas conforme os representantes necessitem: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DtDW7hmTjO4br_DiPyb9eTnxN44_0oIucEIcDYdvhgU/

É reforçada a necessidade do foco dessas reuniões, com a devida importância de deixar claro o objetivo de cada encontro e a importância da participação de todos, usando como base, primeiramente, o Plano Municipal de Cultura e tentar implementar as ações já propostas nele.

Ian Iordanu aconselha a organização do plano de divulgação, com as datas (contidas na planilha) aprovadas por todos.

Flavia Rezende propõe um plano de divulgação com animações informativas sobre as Câmaras Setoriais e como funciona o COMPOCAT. Zizo Lino, que trabalha com animação, responde a questão dizendo que pode ajudar e é viável animar, desde que seja seguido um cronograma e um texto explicativo do que deve ser colocado seja enviado com cerca de uma semana de antecedência para ser feita a animação. Fica acordado que o prazo máximo para envio do texto é dia 24.

Flavia Rezende também ressalta a importância de colocar a economia criativa nas divulgações, visto que o público mostrará interesse apenas quando souber o que pode ser rentável para cada um. É um material educativo que funciona a longo prazo e faz uma ponte para os editais.

O material fica marcado para divulgação na quarta e sábado anterior à reunião da câmara daquele setor. Iniciando dia 2 de fevereiro e 5 de fevereiro para o audiovisual.

2. Divulgação

Alan Uemura sugere uma divulgação da COMPOCAT junto da imprensa e manter um representante disponível para uma entrevista sobre o assunto. Também sugere que o Thunder Wave, site em que trabalha e criado por Daniela Carrano, crie uma área para parceria para divulgação da Cultura de Atibaia. Todos concordam.

É aberto um documento no Word para organização de pautas e estratégias de divulgação para que todos os participantes da comissão de comunicação possam dar suas sugestões com uma organização mais rápida.

DELIBERAÇÕES:
Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:
a) Proposta de datas para as reuniões de Câmaras Setoriais;
b) Vídeos de animação para divulgas as reuniões das Câmaras Setoriais e explicar o que é o COMPOCAT;
c) Combinado o esquema de divulgação referente às reuniões das Câmaras Setoriais, que serão feitas na quarta e sábado anterior à reunião da câmara daquele setor. Iniciando dia 2 de fevereiro e 5 de fevereiro para o audiovisual;
d) Criação de uma área para divulgação da cultura de Atibaia no site Thunder Wave;
e) Abertura de um documento no Word para organização de pautas e estratégias de divulgação para que todos os participantes da comissão de comunicação possam dar suas sugestões com uma organização mais rápida.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h08min.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidente

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Daniela Carrano
Secretária Executiva

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 2ª reunião extraordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT), para falar sobre Escolas de Samba, que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h20min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de inicio e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu - Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital
Flavia Amaral Rezende- Suplente Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária
Orlando Junior - Suplente do Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais
Nicolly Lara Marinelli- Suplente Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Silas Natanael - Segmento Música (Presente a partir de 21hr07 min)

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura
Roberta Forte- Suplente Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Gloria Diniz – Secretaria a Cultura
Ricardo Bottinni- Secretaria de Planejamento e Finanças

Visitantes

Adilson Cunha- Gabinete de Cultura
Fran- Diretoria de Eventos
Thais Amorim - Secretaria de Cultura
Thiego Torres
Henrique Aguiar
Jamil Scatena
Isis Gonçalves
Cássia
Rui Oliver
Sol Nardini
Greiyce Franciele

ORDEM DO DIA:

1. Planejamento Escolas de Samba

Orlando Junior, que convocou essa reunião extraordinária, abre dizendo a questão que levou a essa reunião. Pede que seja discutido o retorno do carnaval em Atibaia e reforça que sua principal preocupação não é a sua escola de samba Independência,da qual gerencia, mas sim o carnaval.

Orlando passa a palavra para Henrique Aguiar, que diz que desde 2014 não se ouve falar de escola de samba em Atibaia. Ele informa que retomaram o UESA ano passado e elegeram outro presidente. É preciso recomeçar.

Isadora Títto pede que sejam ditas quais as escolas que existem atualmente. Henrique Aguiar revela que com documentação em dia, apenas a Independência. Entre as que possuem documentação irregular estão a do Cerejeiras, A Mocidade Da Vila- Alvinópolis, Mocidade- Alvinópolis, Reciclagem e CTB.

Jamil Scatena ressalta a importância de deixar as escolas de samba legalizadas, para que possa inclusive ser estruturado com a Secretaria da Cultura uma proposta para 2023, pois cada escola precisa existir oficialmente e estar filiada ao UESA. Ele também pergunta o que será feito nesse carvanal, se há alguma ação planejada pela secretaria.

Ian Iordanu questiona sobre o que é necessário para normalizar as documentações das escolas de samba e como o conselho consegue ajudar. Sobre a documentação das escolas, Henrique Aguiar fala que algumas escolas estão com dificuldades, principalmente em relação à prestação de contas. Ele revela que já estão correndo atrás de legalizar a documentação de todas as escolas.

Gloria Diniz responde que, já que não haverá carnaval presencial devido à pandemia, a ideia é economizar a verba de uma solução online, por exemplo, e usar para começar a reestruturar o carnaval de fato. Pode haver atividades culturais, como oficinas relacionadas ao carnaval, mas acredita que o ideal seria pensar em soluções para gerar renda para as escolas de samba se erguerem até o carnaval de 2023, com programas culturais inclusive que passem desses quatro dias. Ela sugere que seja feito um plano para que ao longo do ano se junte a verba necessária. Pede que seja decidido em conjunto a estratégia para que seja formatada a proposta que será apresentada ao prefeito.

Orlando Junior concorda e faz o adendo que o espaço físico é importante, para todas as escolas, a curto prazo. A longo prazo o plano seria cada escola ter sua sede.

Jamil Scatena sugere que façam uma exposição fotográfica sobre o carnaval, espalhando painéis em todos os bairros da cidade, com nomes marcantes do carnaval, ainda em 2022 como medida para o carnaval no ano, relembrando aqueles que fazem o carnaval e não podem desfilar.

Gloria Diniz revela que adorou a ideia e acha super importante essa exposição, e acredita que a servidora Rita Moura pode ajudar. É uma ótima oportunidade de envolver o público e apoia a ideia da exposição.

Silvana Cotrim sugere que junto com essa exposição, pensando na fala de Gloria sobre oficinas, seria interessante fazer lives e vídeos com o trabalho que é feito na preparação do carnaval, para informar e aguçar o público, para quando as oficinas saírem eles entenderem melhor os projetos para ajudar. Henrique Aguiar concorda com Silvana e diz que pode existir também uma oficina de bonecões. Gloria Diniz concorda com a importância das Lives, para conscientização, para tirar os preconceitos acerca do carnaval e oficina de bonecões.

Adilson Cunha concorda com a ideia da exposição e completa que pode ser espalhado em conjunto pela cidade banners com a história do carnaval e imagens que se encaixem, pela cidade. Ele também levanta o questionamento sobre as oficinas serem virtuais ou presenciais.

Henrique Aguiare diz que o formato que ele imagina ideal seria o híbrido, com parte do público que ache importante no presencial e parte no online.

Jamil Scatena comenta que as oficinas devem ser feitas pós carnaval, ao longo do ano, já com o enredo das escolas de samba sendo pensados. Cada oficina pode ser montada de acordo com o enredo de cada escola para o carnaval de 2023.

Gloria Diniz ressalta que nesse momento uma oficina online parece não fazer sentido, visto que tudo está retornando as atividades normalmente. Isadora Tito comenta que essa discussão é ligada à dos espaços, onde para realizar essas oficinas podem ser encontrados espaços que já podem fazer parte das escolas de samba.

Orlando Junior sugere que comecem as oficinas com uma de bateria, fazendo barulho e sendo um assunto que chama atenção do publico.

Isis Gonçalves sugere que seja feita uma campanha pedindo que as pessoas mandem suas fotos do carvanal de Atibaia. Gloria Diniz concorda com a ideia, dizendo que é importante que posteriormente seja feita uma reunião com a comunicação para pensar em locais que possam ter esses envios de fotos.

Isis Gonçalves também sugere que sejam feitas apresentações

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

relacionadas ao carvanal nas feiras que acontecem de sábado em Atibaia.

Isadora Títto pergunta ao Henrique Aguiar se é necessário ajuda para a regulamentação das escolas de samba. Henrique diz que toda ajuda é bem vinda, já foi feito um documento com a necessidade de regulamentação de cada escola de samba. Orlando Junior se oferece para ajudar. Henrique pergunta se alguém da prefeitura pode ajudar no levantamento das documentações das escolas no sistema. Ele revela que, em relação ao auxílio financeiro das escolas, pretendem começar novamente do zero ao que diz respeito ao valor com todas. E sugere que algumas das oficinas sejam feitas em escolas. Ressalta a importância de unir todas pelo prol de carnaval.

Isadora Títto questiona como deve ser feita a solicitação do levantamento das escolas. Rui Oliver diz que o melhor caminho é encaminhar a necessidade, o próprio Henrique, pelo 1DOC, para a Gloria Diniz.

Gloria Diniz diz que é preciso fazer um planejando, que viavelmente seria para começar daqui há cerca de dois meses, com o cronograma dessas oficinas para documentar e ser enviado, via COMPOCAT e UESA, para avaliação da prefeitura. Ressalta que o ideal seria ocupar a cidade com a energia do carnaval e fazer as oficinas em espaços públicos.

Adilson Cunha fala, relativo à documentação, que existem escolas que apenas pagando uma taxa conseguirão se regulamentar. Será mais fácil rever o nome e começar novamente. Como medida mais rápida e prática, seria mais cômodo fazer essa nova escola para esses casos.

Orlando Junior sugere a criação de uma comissão carnavalesca pra podermos ir discutindo e criando situações pra desenrolar as questões. Adilson Cunha concorda com essa medida. Isadora Tito se prontifica a fazer parte e abre para os participantes que queiram fazer parte. Orlando se dispõe a comandar essa comissão. Ian Iordanu também se dispõe a participar da comissão. Do setor publico: Adilson Cunha, Gloria Diniz, Fran, Rui Oliver se manifestam.

Jamil Scatena abre a questão de se o juridico aceita repassar a verba para uma escola nova.

Visto a quantidade de questões a serem resolvidas, Isadora Tito propõe que seja marcada uma data para reunião da comissão, formada nessa data, para discutir as oficinas e medidas futuras.

Rui Oliveira se compromete a ajudar nos processos parados de prestação de contas das Escolas de Samba. Também me mantêm à disposição para outros assuntos relacionados.

Jamil Scatena propõe que sejam feitas duas comissões, para ter o jurídico e a parte de organização.

Isadora Títto propõe uma reunião dia 04, às 10 hrs no cine itá com a secretária de Cultura, Comunicação,UESA e Clube de Fotografia, para discutir as medidas desse ano para o carnaval. Gloria Diniz sugere que seja feita dás 9 hrs, até 12 hrs. E diz que a equipe de eventos e Rita Moura também serão convocados para essa data.

Marcado e concordado a reunião na sexta feira, às 9hrs no cine itá, para discutir as medidas do carnaval de 2022. Com a presença da Secretária de Cultura, Comunicação, UESA e Clube de Fotografia, Eventos e Rita Moura.

Gloria Diniz pede que marquem e confirmem com antecedência para a Isadora Tito quem comparecerá à reunião do dia 04 para melhor organização.

Orlando Junior pede retorno sobre a questão do espaço parado que era utilizado pela escola de samba. Gloria Diniz diz que ainda não teve retorno e possivelmente terá até sexta-feira.

DELIBERAÇÕES:
Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:
a) Movimentação para legalização da documentação das escolas de samba de Atibaia;
b) Criação de medidas comemorativas para o carnaval que serão compostas por exposição de fotografia e oficinas relacionadas ao tema;
c) Solicitação do levantamento das escolas que será feita por Henrique Aguiar, através do 1DOC,;
d) Proposta de criação de uma comissão carnavalesca comandada por Orlando Junior;
e) Oficializada reunião na sexta feira, dia 04 de fevereiro, às 9hrs no cine itá, para discutir as medidas do carnaval de 2022. Com a presença da Secretária de Cultura, Comunicação, UESA e Clube de Fotografia, Eventos e Rita Moura.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h32min.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidente

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Daniela Carrano
Secretária Executiva

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, aconteceu a 8ª reunião extraordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu no de forma virtual, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h20min, quando a presidenta, TianeTessaroto deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

e Arte Digital

Thiego Torres - Dança, Teatro e Circo

TianeTessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Silas Natanael - Segmento Música

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Rita de Cássia Moura Ribeiro - suplente Secretaria da Cultura
Bruno Fabrício Lopes – Secretaria de Turismo

Participantes:
Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Assessora Secretaria de Cultura
GiovannaMarmorato – Secretaria de Cultura
LilianVogel - Atifé

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Não houveram correspondências

Pauta:
Fórum de Patrimônio

TIANE informou que há um desenho criado para o Fórum de Patrimônio e que é este desenho que será apresentado para ser aprovado ou não pelo Conselho, apresentou inclusive o enfoque que cada dia irá abordar. Na sexta (dia 25) será abordado o Patrimônio Natural com a participação de Fábio Feldman e Cláudio Maretti, no sábado (dia 26) *Silvia Passarelli (Patrimônio Urbano) e Lilian Pires Staningher (Batatuba) ainda a confirmar, no domingo (dia 27) Maria Siqueira (Eco Museu), João Mário (Samba de Bumbo) Santana do Parnaíba, e que a cada dia haja uma interação com grupos e pessoas que trabalham sobre o assunto na cidade.*
. Explicou que a ideia da realização do Fórum de Patrimônio é promover debates, formação e reflexões sobre as questões de patrimônio na cidade de Atibaia, a fim de:
- Traçar um histórico das leis e ações sobre patrimônio na cidade (conselho de patrimônio, conselho de cultura, livro tombo, processos de tombamento);
- Promover debate com profissionais qualificados sobre:
Patrimônio Natural, Patrimônio Material (edificado /histórico arquitetônico/ acervos) e Patrimônio Imaterial;
- Fomentar a troca de saberes entre grupos tradicionais da cidade e de outras regiões;
- Finalizar o Fórum com a criação de uma Comissão Permanente de Patrimônio, ligada ao Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia.
No dia 25, falou sobre os trabalhos realizados pelo Fabio Feldman em relação ao meio ambiente e especificamente com o processo de tombamento da Serra do Itapetinga Sobre o dia 27, ainda informou que com relação à Patrimônio Imaterial, é um território de conflitos e abertura de diálogos que a Maria Siqueira faz muito bem, e que o João Mario é do samba de bumbo e que faz um trabalho muito importante com relação à comunidade e que será um momento importante de diálogo uma vez que a Comissão do Samba está em trabalho para a volta do samba nas ruas de Atibaia.
Pretende-se filmar todo o Fórum, suas deliberações, por fazerem parte do eixo 3 da conferência, constará inclusive como uma pré-conferência.
Todos os vídeos serão disponibilizados no Canal do YouTube do COMPOCAT.
E o relatório final será divulgado no Imprensa Oficial.

Tiane apresenta um orçamento que fica em torno de treze mil reais, podendo inclusive ficar um valor menor a depender dos trâmites de contratação via Secretaria, coloca em votação esse valor via Fundo Municipal de Cultura, o formato e palestrantes.

Liliam questiona se existe esse valor no FMC

Tiane informa que sim e abre a votação.
Todos votam à favor.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidenta TianeTessaroto, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h30min agradecendo a presença de todas, todes e todos.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

TianeTessaroto
Presidenta

Ian Iordanu
Vice-presidente

Bruno Fabrício
Secretário Executivo

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, aconteceu a 9ª reunião extraordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu no de forma virtual, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h15min, quando a presidenta, Tiane Tessaroto deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital
Flávia Amaral - Suplente Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Thiego Torres - Dança, Teatro e Circo

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária
Orlando Máximo - Suplente do Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Popular, Instituições Não-Governamentais

Silas Natanael - Segmento Música

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Rita de Cássia Moura Ribeiro - suplente Secretaria da Cultura

Participantes:
Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Assessora Secretaria de Cultura
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Geovani Doratioto - Negra Visão
Henrique - UESA
Mariana Farcetta - Jandyras
André raimundo - Marx Imóveis
Jordi Alluê - R4Hub

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Não houveram correspondências

ORDEM DO DIA:
1. Site
Tiane informa sobre a necessidade de sermos objetivos pois as pautas são extensas e passa a palavra para Jordi.
Jordi Allue inicia reunião se apresentando, dizendo fazer parte de uma agência de marketing de Atibaia. Faz então a apresentação de proposta de site da cultura, conforme diz ter conversado previamente com Bruno e Isadora que estavam designados para encaminhar o assunto a partir de Reunião Extraordinária cujo único assunto tinha sido a criação do site. Fala sobre design, conformidade com a legislação, todas as ferramentas que estarão disponíveis na página e afins. Também sobre as ferramentas de suporte que os criadores irão proporcionar, tais como treinamentos e suporte durante os seis primeiros meses e a hospedagem do site por dois anos. Diz que o domínio, está incluso. Afirma que todas as propostas são passíveis de mudanças. Após as explicações, abriu para dúvidas.

Tiane diz que já havia visto e que considera um passo importante haja visto todo o processo ja vivenciado a respeito do assunto.

Geovani pergunta se o recurso vem do fundo municipal vai ser aplicado na contratação direta de uma empresa. Questiona quem irá gerir o site. Explica que quando foi presidente do Conselho da Juventude eles ganharam um site gerido pela própria prefeitura. Diz que isso precisa ser esclarecido antes de optarem pelo site.
Isadora explica que o site faz parte do Plano Municipal de Cultura, então que ele irá acontecer, e que por ter que ter um conteúdo a respeito de leis, editais e demais tópicos, será organizado pela secretaria de Cultura. Que o que está sendo aprovado é o orçamento.

Tiane explica sobre a dificuldade de alimentação do site caso fosse uma aba dentro do site oficial da prefeitura. Portanto, precisa ter um vínculo com a prefeitura, porém ter sua independência.
Geovani retoma a questão de quem vai gerir o site, que precisa haver transparência nessa questão
Tiane esclarece que a gestão será feita pela prefeitura e pelo Compocat, mas que é importante inclusive divulgar ações de coletivos. No entanto, esses coletivos não irão gerir o site
Mariana pergunta se não pode haver uma cadeira justamente para isso no Compocat, traz que a questão é a aprovação do orçamento, visto que será usado um dinheiro público, e acrescenta que algo também em pauta será uma assessoria jurídica.
Mariana coloca em questão a importância desse site contar com acessibilidade. Exemplifica que muitos surdos não leem português.
Tiane diz que o orçamento já inclui acessibilidade
André pergunta como será feita a mediação entre o conteúdo que chega e o que vai se fato para o site, se haverá uma equipe contratada para tanto

Tiane diz que é trabalho para mais de uma pessoa, e que será tópico de discussão do fundo
Isadora diz que é importante o site pois a Secretaria de Comunicação conta com muita demanda. Diz que irão cadastrar os coletivos de maneira oficial, através de certificação a partir da Lei Cultura Viva que está em trâmite. Diz que a questão da alimentação do site pelos coletivos é algo posterior. Explica as formas de contratação da cultura: o leilão e as notas. Fala sobre a criação de uma comissão do fundo municipal de cultura. Diz que é algo a ser decidido no próximo biênio.
Tiane diz que irão analisar mais propostas e para seguirem, que agora tem ideia de valor. Jordi se despede e sai da reunião
Silas pergunta sobre os trâmites de contratação
Tiane explica o funcionamento da contratação que tem seguir os ritos de quaisquer contratação pela secretaria independente de ser verba do fundo por ser verba pública e que tudo isso ja foi falado em reuniões ordinárias e extraordinárias.

Silas diz que o leilão não entra acima de dezessete mil
Tiane diz que esse valor era referente à outra lei de contratação, a 8666 e que ela não esta mais vigente.
Silas diz que é a favor do site
Tiane diz que a votação sobre o site ja foi realizada e que neste momento apenas seguiam com os informes dos encaminhamentos da questão e passa para a pauta principal.

2. Planejamento do Uso do Fundo Municipal de Cultura

Ian explica que o melhor uso do dinheiro será com as ações dentro do Plano Municipal de Cultura. Evidencia a importância de todos lerem.

Tiane informa que então as propostas serao apresentadas e debatidas. Outra questão é que também consta no Plano Municipal de Cultura é a digitalização do acervo, das partituras e todo aquele material que existe da Casa da Banda, que já é uma ação de memória, de patrimônio. Ja tem um tempo que isso está sendo debatido esse assunto e que esse acervo precisa com urgência ser restaurado e digitalizado, e ainda não colocou isso dentro desse orçamento para ser aprovado. A Fabiana da Secretaria de Cultura, levantou um orçamento para essa ação que ja tem um tempo, final de dois mil e vinte e um, contactou uma empresa e mapeou levantou mais ou menos três mil partituras, independente da quantidade de página de cada livro, se é livro, se é uma partitura menor, valor total de sessenta e seis mil. Acredita que o valor real pra fazer isso vai ser um pouco mais porque esse primeiro orçamento que a gente tem ele não está contando com uma digitalização mas não está contando com um trabalho mais específico de um acervo que tem questões específicas sobre o manuseio desse acervo, é restauro. Então se lá atrás a gente tinha um um orçamento de mais ou menos sessenta e seis mil, a proposta é colocar hoje oitenta mil. Vai precisar correr atrás de outra empresa e também tem o Acervo da UNICAMP que se colocou á disposição para orientar esse processo.
Flávia
Eu acho, eu gosto muito difícil de te dar valores, assim, sem projeto, sabe? Um projeto concreto. Então, eu acho que a gente deve valorizar e colocar no orçamento duas coisas, aquilo que é concreto como o site e aquilo que deve ser projeto pra entrar dentro numa numa proposta e pra ser utilizado o mais breve possível, entendeu? Senão ele fica retido Então eu acho que fica muito difícil ficar falar as coisas sem projeto.
Tiane
Sim, mas a gente precisa partir de algum lugar. Então assim o lugar é o projeto, o lugar é o projeto a gente precisa ter uma empresa, ir atrás e tal, e braço pra realizar isso, mas pra gente ter isso, saber se a gente

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

vai fazer, a gente tem que ter um X no fundo.
Explica que o último extrato solicitado, que foi de julho, desse ano o fundo possuia um valor de um milhão e trezentos, que tá entrando todo mês lá o valor do ISS. Diz esse valor para haver uma compreensão, e correr atrás dos orçamentos
Então colocou esses valores entender, e prospectar: então gasta cinco mil com site, oitenta mil com o acervo para ter uma noção do que que a gente vai correr atrás desses orçamentos. Porque não adianta correr atrás de um monte de orçamento que dá um trabalhão danado sem planejar o que precisa ser feito e é essa visualização, de pra onde vai o valor que é o objetivo da reunião, e importante reforçar que essas coisas não estão saindo da nossa cabeça hoje, mas coisas que estejam lá alinhadas nas reuniões passadas advindas do estudo do nosso plano e muito baseado no curso para conselheiros orientado pela Ana Mesquita realizado no fim de 2022.

Tiane reforça a necessidade desse planejamento até para que o próximo biênio tenha verba para criar editais e seguir com ações do Plano Municipal de Cultura.
Silvana pergunta se a verba para conservação pode ir algo para o Negra Visão, pois irão receber peças que estavam na Igreja do Rosário. Pergunta sobre o Corredor Cultural
Tiane apresenta o levantamento realizado pelo conselho, com o valor é um milhão trezentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e nove e onze centavos. Diz que irá contar com o site, que podem contratar a partir do plano uma assessoria jurídica, elenca os motivos pelos quais é importante (editais, patrimônios), que não deve ser barato mas não deve ser um valor astronômico; que tem a demanda do Mapeamento da Cultura, um valor para essa coleta de dados, por volta de 80 mil; a verba do carnaval 2024, também por volta de 40 mil; a compra de um projetor pro Cine itá que é uma questão que já tá lá faz tempo, que haviam colocado de comprar com a Lei Paulo Gustavo, mas que não é possível; Novembro Dandara 40 mil; reforma da Casa da Cultura para se tornar um pólo de apresentações entre 900 mil e um milhão. Passa a palavra para Mariana.
Mariana diz que o mapeamento é um custo muito alto e os dados mudam muito rápido

Rita diz que poderia ser feita uma votação a partir da lista pra organizar essa verba,
Isadora evidencia que primeiramente todos deveriam olhar o Plano Municipal de Cultura.

Élsie traz à tona no chat o projeto “Linguagens da Dança”
Ian diz que o programa de capacitação abrange várias questões do Plano.
Orlando diz que quarenta mil reais para dividir entre as escolas ou grupos ou associações e tudo mais não dá nem pra começar a fazer Carnaval, principalmente por ser um ano de retomada.
Tiane explica que o prazo para o projeto acontecer passou, e a verba de 40 mil seria apenas para não passar em branco, que já devem começar a pensar em 2025
Silas diz que o valor está limitado a apresentações de grupos musicais, e afirma sim ter passado do prazo, mas que o valor é muito baixo, que deveria ser pelo menos 200 mil, e pergunta se os conselheiros aprovam o financiamento do Carnaval pra dois mil e vinte e quatro, com um valor maior.
Tiane diz ter pensado num valor maior por ter entendido que o formato abrangeria poucas pessoas, mas que um pleito seria bom,
Isadora diz que esse valor saiu da Comissão do Samba, que seja feita uma construção pra que em 2025 as escolas já estejam mais organizadas, e que agora está destoando muito do que disseram anteriormente, que precisa haver um meio termo, e este precisa ser mantido
Rita diz que pra pleitear qualquer valor e pra pra aprovar qualquer valor tem que ter um projeto, e comissão do samba deveria passar realmente o que vai ser feito, se é bloco, se é um samba na rua o que vai ser um desfile na rua… pra não ter especulação

Orlando lembra que em 2012, com muito mais estrutura, gastaram oitenta mil reais, que havia entendido ser 40 mil reais para cada instituição

Henrique diz que a ideia é fazer apresentações dos blocos e das escolas, e que seria interessante essa verba contar com a reforma da Avenida no Samba, pergunta se essa verba já conta com isso.

Isadora diz que o valor para a reforma das arquibancadas enquanto pintura com artistas de rua e stencil poderia vir de outros fundos ou editais mas que é interessante destinar essa verba para isso, que esse valor não contempla essa reforma e sim é uma erba para as escolas de samba.

Tiane diz que esse valor é ajustável, e que seria interessante fazer esta arte em stencil para marcar como o espaço do samba.
Isadora que precisa enviar material para a secretaria para embasar as solicitações do fundo, que precisa enviar um detalhamento para haver essa tentativa de ampliação. Acrescenta que talvez fosse importante aprovar o valor de 80 mil para o mapeamento.

Thiego diz que concorda destinar já o pagamento total do mapeamento.
Diz que os projetos precisam ser estudados.
Tiane diz que pode entrar nessas nossas questões da formação e pergunta quanto poderia ser aprovado para o Carnaval.
Silas diz que precisa ser aprovado para que Carnaval seja desenvolvido ano que vem

Orlando diz que verba do Carnaval seria para fomento, relembra que Atibaia já teve dez escolas de samba, e que só seria em formato de edital. Retoma a questão do projetor. Diz que escolas de samba ajudam a fomentar outras áreas e que por isso o valor de 200 mil. Que 40 mil para cada escola seria um bom ponto de partida.

André frisa a questão do mapeamento, que cruza com o carnaval e com a história da cidade. Pergunta sobre o memorial do Negra Visão, e que precisa tomar cuidado com o teto de gastos, e que é necessário contratar uma empresa que fiscalize, e que com valores altos, o nível de excelência também deve ser alto
Tiane afirma que deixaria 120 mil pela quantidade de pessoas não ser tão grande
Silas responde que o Independência conta com muitas pessoas, que já compraram instrumentos e que esse é um movimento do ano todo, que o Carnaval envolve famílias inteiras, que conta com oficinas. Que o valor não é alto.
Márcio pergunta como funciona a verba do fundo, sobre como apresentar projetos, e que deveria ser pensado na distribuição e que todos precisam ser acolhidos dentro disso. Sugere que deveria haver um mínimo de verba a ser destinado por segmento
Tiane entende, porém o que precisa ser feito é empenhar a verba pra que não se acumule pro próximo ano, e as ações deste biênio possam ser encaminhadas pelo novo biênio.

Márcio diz que precisa conversar sobre o calendário de atividades anuais, como Carnaval, Semana André Carneiro para que as coisas tenham continuidade.
Tiane frisa que o calendário será algo feito na Conferência, o que vai ajudar a fazer a gestão mais adequada e mais organizada desse fundo, tanto do fundo da da secretaria, quanto do fundo do a grana da secretaria quanto do fundo de cultura. Que a prioridade é ajustar as políticas públicas.

Élsie diz que o Conselho é um um espaço de diálogo pra que essas

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

dúvidas e angústias que a gente tem cheguem ao setor público. E que também a cultura passou abarcar muitas ações que deveriam ser do turismo. E que precisa batalhar para que haja formação.

Tiane coloca em pauta reforma da Casa da Cultura por ser um valor maior, apesar de ser um espaço que seria um ganho para a cultura.

Silas evidencia que precisa ser tomado cuidado para que não fique para o fundo todas as reformas e Tiane concorda.

Isadora diz que a questão da Casa da Cultura seria para ter acessibilidade e poder utilizar aquele espaço como uma caixa preta, um espaço multimídia. Diz que ela e Ian foram visitar espaços multifuncionais, que pode transformar em diversas formas. O valor a princípio seria para parte da reforma, então se o conselho destinar seiscentos mil provavelmente seja possível aumentar o pé direito pra poder melhorar a questão do que seria a iluminação, colocar acessibilidade, elevador, trabalhar ali os dois banheiros como se fosse camarim, que reforma seria interessante para processo de formação, e que deveria ser firmado um compromisso para que a secretaria fizesse o restante da reforma atendendo as coisas que o conselho coloca. Exemplifica com ter um piso de madeira naval, drywall para a questão do som, para ser feito posteriormente com verba da pasta, porém que agora isso é o que deve ser feito pra se chegar nesse outro ponto de finalização.
Orlando chama atenção sobre o problema de acessibilidade, tanto dos prédios quanto para a comunicação e outros setores.
Tiane pede para encaminhar e finalizar a reunião
Márcio pergunta se o valor do acervo Casa da Banda foi feito através de um orçamento.
Tiane diz que sim, que foi um orçamento do fim de 2021 e explica que o local foi a prioridade pelo estado de conservação deste acervo em específico estar muito precário. Pergunta se alguém se opõe a alguns dos itens. Ressalta que tem receio da reforma na Casa da Cultura abrir precedentes para reformas em outros próprios públicos e que o objetivo não é esse da verba do fundo, mas que entende nesse momento essa necessidade, desde que isso não seja feito novamente com outros prédios da Secretaria de Cultura.
Então coloca em votação as seguintes verbas:
- cinco mil para a criação do site da cultura;
- oitenta mil para mapeamento cultural;
- cento e vinte mil para UESA realizar o carnaval 24-25;
- quarenta mil para atrações do Novembro Dandara (a serem feitas em forma de um google forms para possíveis contratações);
- seiscentos mil para reforma de acessibilidade e aumento do pé direito do teto da Casa da Cultura;
- oitenta mil para restauro e digitalização do acervo da Casa da Banda de partituras;
- cento e cinquenta mil para compra de projetor para o Cine Itá Cultural;

Silas vota a favor; Tiane vota a favor, Silvana vota a favor, Ian vota a favor, Thiego vota a favor e Rita vota a favor. Por unanimidade o orçamento para fechamento das ações deste biênio são votadas favoravelmente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidenta Tiane Tessaroto, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h30min convidando a todas, todes e todos para a próxima reunião dia 19 de setembro de 2023.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Tiane Tessaroto
Presidenta

Ian Iordanu
Vice-presidente

Bruno Fabrício
Secretário Executivo

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia doze de janeiro de dois mil e vinte e três, aconteceu a 15ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu de forma virtual, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h05min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital
Flávia Amaral - Suplente do Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Silas Natanael - Suplente do Segmento de Música.

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Tércio Torres - Secretaria de Turismo
Bruno Fabrício Lopes - Suplente Secretaria de Turismo
Glória Diniz - Secretaria de Cultura
Ricardo Bottini - Secretaria de Finanças

Participantes:

Viviane Cocco - Secretaria de Comunicação
Marcio Zago - IAC Garatuja
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Thiego Torres - Grupo Arcênicos
Katia Ludemann - Atibaia em Foco
Jonathan Brito - Biblioteca Pé de Boldo
José Alvim

A Presidenta Isadora Titto inicia a reunião fazendo um balanço sobre as realizações do Conselho no ano de 2022, quando aconteceram paralelamente muitas ações; desde formação dos conselheiros, num reencontro com a pesquisadora Ana Mesquita que orientou a

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

construção do Plano Municipal de Cultura, documento precioso para a salvaguarda da memória e promoção das artes na cidade.

01. SITE DA CULTURA

Esta reunião contou com a presença da Sra Viviane Cocco, Secretária da Comunicação, para tornar cada vez mais acessível a divulgação das atividades culturais à população

SECRETÁRIA VIVIANE apresenta as dificuldades existentes no setor que são objeto de estudo, tais como; a falta de um veículo de massa, o Portal de informação defasado, a grande demanda de notícias que são produzidas em média 30 a 40 por semana, a falta de pessoal, para atendimento de matérias das diversas secretarias. Comentou os esforços da pasta na divulgação das atividades da Prefeitura via Facebook, Instagram e Whatsapp o "Comunica Atibaia" e na reestruturação do Portal já em andamento, realizado pela Secretaria de Finanças em parceria com o SEBRAE.Considera interessante a criação de um site do Conselho que facilitará a divulgação das atividades culturais no Portal e dá algumas sugestões.

ISADORA apresenta na tela o Plano Municipal de Cultura , a Estratégia Dois que trata sobre a criação do Site e o prazo atualmente de dois anos para a sua criação.Ressalta a importância do site para: guardar acervos citando como exemplo as partituras da Banda Musical 24 de outubro, promover o cadastramento de artistas. Comenta também sobre a necessidade de uma assessoria jurídica para tratar das demandas da Cultura, na concretização das ações do Plano Municipal.

IAN pede a palavra e dá como exemplo o site da Secretaria de Turismo e pergunta sobre quais recursos seriam disponibilizados para essa construção e de onde viriam.

BRUNO conselheiro da Secretaria de Turismo fala sobre o formato e se prontificou a pesquisar sobre os recursos.

SECRETÁRIA GLÓRIA enfatiza a necessidade do site, pela demanda de material a ser organizado e disponibilizado ao público, cita o acervo de partituras da Banda e sobre a necessidade de um responsável, profissional, para cuidar e alimentar o site e pergunta se os recursos necessários seriam feitos através de licitação de contratação ou pelo Fundo Municipal.

VIVIANE comenta sobre o site do Turismo que o recurso veio através do COMTUR e que os recursos públicos não podem financiar iniciativas privadas, no caso de divulgação de shows e eventos, para isso envolve termo de parceria com a Prefeitura e ações em benefício da população.

TIANE pede a palavra e apresenta um site que pesquisou da cidade de Ribeirão Preto, cujo modelo atende às especificidades das atividades culturais, está dentro do Portal da Prefeitura, exibiu na tela e passou o link.

GLÒRIA propõe estudar esse modelo junto com o jurídico para buscar formas de contratação de empresa especializada e cita a importância de divulgar o acervo do Museu que passou por estruturação especializada, no instagram da Prefeitura.

VIVIANE considera ser mais fácil, conseguir divulgar acervo e eventos, por ser espaço da
Prefeitura.

TIANE retoma a descrição do site, com o interesse das pessoas presentes.

VIVIANE propõe que o Conselho pense livremente sobre o formato e informações que sejam necessárias e se prontifica a reunir-se com representante do Jurídico e da Cultura para ver o quê pode constar do Portal e também sobre as propostas constantes do Plano Municipal.

ISADORA pede uma pesquisa de sites e sugestões sobre as informações que devem ser apresentadas, destaca a importância do Patrimônio. Para que essa discussão tenha maior amplitude propõe algumas formas: Reunião Extraordinária, ou Audiência Pública ou um Google Forms. Comenta que existe muita dificuldade das pessoas em acessar os editais na plataforma atual da Prefeitura, e também para a inscrição no 1doc que não é uma platforma intuitiva, que é preciso simplificar para garantir maior participação das pessoas interessadas.

JOSÉ ALVIM comenta sobre sua experiência com a tecnologia da informação, elogia o site do Turismo, considera importante: a desvinculação do governo para maior possibilidade de divulgação, possuir domínio próprio comenta que o site de Ribeirão Preto é uma forma de sub domínio, ressalta a necessidade de atualização permanente dos conteúdos, precisando de uma pessoa responsável para isso. Se coloca à disposição para colaborar na construção.

ISADORA apresenta a lista de pessoas inscritas para falar. BOTTINI, BRUNO e JOSÉ ALVIM fazem mais algumas considerações sobre o tema.

FLÁVIA pede licença e solicita atualização sobre o assunto, por ter chegado depois, comenta sobre sua experiência técnica e como jornalista.

A Presidente ISADORA comenta que com tanta experiência é realmente uma pena que não estivesse desde o início mas que certamente ela se atualizará com a discussão ainda em curso e faz um pequeno resumo para que possa seguir daquele ponto mas também em respeito às pessoas que já estavam presentes segue com a reunião, comenta então os itens que considera fundamentais: a arquitetura do site, domínio e local de hospedagem e coloca na tela as contribuições enviadas pelas pessoas presentes quanto a modelos de sites.

IAN propõe a formação de um GT para essa tarefa

TIANE propõe que seja colocado no grupo de Whatsapp as informações já apresentadas e as pessoas colocarem suas contribuições .

ISADORA propõe uma reunião específica para organizar a sequência das ações.

IAN concorda.

GLÓRIA propõe datas para reunião, ficando acordado dia 24 de janeiro.

ISADORA reafirma que o site da Cultura precisa ser para a Cultura do município e não somente algo Institucional mas que a agenda contemple informações sobre grupos e coletivos independentes pois quem faz Cultura é a Sociedade Civil e a Prefeitura realiza a gestão, que isso precisa ser lembrado e reforçado através de ações como essas, criação de um site no qual munícipes, turistas tenham contato com a cultura local de forma ampla pois todas as pessoas que fazem parte dessa cadeia produtiva precisam ser contempladas pois para quem consome cultura o importante é ter acesso à informação de onde, quando e quem está produzindo.

FLÁVIA se propõe com a criação de uma primeira estrutura do site a ser divulgado no grupo, para mais contribuições.

ISADORA agradece a participação da secretária Viviane e sua colaboração.

VIVIANE retribui e elogia as ações do Conselho.

02. REPRESENTANTE DA CADEIRA DE BIBLIOTECA, LITERATURA E LIVROS

ISADORA Referiu-se ao artista Márcio Zago que enfrentou o problema da desistência de Conselheiros quando era Presidente do COMPOCAT, tendo necessidade de dissolver o Conselho e fazer nova eleição.

MÁRCIO se manifesta e comenta junto com a artista Elsie sobre a importância do Conselho para alinhar o Sistema Municipal ao Nacional de Cultura para garantir recursos para a Cultura.

ISADORA agradece a persistência do casal para o desenvolvimento da Cultura local.Em seguida pergunta às pessoas presentes quem se interessa para ocupar a cadeira.

JONATAN BRITTO se manifesta, e se apresenta como criador da Biblioteca Ambulante "Pé de Boldo" e quer assumir a cadeira, para contribuir com sua experiência de catorze anos na área de biblioteconomia, atuando em bibliotecas públicas, escolares, de universidades.

ISADORA faz nova chamada de pessoas interessadas, ressaltando que o cargo de representante, fala em nome de muitas outras pessoas do setor. Há necessidade de preencher a suplência. Não houve interessados. Passa a palavra para JONATAN falar sobre sua

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

experiência.
FLÁVIA pede a palavra e pergunta ao novo conselheiro sobre sua rede de influência na comunidade.
JONATAN comenta que é de São Paulo e que está em Atibaia há nove anos. Formado pela USP, cursos na área de comunicação. Fala sobre sua trajetória profissional com destaque ao ITAÚ CULTURAL, no setor de Arte, cuidando de acervos de museus e bibliotecas no formato virtual e em projetos de leitura para aproximação de crianças, jovens e famílias com a literatura.
ISADORA agradece e comenta que toda essa trajetória irá contribuir para muitas realizações na cidade. Coloca o cargo em votação e todos votam à favor.

3. SECRETARIA EXECUTIVA
Em seguida apresenta a necessidade de pessoa interessada para o cargo de Secretaria e sua importância para o bom encaminhamento e resultado das ações do Conselho, como foi dito em reunião passada por conta do desligamento da Daniela Carrano.
MÁRCIO pede a palavra e comenta que essa necessidade se fez presente em reuniões anteriores e que os representantes da sociedade civil não "tem pernas" para realizar essa tarefa que demanda muito tempo e que o ideal seria representantes ou um funcionário da Prefeitura desempenhasse essa função.
GLÓRIA comenta que o assunto já foi pauta de reuniões com a ISADORA e TIANE e justifica que pela falta de funcionários na Secretaria da Cultura, não consegue escalar ninguém para a atividade.
MARCIO reforça que é uma situação que se prolonga por muito tempo. Comenta que em sua gestão teve a colaboração da Cidinha funcionária que contribuiu muito com o Conselho.
ISADORA comenta que a presidência e vice estão sobrecarregadas e que na gestão anterior, participantes do MAR (Movimento des Artistas Reunides) prestaram sua solidariedade na confecção de atas e demais encargos.
TIANE comentou que a funcionária Cidinha atuou no início do biênio anterior mas precisou afastar-se, e neste biênio, no início tiveram a Daniela que era jornalista e também representante do segmento de Literatura, mas teve que se afastar devido à mudança de cidade.o Conselho começa seu segundo ano com essa defasagem, acumulando todo rol de serviços ligados à documentação e encaminhamentos retardando os resultados do trabalho realizado. Compara o cargo como ponte entre o Conselho e a Secretaria.
ISADORA solicita aos representantes da Prefeitura a indicação de nomes que pudessem assumir o cargo, inclusive para além da própria Secretaria de Cultura, uma vez que a própria Cidinha que foi citada, era de outra secretaria.
GLÓRIA solicita que seja feito o pedido via 1doc, registrando as faltas dos representantes da Prefeitura para encaminhamento às devidas secretarias. Comenta também a sobrecarga de trabalho dentro dos setores pela falta de pessoas designadas.
IAN se propõe a assumir, mas pede ajuda aos demais integrantes, situação que já havia enfrentado no biênio anterior. Comenta que essa situação desvia o Conselheiro de sua tarefa principal junto à comunidade de representar artistas de sua área de atuação, zelando pelos interesses do grupo.
FLÁVIA concorda com as questões levantadas de haver alternância do cargo entre a Sociedade Civil e a Prefeitura.
IAN lembra que a chegada dos editais vai gerar grande demanda.
GLÓRIA se coloca à disposição para pesquisar junto a outras secretarias.
ISADORA agradece a boa vontade de todas, todos e todes.
JONATAN apresenta a possibilidade de revezamento mensal entre os conselheiros, numa ação colaborativa.
TIANE enfatiza a necessidade da ação do conselheiro para mobilizar as pessoas do seu setor, encaminhar necessidades específicas da cadeira e pensar em propostas de políticas públicas.
ELSIE e MÁRCIO lembram que toda a verba dos editais irá passar pelo Conselho, por isso é importante lembrar que os Conselheiros já abrem mão de participarem dos editais, já ficando prejudicados em seus trabalhos. Reconhece o esforço conjunto do Conselho e da Secretaria na promoção da Cultura da cidade.
TIANE reforça que é preciso eleger um nome para o cargo de Secretário Executivo do Conselho.
IAN se prontifica mesmo com toda a discussão ja realizada.
ISADORA coloca em votação e todos os membros do Conselho votam à favor.

4. FILM COMMISSION
ISADORA Apresenta o último assunto: a criação do Film Comission e passa a palavra para a cadeira de audiovisual.
FLÁVIA ressalta a importância desta iniciativa para o desenvolvimento da Economia Criativa da cidade e solicita à secretária, informação sobre a publicação da Portaria para a criação de um Grupo de Trabalho que irá escrever o Decreto para a existência da Film Convención. Ressalta a urgência para dar atendimento à prazo estipulado.
GLÓRIA comenta que apesar da morosidade das ações, Atibaia está à frente das outras cidades da região. Informa que a Portaria saiu no DO em 17 de dezembro de 22 com a nomeação das seguintes pessoas: Maria da Gloria, Tércio, Bottini, Flávia e Kátia. Pede que seja marcada uma data para a primeira reunião e que seja solicitada via 1doc.
KATIA solicita a palavra para informar que virão muitas verbas para o setor de audiovisual, além de solicitação de locação de espaços da cidade para gravações de filmes. comenta que é necessário organizar uma série de requisitos, inclusive um site para dar atendimento a essa demanda e para a participação nesses editais. Faz o convite para o dia 28 de janeiro para a Terceira Mostra Atibaia Em Foco, com atividades e oficinas durante todo o dia e com exibição de filmes a noite, com entrega dos filmes realizados na cidade.

ASSUNTOS GERAIS:

- Plataforma Virtual
ISADORA informa que a TIANE fez a assinatura do Google Drive para o COMPOCAT e tem assumido os custos. Pede a colaboração de todos para que o valor seja repartido entre todos. Todos concordam.

- Formulário sobre o Turismo
ISADORA retoma a palavra e apresenta o formulário encaminhado pelo conselheiro Bottini para avaliar como as pessoas vêem o turismo local e pede que as pessoas presentes respondam, lembrando que no curso realizado com a Ana Mesquita, ela enfatizou a participação nos movimentos da cidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h30min dando boas-vindas ao Conselheiro Jonathan Brito e ao Secretário Executivo Ian Iordanu e convidando a todas, todos e todes para a próxima reunião que irá se realizar no dia 14 de fevereiro de 2023 no Casarão Júlia Ferraz

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidenta

Tiane Tessaroto

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Vice-presidenta

Ian Iordanu
Secretário Executivo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia dezessete de março de dois mil e vinte e três, aconteceu a 17ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu na ATA Cultural, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h20min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Jonathan Brito- Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital,
Flavia Rezende Amaral- Suplente Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento de Cultura Étnica, Social e Identitária

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Maria da Gloria Diniz – titular Secretaria da Cultura
Ricardo Bottini- Secretaria de Finanças

Participantes:

Taís Amorim
Fabiana Pontes
Pedro Maturana
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Kelvin - Instituto Entrando em Cena, circo;
Keo dos Santos - dança;
Muriel Azoubel - circo;
Iara Cavalcante - Grupo Caméllias;
Daniela - Coletivo Camélias;
Geovani Doratiotto - Negra Visão;
Gianmarco Bisaglia - MAter Dei Cam e Café Dalli.
Mario Martho - Aluthiers

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:
Não houveram correspondências

ORDEM DO DIA:

- Parâmetros
- Criação do edital para o Festival de Inverno
- Fórum de Cultura
- Comissão para a Lei Paulo Gustavo

Apresentação do local de Reunião;
ISADORA agradece a presença de todas as pessoas, fala da itinerância das reuniões em espaços que são pontos de cultura, espaços culturais e relembra que já estiveram na Casa da Banda, no IAC Garatuja, Quilombo Negra Visão, e no Casarão Júlia Ferraz. Nessa noite na Ata Cultural e solicita à Tiane para apresentar o espaço para quem não conhece entrar em contato com sua história e trajetória. Salienta ainda que quem quiser receber uma reunião do conselho para o seu espaço, precisa enviar um e-mail para conselhoculturaatibaia@gmail.com.

TIANE. Comenta sobre a trajetória da ATA que iniciou com a linguagem do Teatro e hoje faz links com outras linguagens. A partir da pandemia, as artes visuais que através de um trabalho realizado pela Ísis Gonçalves se intensificou com exposições de artistas locais .Comenta que a ATA está aberta para apresentações,musicais,teatro e outras intervenções, como também, quando está disponível, para ensaios.Apresenta a associação.
que é uma entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de fomentar a arte local por meio da: promoção da arte-educação de qualidade, facilitar o acesso público às artes apoiar a pesquisa e a troca de saberes, promover, promover encontros entre plateia e artistas locais, viabilizar o contato com novas referências e acolher a comunidade. A ATA foi criada em 2009 por um Coletivo de artistas, integrantes do extinto Corpo Municipal de Teatro de Atibaia (C.M.T.A; 2012 tornou-se uma entidade jurídica, independente, devidamente representada e legalizada, com o título de utilidade pública; em 2018 foi reconhecida como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretaria da Diversidade Cultural do Estado de São Paulo.A administração da ATA Cultural é feita por sua diretoria em parceria com um coletivo formado por artistas, associados, grupos locais, educadores e comunidade, onde células de trabalho voluntário compartilham as responsabilidades da associação, buscando uma administração cada vez mais horizontal e que celebre as necessidades da comunidade.Comenta que o suporte financeiro vêm de valores recebidos por editais, colaboração de oficineiras/os, doações em espécie , devido aos gastos de muitas ordens.Pede para que todos participem e divulguem, paara a promoção desse espaço rico e diverso para a comunidade. conclui Juntos dizendo que juntos somos mais fortes! e informa o endereço Instagram: @ata_cultural
ISADORA informa que nesta reunião serão montados grupos de trabalhos para encaminhar as pautas e ao final serão apresentados os resultados em plenária. Informa que, em cada grupo haverá membros do conselho, setor público e sociedade civil a fim de garantir um olhar amplo já em consonância com a Conferência de Cultura e a eleição do novo conselho.

1. Parâmetros

ISADORA apresenta de onde surgiu a criação dos parâmetros, advindo da necessidade de criar base de dados, como um dos caminhos para chegar à equidade das linguagens artísticas proposta no Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal 4770/2021) documento, amplamente discutido em reuniões anteriores.Descreve como será utilizado: cada pessoa, empresa, produtora com contrato com a secretaria,irá responder esse Google Forms, antes de receber o valor da contratação.No documento estará descrito todas ascaracterísticas da apresentação ,qual segmento, formação da equipe, serviços e equipamentos necessários, Para a elaboração desse documento foram realizadas diversas reuniões com os segmentos, iniciadas no ano passado e retomadas esse ano e será formalizado com o que foi apresentado por cada conselheiro representante de seu segmento.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Orienta que o documento poderá receber novas contribuições e que seu período avaliatório será de seis meses, mas só no próximo biênio será base para tal avaliação. Ressalta que esse Google forms, pode auxiliar a Secretaria e o Conselho na elaboração de : dos próximos editais, e na oportunizar com equidade o desempenho de cada linguagem.

TIANE apresenta o formato para Patrimônio: de início está para qual eixo, para a cadeira que o trabalho ou a ação desenvolvida está mais linkada na questão do patrimônio natural, material e imaterial, artesanato, artes e ofícios, cultura popular ou instituição cultural não governamental. Explica que essa cadeira é ampla. Lembra que é a cadeira do patrimônio, da cultura popular, mas instituições culturais não governamentais não necessariamente estão dentro desses dois nichos. E esse ponto é o que ficou complexo pois explica que não houve um diálogo com tais instituições que pudesse elucidar as questões para os parâmetros então se deteve mesmo nos outros segmentos da cadeira, dizendo que no caso das instituições que possuem convênio com a secretaria teriam que ser revistas as avaliações já realizadas para tais instituições conforme foi apontado por Ana Mesquita na oficina para conselheiros realizada no fim do ano passado. Sobre os outros segmentos: iniciando com a definição "Qual a modalidade do trabalho? Pensaram em algumas modalidades relacionadas com a questão do patrimônio, da cultura popular, artes e ofícios. Primeiro, se é uma modalidade que está ligada com a questão de preservação e restauração de patrimônio material, se é a preservação da memória, ligada à questão de acervos, de documentos, de registros, se é salvaguarda, manutenção ou fomento de patrimônio cultural como um todo. Então, ele abrange várias coisas, mas tem coisas que às vezes desmembraram também lá para baixo. Se está ligado com a questão, por exemplo, de feiras de artesanato, saberes de fazeres, artes e ofícios, se está ligado com festa tradicional, festas cíclicas, se é especificamente uma apresentação artístico-cultural de grupos ou de cidade, se é uma ação ligada a mapeamento, reconhecimento ou fortalecimento de mestres e mestres da cultura popular, se é uma ação formativa específica de educação patrimonial ou se é uma formação, oficinas ou difusão da cultura popular. Para Artesanato mais especificamente, se for linkado a cultura popular, qual a modalidade? Para que possa ser colocado toda a cultura popular num formulário, de repente pode-se não enxergar coisas que a cidade possui, então se for cultura popular, se está ligada a Congada, Folia de Reis, São Gonçalo, a Catira, o carnaval , escola de samba, o bonecão, os maracatus (embora esses não tenhamos).

ÉLSIE aponta sobre a cultura da infância.

TIANE diz que pode ser. E complementa que tem mesmo algumas ações de cultura da infância levando justamente para cultura popular, a cultura tradicional, dos brinquedos, se for específico da questão de artesanato e artes oficiais. Se é um artesanato de trançado natural, tipo palha, bambu, etc. Se é de trançado com linhas, tipo crochê, tricô, macramê, renda, etc. Se é artesanato com tecido, pode ser costura, tatuouro, várias coisas. Artesanato com barro, depois lá embaixo com cerâmica, porque existe diferença entre o artesanato com barro e a cerâmica que é queimada. Artesanato com barro cru, pode ser que tenha, então está aí também. Artesanato com recicláveis, cerâmica, lutheria, criação ou manejo tradicional de animais. Também não sei se tem alguma coisa ou não, mas é interessante pensar também nesses saberes e fazeres ligados ao plantio, ao cultivo e outros. Está em aberto.

ISADORA nessa linha a pessoa pode ter um espaço para preencher, embora seja importante que o formulário seja rápido de preencher. Tanto melhor para quem preenche quanto para quem vai analisar os dados depois, facilitando a criação do gráfico.

MARIO MARTHO questiona se o documento se aplica só aos contratos da Secretaria de Cultura? Ou por exemplo no caso da lutheria o que tem a geração de trabalho e renda. Você vai encaminhar para as outras secretarias?

ISADORA Informa que a princípio, foi pensado só para a secretaria de cultura para análise, uma avaliação do documento. Mas depois há possibilidade de ampliação. Comenta que cadeiras como a de patrimônio e do CESI, mesmo das linguagens artísticas estão ligadas a outras secretarias, como da Educação e Turismo. Conclui que a priori é importante se entender a destinação da verba da Cultura por ser uma das funções do Conselho de Cultura.

DANIELA pergunta se depois que houver a apresentação dos formulários de cada segmento, vai fazer um formulário só?

TIANE responde que a ideia é unir todos e termos um só e que dependendo das respostas será direcionado para cada área. A questão são as avaliações das instituições culturais, que trabalham com linguagens artísticas, mas se é uma questão de apresentação, difusão, se é um espaço para um novo espetáculo, ou se tem formação; tem várias instituições que estão nessa área e tem as que são as duas coisas. Comenta quais as necessidades a serem analisadas para a construção do parâmetro da sua cadeira e pede que o grupo contribua. Continua dizendo que normalmente, são grupos que constituem uma instituição cultural, não governamental, que será contratada, não necessariamente ligada à cadeira de patrimônio, pode ser de outro segmento. Considera que é preciso saber: quantas pessoas estarão diretamente envolvidas na ação, como pode também ser um grupo, um coletivo, quem é de verdade daquela ação? quanto à equipe técnica, quais os profissionais envolvidos .Exemplifica que a Congada , tem as pessoas que são da Congada envolvidas e tem a equipe técnica. Existem diferenciações, é preciso entender quem movimenta,entender bem essa cadeia cultural que se está fomentando. Sobre as necessidades, item já presente nos outros segmentos, como: luz,som, piso apropriado. Explica que manteve a linguagem da dança, para atender grupos de Catira, que precisa de tablado de madeira; camarim,impedimento de trânsito, banheiro químico, transporte das pessoas, entre outras coisas. Outro item importante a se considerar:se é presencial, virtual, ou híbrido.Quanto à duração, utilizou do segmento do teatro referente à montagem, desmontagem, apresentação.

ISADORA Complementa se é em relação ao dia da apresentação ou à Programação como um Festival

IARA pergunta se ainda faz sentido falar sobre esses formatos? virtual, presencial ou híbrido?

ISADORA Esclarece que sim e comenta que o Proac, lançou um edital de programação virtual.

MURIEL acho que veio para ficar.

ISADORA salienta as questões de acessibilidade.

IARA A ideia é estabelecer parâmetros em relação ao que foi feito no passado, ou o que se pretende fazer no futuro?

ISADORA A possibilidade é colocar em prática esse google forms via secretaria que já foi previamente aprovado em reunião pela própria secretária como aval da Taís Amorim também, então a pessoa/empresa é contratada, ela desenvolve a ação e quando recebe a AF para emitir sua nota já recebe junto esse formulário para que possa responder mediante ao que foi realizado e envia juntamente com sua nota fiscal a resposta deste formulário.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

MARIO MARTHO fala em ter um espaço ao final para as pessoas escreverem alguma coisa que, sabe, se quiser, deixar um espaço de sugestão, de livre manifestação no final se a pessoa quiser, não como obrigatório, sabe? Porque, de repente, podem surgir questões ali que podem contribuir bastante.

GIAN tem essa parte também sobre os recursos técnicos utilizados, solicitados e se foram atendidos, como banheiros químicos, fechamento de ruas, som e luz, palco, entre outros.

GLÓRIA Outra questão é um espaço para as pessoas preencherem se vieram com verba de outros editais como ProAC ou Lei Rouanet, recebemos muito teatro com ProAC, daí cria dados também. Mas, geralmente, a gente cede, quando possível, uma estrutura de som e luz. Isso é um investimento também da Secretaria. Sessão da liberação do espaço, ou acontece na praça e a secretaria cede estrutura. Importante constar.

ISADORA importante constar na parte geral essas duas sugestões. Porque isso vai servir para todos os segmentos, na verdade. Vai ser interessante esse mapeamento, para entender como estão sendo investidos os recursos da pasta, mas não só pra isso, também pra entender se estamos conseguindo alcançar o que está proposto no plano.

TIANE diz que afinal ele tem 10 anos, é pra correr. A gente precisa fazer, precisa executar e ver se a gente tá atendendo as coisas. Se a gente não tem parâmetro para comparar, como é que a gente entende que lá fala que precisa fomentar tal área? E a gente não consegue mapear, então esses parâmetros ajudam no mapeamento também, servindo pra gente acompanhar as ações do plano e depois nas avaliações a serem feitas nele e ao final entender que do que foi planejado foi cumprindo tantos porcentos disso e daquilo.

ISADORA fala sobre a parte geral para todos em relação à acessibilidade, porque a apresentação que a pessoa propôs, foi acessível para pessoas com deficiência visual, pessoas surdas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas neuro diversas, pessoas com deficiência intelectual. Sua ação precisa de algum recurso. Na verdade, é que precisou. De algum recurso com acessibilidade para ser compreendida por pessoas com necessidades específicas necessitou de algum recurso extra. E aí, audiodescrição, libras, acessibilidade arquitetônica e acessibilidade na divulgação. A questão da acessibilidade é um ponto muito sensível. Porque realmente é algo que ainda precisa caminhar bastante. Mas se não começarmos a ter esses dados… nunca saberemos das necessidades, quem realizou uma orientação nesse sentido para essa parte foi a Mariana Farcetta, artista das artes visuais e que atua na área da acessibilidade há mais de uma década e integra o coletivo Desvio Padrão pois ainda não tivemos ninguém na cidade que pudesse orientar de forma ampla essa questão.

TIANE complementa que mesmo que ainda poucas pessoas utilizem, se elas não aparecem nos dados ninguém lembra que a gente precisa começar a trabalhar na acessibilidade. Muito se fala em música na cidade, que é uma área com bastante atuação mas há mais de uma década o maior orçamento da Cultura vai para ações relacionadas ao aprendizado da música, então tudo é fruto de investimento a longo prazo.

ISADORA E uma avaliação possível do plano são esses parâmetros. Mas a gente vai precisar fazer um mapeamento. Mapeamento já é uma outra coisa, inclusive. Esse aqui é um dos pontos que a gente vai ter, que é um parâmetro das contratações, dos eventos que vão acontecer na cidade. O próximo parâmetro pode ser do audiovisual?

IAN se prontifica a mostrar porém ressalta o adiantado da hora, e como foi bem detalhada a parte geral do Forms sugere que seja enviado para o grupo este formulário e aprovado por e-mail para que seja enviado para a Secretaria na sequência.

Todos concordam devido às pautas ainda necessárias.

ISADORA reforça que ainda não consta na pasta do drive os parâmetros em música que são tão necessários para que sejam feitas as avaliações dos gráficos e solicita que seja encaminhado para os conselheiros titular e suplente da cadeira essa solicitação pelo então Secretario Executivo Ian Iordanu. Ressalta a presença da Muriel que contribuiu e muito para a parte do Circo do formulário de Dança, Teatro e Circo que também é bastante extenso em suas variáveis e foi fundamental a colaboração dela, aproveita pra chamar as pessoas que atuam na área para colaborarem nas Câmaras Setoriais, bem como a importância de cada representante falar mensalmente em reunião ou câmara setorial com o seu segmento. Segue então às outras pautas e os grupos se formam para debatê-las em um tempo de 30min, passado o período todos retornam com os resultados das discussões para serem apresentados aos demais e feitos os encaminhamentos:

GT 01 Criação do edital para o Festival de Inverno; (idéias e pontos, trouxe como base o Festival de Inverno de Paranapiacaba que além de falar sobre diferentes formações e linguagens valoriza questões relacionadas a mestres e mestras da cultura popular como também a formação técnica de artistas

ISADORA apresenta um compilado que fez dos editais e documentos sugeridos por Ana Mesquita no curso para conselheiros. e cita Paranapiacaba que possibilita linhas exclusivas nos editais para contratação diferenciada de valores para artistas com formação técnica, trazendo um olhar bastante amplo.propõe a leitura em conjunto da convocatória do FEstival de Inverno de Atibaia 2023.

“A Prefeitura de Atibaia, por intermédio da Secretaria de Cultura e do COMPOCAT, Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia, traz a público a presente convocatória para a seleção de propostas de intervenções culturais a serem realizadas no Festival de Inverno de Atibaia, 2023, cujo período de realização de x a x na cidade de Atibaia. Diretrizes que nortearão a programação. A partir de diálogos com as representações de artistas locais, grupos culturais, instituições e usuários de cultura, demais agentes envolvidos na organização dessa seleção, foram estabelecidas as seguintes diretrizes que nortearão a seleção de intervenções artístico-culturais que irão compor a programação do Festival de Inverno de Atibaia, 2023.”...

Lembra que o texto é um boneco, para ser debatido.

“ Valorizar o conhecimento acerca da memória e dos símbolos da cultura local e celebrar a história do município, de seus personagens, de seu arcabouço artístico-cultural e de seu patrimônio material, imaterial e natural. Promover o diálogo entre a intervenção artística e o patrimônio material imaterial e natural local. Potencializar o uso das estruturas existentes e dos elementos próprios da cultura local. Promover a interação do público com a intervenção artística e com o patrimônio de forma que a programação seja menos contemplativa e traga o público turista, visitante, para uma relação mais ativa.
Priorizar a ocupação dos espaços livres, dos patrimônios e dos espaços culturais do município, geridos pela Secretaria de Cultura e Pontos de Cultura, bem como espaços públicos, praças, escolas, centros comunitários. Adequar o porte das atrações às capacidades das estruturas locais. Priorizar o envolvimento e a participação da produção local e cultural local. Expressar através da programação a diversidade cultural sem restrição de linguagens. Realizar de forma transparente e democrática a seleção das atrações que irão compor a programação de evento. Tornar públicos os valores mínimos e máximos

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

praticados na contratação de atrações para o evento. Priorizar ações que tenham caráter formativo, de continuidade e que não se limitem necessariamente aos dias do evento. Buscar através da intervenção cultural diálogos com outras áreas, meio ambiente, turismo, inclusão social, desenvolvimento local. Promover intercâmbios culturais entre os municípios da região. Valorização de artistas locais.
As propostas deverão estimular e fomentar a diversidade da cultura das suas instituições culturais, urbanas e tradicionais, estar em consonância com o plano municipal de cultura e atender rigorosamente às diretrizes expostas acima"...

"Proponente, a pessoa física, agente cultural, artista ou indivíduo representante do grupo artístico, banda, coletivo de cultura, devidamente cadastrada através do cadastro de artistas municipal."

TIANE Aqui é uma coisa interessante só da gente entender que vai haver um link de um Google Forms para ter um cadastro simples.

ISADORA Inclusive tem um cadastro muito simples da Secretaria de São Paulo.Ele é muito simples. Eu copiei aqui e trouxe para a gente dar uma olhada. Porque a ideia aqui é auxiliar a secretaria de cultura com um pré-cadastro para questões de contratação não serem tão complexas.

"Contratada a pessoa jurídica. Empresa indicada como representante do proponente. Comissão organizadora. Equipe composta por servidores públicos indicados pela administração municipal. Comissão de seleção composta por seis integrantes sendo três técnicos indicados pela Secretaria da Cultura de Atibaia para a avaliação da documentação e três pareceristas
Proposta cultural. Projeto cultural detalhado enviado digitalmente pela plataforma 1Doc. Intervenção cultural. Entendida no amplo e múltiplo significado da prática artística no espaço territorial do município."

FLÁVIA Como é que é? Valores?O valor total destinado à convocatória é de… veja bem isso tem que estar bem claro. Isso está parecendo mais um misto de termos de referência.

ISADORA isso mesmo, tem inclusive do Festival de Ouro Preto, ou seja são festivais referência, juntamos documentos, para ser um ponto de partida. Agora iremos organizá-los. Juntos. Esse é o trabalho.

Leitura "Poderão ser inscritas propostas referentes a qualquer linguagem artística.
Categoria e remunerações.
Categoria A1. Apresentações e intervenções culturais em palcos. Serão contratadas no máximo oito propostas de intervenções e apresentações artísticas para se apresentarem em palcos distribuídos em um ou mais pontos nas ruas ou municípios de Atibaia.

Podem se inscrever artistas e grupos de qualquer linguagem artística ou segmento cultural que comprove através de clipping, de imprensa e materiais de divulgação pelo menos um ano de atuação. Qualquer necessidade técnica além do que for oferecido no quadro descritivo da infraestrutura ficará sob a responsabilidade do proponente."

Essa parte tem outra categoria e ele tem ocupação de artes integradas. Isso é uma coisa muito interessante, porque a gente tem muitos coletivos na cidade. Então, seguindo na leitura serão contratadas no máximo duas propostas de intervenção e apresentações de ocupações artístico-culturais de diversos segmentos de demanda técnica viável e adaptada às condições da escola. Cada proposta deverá ter sua ocupação realizada continuamente no período das 11 horas às 18 horas. Para fins desta categoria, definimos ocupação de artes integradas como uma articulação de vários grupos coletivos, artistas e outros profissionais que, de forma integrada, se reconhecem e são reconhecidos como segmento cultural. Serão realizadas propostas que agreguem o maior número de elementos e caracterizem o referido segmento cultural. As propostas deverão comprovar, através de clippings de imprensa e materiais de divulgação, que a articulação em questão, seja ela formal ou informal, existe há pelo menos um ano na região. Qualquer outra necessidade técnica, além do que foi oferecido no quadro descritivo da infraestrutura, ficará sobre a responsabilidade do proponente.

A categoria D é com relação às intervenções de artes visuais. Uma que é para a biblioteca municipal.

Categoria para parcerias e intervenções não remuneradas pela convocatória, que seriam de artistas que acabam vindo para a cidade. Outras... Categoria de intervalo de show. Para a música, proponentes que se interessem em divulgar o trabalho de sua autoria em áudio pré-gravado nos intervalos da programação. O áudio enviado na inscrição deverá ter até 3 minutos, podendo ser música instrumental ou cantada, mas obrigatoriamente quando cantada, em língua portuguesa. Os arquivos de áudio deverão estar em MP3.

KATIA LUDEMANN pergunta se não tem cinema.

ISADORA responde que não, não tem cinema. E que por essa razão aquele grupo está ali reunido para pensar nessa estrutura. Porque nem tudo que está nessa proposta lida corresponde ao que é a nossa realidade, e esse é o momento de pensar nisso. Realiza proposta, uma vez que são três pautas grandes é que se dividam em três grupos de acordo com o interesse
- GT Fórum de Cultura: importante para pensar, repensar esse calendário cultural da cidade, entender o calendário existente, entender se ele, de fato, continua representando a classe artística, cultural da cidade. E fazer nesse ano dois fóruns ou pré-conferências que já precisam ser realizadas. Ao menos duas nesse ano, ou dois fóruns, precisamos estar alinhados com a Conferência Nacional, então, um voltado para essa questão do corredor cultural e do nosso calendário cultural e um outro fórum para a gente pensar no começo do segundo semestre relacionado ao patrimônio, que um município com tanta riqueza como o nosso nunca realizou um fórum sobre patrimônio. Então, esse grupo vai pensar sobre esses fóruns. Agora, só estruturamos aas linhas gerais hoje e aprofundamos a discussão nos GTs.

ÉLSIE pergunta se esse fórum vai ser um fórum ligado ao sistema municipal de cultura?

ISADORA responde que sim e também aos cronogramas federais a nova eleição, do novo biênio, pode acontecer a partir de uma conferência, por exemplo. Esse ano teremos a conferência,precisamos nos subdividir. Os fóruns devem ser feitos agora, só que teremos também pela frente, uma conferência. Não temos tempo de fazer reunião extra para cada assunto. O conselho precisa de todo mundo junto pra conseguir caminhar porque são muitas as demandas.

- GT Festival de Inverno
A partir do que foi discutido aqui, nessa noite com esses dois modelos propostos, como pode ser encaminhada a questão.

- GT Comissão Paulo Gustavo
Criação de uma comissão e através de um Google Forms iniciar um diálogo com a comunidade.

ISADORA após 40 minutos de debates de cada GT e decorrido um tempo extenso para o início da reunião, ficou definido que cada grupo de trabalho enviará uma ata para o e-mail do conselho visando colocar

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

todos os membros da discussão a par das deliberações.

ÉLSIE pede a palavra e diz que o fórum precisa virar algo permanente e ter um decreto a respeito.

ISADORA diz que a ideia é que o conselho possa estruturar isso de uma forma constante, porque justamente agora tem essa comunicação com a esfera federal. E isso vai precisar acontecer, porque está dentro do sistema, da lei do sistema.

ÉLSIE relata que deseja deixar como sugestão, o ponto levantando no debate do fórum de trabalhar a economia criativa, que é interessante, mas acredita que seria criativa e solidária. Porque a solidária tem um formato já, a economia solidária, como se conhece em muitos lugares, a cultura se utiliza muito do formato da economia solidária. Seria interessante se pudéssemos falar de economia criativa e solidária também. É, esse criativo foi colocado, porque se pensa em economia da cultura como um todo, mas acredita que a palavra solidária cabe mais. O próprio setor artístico desconhece e tem dificuldade em entender. Então precisa ter um trabalho de afinação. Relata que vê que tem vários pontos de cultura na cidade, mas eles não têm a dimensão que significa ser um ponto de cultura.
Não participam, ou aquilo serviu oportunamente, só na hora de conseguir um recurso em alguma coisa. Isso pois não têm a consciência de classe do fazer cultural, a consciência de classe de ser artista, de ser um trabalhador das artes. Esse pior ainda, porque o artista não tem consciência de classe de que ele é um trabalhador. E ele vai ter uma série de de cobranças na vida a respeito disso. Isso é uma questão que precisa ser colocada.

E os fóruns, essas coisas são importantes para que essas questões sejam permeadas e fomentem a participação das pessoas. A gente tem uma geração que lutou e luta muito, a minha geração, é uma coisa. Agora você tem outras gerações aqui, que não sabem o que é chegar nessa. Tem que ter consciência de classe trabalhadora, o artista. Então, quanto se fala em economia criativa, não é essa visão... De ganhar dinheiro, não é isso, não é ganhar dinheiro nesse caráter neoliberal da coisa, é solidária, é outra visão. E por isso política pública. Então entender o sistema nacional, o sistema municipal de cultura, o sistema de rede. E por isso a Lei Cultura Viva, ela é fundamental, porque nós ficamos com a Lei Rouanet só. Aquela lei de comércio que está dentro do sistema, é a Lei Rouneatzinha de antibairro. Não é a Lei Cultura Viva, que é outra abrangência. É que tem que trocar, usar umas metáforas assim, para as pessoas entenderem o que está rolando.

ISADORA agradece a fala da Élsie e aproveita para solicitar que todos os membros encaminhem as resoluções por e-mail dos grupos de trabalho. Solicita ainda à Secretaria de Cultura que envia para os segmentos atraves deste Conselho, os editais que serão lançados, sabendo que existe um prazo bem curto, mas chamem as Artes Visuais para conversar um pouquinho antes de lançar. Façam uma reunião pelo menos para apresentar esse texto. Se quiser, pode ser via conselho, o do Salão. Essas editais, essa cultura não se faz do dia pra noite e é importante ter a participação das pessoas, a Lei Paulo Gustavo vai propor isso, acho que a gente precisa cada vez mais trazer para as pessoas fazerem uma leitura coletiva, a gente faz uma reunião extra. Talvez os próximos, se a gente conseguir entender esse timing. Agora, isso vai acontecer, a gente sabe disso. Cada vez mais editais pra Cultura e parabenizamos essa gestão por isso. Mas ter isso como panorama, acho muito importante a gente trazer para o conselho, fazer uma reunião, entrar em contato e passar. Gente, muito obrigada, vamos agradecer mesmo a presença de todo mundo.

Coloca em votação o envio por e-mail
Todos concordam.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu por encerrada a reunião às 23h convidando a todas, todes e todos para a próxima reunião dia 18 de abril de 2023, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidenta

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Ian Iordanu
Secretário Executivo

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023
(COMPOCAT)

No dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, aconteceu a 18ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu na ATA Cultural, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h07min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Jonathan Brito- Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital,

Silvana Cotrim - Segmento de Cultura Étnica, Social e Identitária

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Maria da Gloria Diniz – titular Secretaria da Cultura

Participantes:

Fabiana Pontes
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Márcio Zago - IAC Garatuja
Kathia Diniz

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Katia Ludemman
Adilson Cunha
Rafaela - Negra Visão
João - Negra Visão

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:
Não houveram correspondências

ORDEM DO DIA:

1. Lei Paulo Gustavo
Isadora agradece a presença dos presentes e destaca a presença de Marcio e Elsie artistas locais à frente do primeiro ponto de cultura da cidade IAC GARATUJA. Solicita que as pessoas se apresentem.

Explica sobre a mudança de data da reunião do Conselho em função da participação em uma importante reunião com representantes do Ministério sobre Lei Paulo Gustavo (LPG), com a presença de representantes da região cita a presença hoje também do Adilson que foi presidente na gestão passada deste conselho e hoje atua na Secretaria de Franco da Rocha. Informa que será esta a pauta de hoje e nos assuntos gerais, serão apresentados os dois editais da cidade: do Festival de Inverno e do Festival Literário. Inicia pela lei Paulo Gustavo, informa que houve divisão de grupos de trabalho, mas ainda há necessidade de uma reunião extraordinária específica sobre a LPG. Informa a formação do grupo que iniciou o estudo, foram os representantes da cadeira: Ian Iordano conselheiro; Flávia Resende suplente, Kátia Ludemann e Kátia Diniz ambas da sociedade civil, Botini da Secretaria de Finanças..

Ian comenta sobre a reunião com os representantes da região e do Ministério onde foi dada a orientação de se realizar uma audiência pública para decisão conjunta sobre os encaminhamentos . Explica que o valor é parecido com a Lei Aldir Blanc, porém serão mais editais terão com quatro incisos, para: produção, formação, apoio de sala de cinema e cultura em geral. Comenta que será mais trabalhosa,que apesar de ter três incisos direcionados para o audiovisual, a questão da cultura em geral precisa ser debatida para para melhor direcionamento dos recursos. informa que haverá uma regulamentação para a criação de um plano de ação.Comenta que as ações que podem ser iniciadas são: o mapeamento de artistas e audiência pública. Será criado um Comitê de gestão do recurso, com representantes da Sociedade Civil, da Secretaria de Cultura, do Executivo, do Legislativo inclusive, desse plano de ação e dos editais. Ressalta que traz apoio a produções visuais

Kátia Diniz comenta sobre os valores destinados a cada inciso e a importância de conhecimento para fazer um bom direcionamento das verbas.

Ian reforça sobre as discussões que serão abertas nas audiências e aponta que a cidade tem um documento norteador que é o Plano Municipal que dá a direção para onde vai a cultura nos próximos dez anos. Acho que agora é o momento para a gente pensar nessa ação específica para direcionar essa audiência, esse levantamento, para onde vamos direcionar.

ISADORA Propõe um mês para o estudo do Plano que comemora dois anos de existência no próximo dia 14 de maio, para avaliação das propostas que já foram realizadas, as que estão em andamento, as que precisam ser colocadas e sobre os prazos previstos, já preparando os próximos passos para a pré-conferência e conferência .Lembra que na preparação da Lei Aldir BLanc, aconteceram lives de esclarecimento e cita quem estava presente: Binho, Adilson, Tiane, Ian, Taiana. Propõe o dia 25 para realizar a leitura da Lei conectada ao Plano Municipal e passa a palavra à secretária e que seria importante ouvir a Glória, para saber o que se pensa na secretária para poder alinhar e fazer essa costura das ações, para a LPG.

GLÓRiA comenta sobre as pesquisas que realiza com a Fabiana para sabe informar como as cidades da região estão se organizando e agradece ao Adilson, Secretário de Franco da Rocha pela receptividade e colaboração.Considera importante o estudo conjunto sobre a Lei e dá resposta à Elsie sobre a utilização do Fundo Municipal de Cultura e esclarece que ainda está em estudo a questão. Informa que em reunião com o Binho Perinoto foi dito ser permitida a utilização da verba do edital na capacitação das pessoas para a execução da Lei.Comenta que o Adilson falou coisas bem interessantes também, de Franco da Rocha, que toda a região está se movimentando e de forma comum tentando se ajudar nesse desbravamento da lei, que não é uma tarefa fácil. Inclusive, aproveito para agradecer o carinho do Adilson e do secretário de Mairiporã também, que fizeram toda essa relação com o Binho,a respeito do lugar do conselho também nessas decisões. O Adilson também colocou uma questão importante aí, da LOA do ano passado. Acho que isso foi levantado hoje em reunião também, lá na Secretaria.

E continua: a nossa previsão da Aldir Blanc e da Paulo Gustavo não está inserida ainda na LOA, mas isso foi feito de forma comum, junto do Maurício Tenório, da Secretaria de Finanças.. Ele disse que Atibaia é um pouquinho mais conservadora nesse aspecto, e que geralmente na LOA eles colocam apenas o que tem em lei, com autorização.

Mas após aprovação não há problema nenhum em inserir. Então, só para não ter nenhum apontamento aí, para não inflar o orçamento, mas que assim que necessário, a gente já começa a colocar a verba nas fichas para prever isso aqui em forma de suplementação. Agora o caminho realmente é a consulta pública. A leitura em comum é bem interessante a gente abre compreensões outras, que o coletivo vai ter aí uma percepção maior também da lei em si, foram muito importante as últimas reuniões. E com a regulamentação da lei, a Secretaria de Cultura estava bem agora focada nos cinco editais que a gente vai falar ainda no final, a gente já lançou três agora nas últimas semanas e vai lançar mais dois agora na próxima semana. Acho que agora é o momento de parar realmente é estudar a lei de forma conjunta e seguir com as propostas para quando, de fato, estiver tudo organizado, poder dar andamento nos processos.Na última reunião do Binho, o pessoal que estava aí também pode responder, é que pode estar atrelado ao fundo, mas isso dificulta algumas coisas também. Mas não tem problema de estar atrelado ao fundo.

O Binho falou que é bem interessante, usar parte dessa verba com formação para a execução da própria lei. porque as secretarias, no geral, não tem braço suficiente.

ISADORA respondendo ao Márcio reforça que é necessário principalmente entender como é que é a nossa lei do fundo e se isso não vai prejudicar, na verdade, ao invés de facilitar o acesso a ela. E aí tem uma questão que é muito interessante, que foi um pouco a experiência que a gente teve nesse último ano, no conselho, que a gente tentou acessar essa verba para questões como a Casa da Banda e tudo mais, e tem uma legislação ali que complicou bastante, não conseguimos ter esse acesso.
E é preciso ter uma assessoria nesse sentido, por conta de questões que, de repente, passou e a gente não viu, e aí isso pode causar alguns probleminhas no acesso.

ADILSON comenta que o recurso que está chegando só pode ser utilizado para editais. Serão criadas duas contas específicas, uma para a Cultura em geral e outra para o audiovisual, os valores poderão ser remanejados no caso dos incisos 1,2, e 3 havendo a necessidade,e dá demais orientações sobre a aplicação das verbas.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

ISADORA ressalta que a LPG tem maior flexibilidade na aplicação, o que demanda maior estudo e entendimento inclusive do jurídico para a sua aplicação. Dá destaque também às orientações vindas da reunião com o Binho do Ministério, quanto ao conceito sobre o que é ou não audiovisual, sobre a questão da proponente, entender essas minúcias para que não fique ninguém de fora, por não ser da área específica do audiovisual.

IAN ressalta que todos podem participar com projetos é necessário que tenha alguém na equipe técnica que seja da área do audiovisual e que a apresentação seja um produto audiovisual, como um clip, por exemplo

ISADORA fala sobre o artigo oito da LPG,que vem ao encontro da Cultura Viva sempre lembradas pela Elsie e a Elisabete Corrêa,para que seja implantada aqui,

TIANE comenta que o texto está pronto desde o ano passado, aguardando uma avaliação jurídica esperada porém, não houve recurso para essa contratação do profissional.

ISADORA comenta que existem sugestões e acertos que ainda precisam entrar no texto,explica que o processo foi prejudicado pela falta da Secretária no Conselho, que inviabiliza a sequência dos encaminhamentos. Propõe que seja retomado o trabalho para seguir à Câmara Municipal.

ADILSON comenta que esteve em Brasília, onde teve notícias de que virá verba para as cidades que tenham implantada a Lei Cultura Viva, que viabiliza mais recursos aumentando o atendimento a artistas e projetos.

TIANE pede informações sobre os prazos de encaminhamento à Câmara.

GLÓRIA e FABIANA da Secretaria de Cultura apontam que o melhor prazo seja até o final do semestre.
ISADORA retoma a fala firmando então a continuidade do processo em relação à Lei Cultura Viva,será marcada nova reunião com o grupo já criado e quem mais quiser, será comunicado ao grupo do WHAtsapp a data e horário. Elogia o trabalho do GT de audiovisual que conseguiu o Decreto para a criação da Film Commission,e confirma a reunião extraordinária para estudo da LPG no próximo dia 25 às 19h, em local a ser confirmado, não havendo mais questionamento sobre os assuntos tratados,passar para a próxima pauta.

2. Parâmetros - Segmento CESI
ISADORA inicia a pauta dos parâmetros de trabalhos culturais, já iniciado pela Câmara Setorial do Teatro, Dança e Circo, Patrimônio e Audiovisual e apresentado como exemplo aos demais Segmentos. Expõe o objetivo que é de acompanhar o direcionamento das verbas do orçamento da Secretaria de Cultura; para quais segmentos ela é direcionada; se é para formação, ou eventos; se existe equidade no atendimento das diferentes linguagens artísticas; se favorece conhecer os coletivos que atuam na cidade, entre outras informações relevantes, que permitam também acompanhar as propostas do Plano Municipal de Cultura, no atendimento a equidade, formação, descentralização, entre outros.

A resposta a este formulário, pelas pessoas que forem contratadas ou tiverem alguma parceria com a Secretaria de Cultura, estarão, a partir disso, fornecendo dados para a elaboração de um gráfico que possibilita a visualização da distribuição de recursos e alcance das diferentes linguagens, nos diversos públicos.

ISADORA passa a palavra para SIlvana apresentar o resultado do trabalho da cadeira CESI.

SILVANA. inicia sua fala apresentando seu questionamento sobre o objetivo de sua cadeira e a dificuldade que o grupo de estudo teve para realizar os parÂmetros, tendo em vista que as atividades realizadas pelos grupos étinico- identitários têm suas ações fluidas nas demais cadeiras representantes de linguagens artísticas. Apresenta a ata da reunião do segmento, com descrição de ações culturais e artísticas, tais como: musicalidade afro indígena , cortejos afro religiosos, entre outras; mudança do nome da cadeira, que possa dar melhor enfoque à sua atuação; solicitação de oficina de formação para a escrita de projetos.

ISADORA faz a consideração da importância do questionamento levantado e quanto isso faz refletir sobre a necessidade das cadeiras se relacionarem.

TIANE também considera importante a questão que também tem a ver com a questão do Patrimônio, que sempre é relacionado a prédios e tombamentos, mas considera que também passa pela questão de identidade, entende que uma cadeira atravessa a outra.Em seguida retoma o objetivo principal dos Parâmetros; ter um mapeamento das ações culturais que chegam à secretaria para contratação.

ISADORA aponta outras formas de produtos culturais como palestras, rodas de conversa que podem entrar como parâmetros.

ADILSON comenta que essas questões mais ampliadas,podem ser melhor
discutidas em Conselhos próprios e sugere que seja criado um COMPIR Conselho de Promoção e Igualdade Racial e Religiosa,. Comenta que no momento de criação das cadeiras do Conselho, que ele presidia, era preciso se pensar na representatividade de conselheiros. A mesma questão foi em relação à cadeira de Patrimônio, que já existiu. Ressalta que a partir das necessidades levantadas pela SILVANA e o grupo de trabalho do CESI, indicam a criação do COMPIR.

IAN comenta que entende a discussão que, uma coisa é linguagem e outra é cultura; na sua opinião Patrimônio e CESI representam aspectos culturais. Enfatiza que os Parâmetros não serão apenas para as linguagens artísticas, mas para avaliar sobre acessibilidade, equidade, entre outras questões.

SILVANA expõe que classificar uma cultura étnica só no sentido artístico é muito difícil e informa que estão lutando pela criação do COMPIR.
IAN expressa seu interesse para que essa intenção evolua. Acredita que são passos a serem dados, lembrando a dificuldade para a recuperação deste Conselho, cujo objetivo também é ser um incentivador, motivador para a construção de outros Conselhos.Sugere um item como parâmetro para o CESI. Dentro das contratações, questionar quantas pessoas são declaradamente pretas, pardas, indígenas,mulheres ou da comunidadeLGBTQIA+.

ISADORA esclarece que o objetivo dos parâmetros é para acompanhar se as ações que constam do Plano Municipal estão sendo realizadas. Destaca que o Conselho trabalha mais pelo sentido amplo da Cultura, do que com as linguagens. O Conselho fala mais sobre Cultura do que sobre Arte, sem diminuir as lutas e conquistas.

SILVANA sugere colocar nos parâmetros dos demais, indicações sobre as questões relacionadas ao CESI

IAN comenta sobre a possibilidade desse grupo colocar parâmetros que englobam questões etnico raciais e identitários para serem

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

acoplados aos dos outros segmentos e propõe também para a cadeira de Patrimônio.

ISADORA elogia o trabalho apresentado pelo CESI que trouxe um tema que promoveu uma discussão produtiva,com encaminhamentos para o trabalho em andamento e criação de novos Conselhos, cultivando em novos terrenos. Reafirma que o Conselho é um espaço de diálogo, a seguir chama SILVANA, que passa a palavra para

RAFAELA considera que a reunião foi bem esclarecedora e que quer contribuir para essa construção.

JOÃO comenta a importância de conhecer com quem se está trabalhando, que se considera um braço e queria saber qual era o outro. Cumprimenta Tiane e Ian por já tê-los encontrado em outras ocasiões

ISADORA reafirma a importância de participação nos conselhos, se coloca para ajudar na construção dos Conselhos sugeridos. Reconhece que existem muitas demandas em todas as cadeiras, mas que existem as que são mais abrangentes. Retorna à questão dos Parâmetros que precisam ser finalizados e passarem para a secretaria, para fazê-los funcionar.chama GLÓRIA e FABIANA pedindo uma reunião. Pede ajuda para a construção dos Parâmetros de Música, informa que será colocado no grupo para que possam contribuir com sugestões.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h10min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 09 de maio 2023, no Cine Itá Cultural.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidenta

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Ian Iordanu
Secretário Executivo

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DEPOLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023

(COMPOCAT)

No dia 13 de junho do ano de dois mil e vinte e três, aconteceu a 20ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) estiveram reunidos na Estação SESI de Cultura , na rua da Meca, n. 360, no bairro Jardim das Cerejeiras, em Atibaia, . tendo sido a primeira chamada às 19h A reunião teve seu início às 19h30min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de inicio e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual,Design e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária
Orlando Júnior - suplente

Silas Natanael (suplente) - Música

Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Gloria Diniz – Secretaria da CulturaRita Moura (suplente) - Secretaria de CulturaFabiane Leite - Secretaria de Cultura

Visitantes

Henrique (UESA)
Márcio Zago (IAC Garatuja)Élsie Costa (IAC Garatuja)
LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Sem correspondências para leitura.

ORDEM DO DIA:

- Comissão do Samba

ISADORA TÍTTO apresentou o slide com o planejamento de metas elaborado pela Comissão doSamba e os apontamentos relativos ao desempenho das tarefas.

Foi questionado sobre o orçamento para as obras de reparos do galpão com a projeção para que omesmo esteja em funcionamento no mês de dezembro de 2023.

ISADORA E HENRIQUE ressaltaram que foi um marco, em sete de maio de 2023, a entrega simbólica do prédio, pelo prefeito, aos representantes do samba de Atibaia, representado pela UESA.

HENRIQUE expôs a dificuldade em envolver a comunidade do samba pela descrença daspessoas na volta dos desfiles na avenida, comentou também sobre o processo da escolha das barracas para o aniversário da cidade mencionando que o processo talvez deveria contemplar as organizações com mais tempo de existência.

ORLANDO JÚNIOR sugeriu uma possível mudança no edital para ajustes em que talvez o processo se torne mais adequado à participação de grupos que estejam vinculados à UESA. Foi questionado sobre o formato em que o desfile deverá acontecer em 2024, se deveria ser apresentação de blocos das escolas, ou se fazer algum outro evento para marcar a data e ainda surgiu, novamente a questão de como envolver a comunidade do samba diante da descrença.

ISADORA falou da importância em demarcar o território como símbolo da retomada e sugeriu que fossem convidados artistas urbanos, através de um edital, para realizar grafite e ou stencilnas arquibancadas da avenida do samba e na fachada do galpão.

RITA mencionou que a comunidade deveria estar envolvida com essa expressão artística, pois deveria vir a partir da comunidade do samba e não de fora para dentro.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

ORLANDO comentou que pela grande lacuna da ausência do carnaval da avenida por anos, houve uma mudança de geração e população envolvida com o samba e esse distanciamento "quebrou" o vínculo e a tradição para muitas famílias. Continuou dizendo sobre o orçamento da secretaria de cultura seria pequeno para o Carnaval de 2024.

GLÓRIA disse que o evento seria importante para marcar o Carnaval

IAN completou dizendo que seria uma inauguração da retomada do Carnaval da Avenida.

ORLANDO sugeriu utilizar recursos do Fundo Municipal de Cultura para apoio para as escolas no carnaval de 2024.

ELSIE questionou: onde o Turismo entraria nesse apoio ao Carnaval visto a importância para o turismo na cidade ao que
ORLANDO completou dizendo que várias escolas tocavam em hotéis e que o Carnaval daAvenida trazia muitos turistas para a cidade.

GLÓRIA se prontificou em criar um diálogo com a Secretaria de Turismo.SILAS manifestou-se em concordância com a questão.
MÁRCIO mencionou a criação de oficinas de arte e criação no espaço do Samba comenvolvimento dos artistas em todo o processo.

ISADORA comentou que o edital poderia ser para que artistas urbanos realizassem oficinas de stencil com a comunidade do samba, para que participantes das oficinas orientados pelos artistas,pintassem em conjunto as arquibancadas e a fachada do barracão do samba, unindo os comentários do Marcio e da Rita a esse respeito.

ELSIE pontuou que será muito importante para valorizar os artistas e produtores da cidade e deixar de "consumir" o que vem de empresas, muitas vezes, de fora da cidade.

ORLANDO apoiou dizendo que essa cultura da produção local deve ser desenvolvida.

GLÓRIA mencionou o projeto OCA como uma possibilidade de membros das Escolas de Sambaparticiparem das oficinas de costura e já começarem a desenvolver seus projetos para o evento de2024. Mas, ficou de verificar a viabilidade com os responsáveis pelo Projeto OCA. E reforçou a idéia sugerida por Isadora de criar um edital para a participação de artistas na identidade visual do espaço com o envolvimento da comunidade do samba.

SILAS perguntou sobre as obras:

GLÓRIA falou sobre a programação.

HENRIQUE perguntou se poderiam acontecer eventos durante o período de obras e

GLÓRIA disse que acreditava que sim. Foi proposto que na próxima reunião sejam verificados e apresentados os prazos e possíveis locais para o início e desenvolvimento dos trabalhos. Um desses locais poderia ser o GRECA.

- Lei Paulo Gustavo

IAN apresentou o resultado da pesquisa da Consulta Pública sobre a intenção de aplicação dos recursos. Mencionou que recursos do inciso 6º podem ser remanejados desde que em editais que envolvam o próprio iniciso 6º.

HENRIQUE disse que não ficou sabendo da pesquisa e o debate girou em torno da comunicação,falhas e falta de interesse e de hábito das pessoas buscarem informações.

IAN disse que poderão ser criados editais de formação que contribuirão com a Film Comission e,um edital de Apoio a Mostras e Festivais, buscando atender aos diferentes interesses, dada a importância de todos eles.

MÁRCIO disse que teriam que pensar em algo que tenha a identidade da cidade, pensar também na questão da continuidade dos projetos, pois há um grande prejuízo com a descontinuidade de projetos.

ÉLSIE reforçou a importância de valorizar as produções e artistas da cidade e da região e preservar as territorialidades e garantir a formação e não o "produto de prateleira".

IAN, disse que poderá ser direcionado o edital para os pontos de relevância que foram tratados na pesquisa como a preservação do patrimônio material, imaterial e ambiental, assim como a memória e a história através de quesitos no próprio contexto do edital. Lembrou também que a verba, quando dividida em segmentos, não é tão grande assim.

ISADORA mencionou a importância de constar no edital a tabela de valores pagos à profissionais da arte e cultura praticados no mercado. Foi falado sobre a data da audiência que acontecerá no dia 19/06, na mesma data em que ocorrerá importante audiência sobre o plano diretor, que poderia dividir o público.

GLÓRIA ficou de verificar se haveria a possibilidade de alterar a data, embora toda a divulgaçãodos dois eventos já tenha sido feita. Ian, sugeriu que no dia da audiência, o formulário pudesse ser aberto novamente para outras pessoas manifestarem suas intenções com relação ao uso dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

ENCERRAMENTO: A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h10min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 11 de julho de 2023, fez agradecimentos pela utilização do espaço para a realização da reunião do COMPOCAT.Sem mais para a presente ata. Rita de Cássia Moura Ribeiro.

Conselho Municipal de Políticas Culturais deAtibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidente

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Ian Iordanu
Secretário Executivo

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia onze de julho de dois mil e vinte e três, aconteceu a 21ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu no Museu Municipal João Batista Conti, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

teve seu início às 19h10min, quando a presidenta, Tiane Tessaroto deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital
Flávia Amaral - Suplente Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Silas Natanael - Suplente Segmento Música

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Rita de Cássia Moura Ribeiro - suplente Secretaria da Cultura
Bruno Fabrício - Secretaria de Turismo

Participantes:
Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Assessora Secretaria de Cultura
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Mario Martho - Aluthiers
Elizabeth Côrrea - advogada e artesã
Katia Ludemann – Núcleo Audiovisual Atibaia
Jamil Scatena - samba
Thiego Torres - Grupo Arcênicos
Bruna Locardi - Coletivo SocioAmbiental
Maria Tereza - Coletivo SocioAmbiental
Carla Alluê - Casa Utópica
LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Desligamento de Isadora Títto do cargo de Presidenta e também da cadeira de Dança, Teatro e Circo.

ORDEM DO DIA:
Gabriela Gonçalves Bonillo (Isadora Titto) agradece a presença de todos e informa que desde o dia 30 de junho de 2023, conforme 1doc (Protocolo 34.500/2023) enviado para a Secretaria de Cultura e também informado à Tiane Tessaroto, se desligou da cadeira de dança, teatro e circo e da presidência do Conselho de Cultura, deixando este posto para Tiane Tessaroto. Informa que foi convidada para assumir o cargo de assessora na Secretaria de Cultura e que seguirá atendendo as demandas do Conselho dentro da Secretaria.
Passa a palavra para a presidenta Tiane Tessaroto.
As pessoas parabenizam Gabriela Gonçalves Bonillo (Isadora Titto) pelo novo cargo.
Tiane Tessaroto destaca a importância de haver uma pessoa que já esteve no Conselho para dar seguimento às suas demandas e comenta sobre a finalização do Bienio assim como a importância de ser discutido sobre a eleição para o próximo biênio, cronograma, inscrições.
Tiane Tessaroto informa sobre a nova estrutura do Conselho: Ian Iordanu passa de secretário para vice presidente, deixando assim uma vaga para secretário que precisa ser ocupada durante a reunião. A cadeira de teatro, dança e circo não havia suplentes e com a saída de Isadora Titto este posto está vago, a presidente informa que convidou Thiego Torres para assumir neste final de Bienio, se realiza a votação entre os conselheiros e é aprovada a entrada de Thiego.
Flavia Rezende inicia um discussão sobre a importância do secretário na composição do Conselho. Ian, Tiane e outros participantes pontuam sobre a importância do envolvimento de todos os componentes do Conselho na organização geral e na divisão de tarefas.
Isadora Titto comenta sobre a confecção das ATAS. Após a saída da Secretária Executiva Daniela, as ATAS passaram por uma funcionária da Secretaria porém não foram realizadas, Rita Moura também redigiu uma delas e sugeriu que no próximo Bienio cada participante do Conselho fique responsável por uma ATA e que a Secretaria só as organize.
Tiane Tessaroto retoma pedindo a definição do Secretário para o final do Bienio, apesar do trabalho já estar sendo realizado pelos participantes. Se explica que tanto uma pessoa do poder público quanto da sociedade civil pode assumir este cargo. Bruno Fabricio se voluntaria para o cargo e Isadora Titto e Tiane Tessaroto consultam o regimento para verificar se suplentes de cadeiras podem assumir o cargo, se entende que sim e Bruno Fabricio assume como secretário.

2. Eleições novo Conselho
Tiane Tessaroto comenta que já foi definida a Comissão Eleitoral: três nomes da sociedade civil e três do setor público. Informa sobre as datas de inscrição para candidaturas: 21 de julho a 7 de agosto, divulgação da lista de inscritos 9 de agosto. Avaliação por parte da comissão das candidaturas aptas e prazo para levar em documentação, caso seja necessário, de 8 a 14 de agosto. Nomeação dos candidatos aptos da cadeira do Conselho, dia 16 de agosto na imprensa oficial. Data da eleição, 27 de agosto e o resultado sairá na imprensa oficial dia 30 de agosto. Comenta sobre o pré-requisito para se candidatar, ser residente de Atibaia e ter alguma atuação na área cultural, comprovante de residência, documentos pessoais, um release sobre a atuação cultural de pelo menos 2 anos.
Flavia Rezende comenta sobre a importância de esclarecer que tipo de documentação será necessária no release/portfólio para que seja mais acessível, especificando os documentos necessários e comprovantes das áreas de atuação.
Tiane Tessaroto esclarece que é necessária comprovação da atuação, como certificados ou divulgações em rede social. São relatados os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral: 3 nomes do setor público: Roberta Cano, Pedro Luiz e Faustino. 3 da sociedade civil: Danilo Pereira, Bruna Locardi, Priscila Amelio. Para os eleitores se esclarece que é necessário fazer a inscrição previamente e ter o título de eleitor registrado em Atibaia.

3. Fórum de Patrimônio
Tiane Tessaroto inicia a pauta sobre o Fórum de Patrimônio. Sugere a divisão: patrimônio natural, patrimônio material e imaterial. Fala-se sobre a importância de ampliar a discussão sobre o patrimônio natural e trazer pessoas especializadas nos temas para aprofundar nestes temas. Pede-se sugestões de nomes para cada divisão, trazer nomes do Condephat e IPHAN, especialistas legais para falar sobre o patrimônio material e imaterial. Foi sugerido uma Comissão de patrimônio permanente dentro da Secretaria de Cultura, a ser decidido após o Fórum de Patrimônio.
Flavia Rezende sugere que o Fórum seja feito na próxima gestão do Conselho.
Isadora Titto esclarece que é necessário organizar as informações sobre o Patrimônio da cidade para que o próximo Bienio dê continuidade, relembra que esse assunto vem sendo tratado desde a reunião de dezembro de 22 sobre o Corredor Cultural, depois novamente em março na ATA Cultural e que poderia ser uma pré-conferência visto que será necessário realizar ainda este ano.
Inicia-se um longo debate sobre as questões de Patrimônio, a importância do Fórum e sua organização, e para que a discussão seja

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

mais ampla e específica do tema, sugere-se uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 25 de julho às 19h, online.

4. Construção do SkyGlass na Pedra Grande – fala de Bruna Locardi do Coletivo Socioambiental
Bruna Locardi, bióloga, participa Coletivo Socioambiental há quatro anos, vice-presidente do Conselho da APA do Rio Atibaia e faz parte do Conselho de Turismo.

Inicia esclarecendo sobre a legislação vigente sobre o Monumento da Pedra Grande e sobre a área de voo livre e como estas leis protegem o Monumento de qualquer edificação. Pontua que a responsabilidade do licenciamento é do Estado e não da Prefeitura. E que tanto a CETESB quanto a Fundação Florestal são responsáveis pela preservação da área.
Destaca que desde 2010, quando o Monumento da Pedra Grande é declarado Patrimônio Natural, não é permitido alterações do terreno na Laje, exceto estruturas que atendam as necessidades operacionais de atividades esportivas, trilhas, estacionamentos e áreas de contemplação.
Foram realizadas denúncias no Ministério Público, em nome de Coletivos e organizações da cidade.
Os participantes organizam manifestações e reuniões para chamar a atenção sobre o tema.
Ian iordanu ressalta a importância do debate para o Fórum que certamente incluirá esse assunto no Patrimônio Natural e sobre outras diversas áreas que precisam de atenção no município.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidenta Tiane Tessaroto, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h convidando a todas, todes e todos para a próxima reunião dia 08 de agosto de 2023.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Tiane Tessaroto
Presidenta

Ian Iordanu
Vice-presidente

Bruno Fabrício
Secretário Executivo

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, aconteceu a 22ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu no Centro Cultural André Carneiro, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h20min, quando a presidenta, Tiane Tessaroto deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital
Flávia Amaral - Suplente Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Silas Natanael - Suplente Segmento Música

Thiego Torres - Dança, Teatro e Circo

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Rita de Cássia Moura Ribeiro - suplente Secretaria da Cultura
Bruno Fabrício - Secretaria de Turismo
André Devechi - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Participantes:
Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Assessora Secretaria de Cultura
Marcelo Alvim - Corporação Musical 24 de Outubro

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

TIANE lê o email dirigido ao Conselho pela Corporação 24 de outubro, representada pelo seu presidente, Elisandro do Quisedes Diaz, venho respeitosamente a esse conselho solicitar apoio financeiro para comprar novos instrumentos pelas razões a serem apresentados assim. Aí tem aqui que a cooperação musical 24 do grupo possui mais de 90 anos de existência, que os instrumentos hoje utilizados pelos integrantes pertencem aos mesmos, sendo assim, caso um músico deixe de fazer parte do grupo, a banda ficará quase sem instrumentos e que os poucos instrumentos que pertencem à banda já estão muito antigos e não compensam nem ser arrumados. Com o objetivo de integração de novos músicos, a banda não pediu instrumentos para que os mesmos pudessem utilizar, que a utilização de novos instrumentos pelos músicos seria um incentivo para que participassem, que a verba repassada através de subvenção social com a prefeitura, não é suficiente para a compra de novos instrumentos, visto que o valor é para manter a banda em atividade.

A subvenção é para pagamento de conta de água, esgoto, luz, ajuda de custos dos músicos e contabilidade. Sendo as atividades desta banda de grande valor histórico no município, tanto que já foi declarada de utilidade pública, solicitamos especial atenção à análise solicitada. Encaminhamos anexo a esse documento,, o orçamento dos instrumentos em cinco empresas, sendo estimado no custo de 20 mil reais.

Os cinco orçamentos dizem respeito aos seguintes instrumentos: quatro clarinetes, um sax alto, um sax tenor, três trompetes e um trombone. Solicitam para a possibilidade do Conselho, através do Fundo de Cultura, viabilizar essa compra.

comenta que traz para o Conselho para analisar se é legalmente possível, como um fomento à questão do patrimônio da cidade. COnsidera ser uma questão importante, sendo necessário analisar a parte fiscal,é sabido que tem uma burocracia complexa para acessar

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

valores do fundo, mas pede aos conselheiros para comentarem como vêem esse pedido, e , para ver se é possível de ser atendido.

ORDEM DO DIA:

IAN comenta que sendo legal, vota sim, importante fomentar a causa da banda, porque agora ela está de pé, e que o valor solicitado não vai pesar para o Fundo de Cultura.

RITA Desconhece a questão legal, como viabilizar, mas entende, que o dinheiro do fundo seria para isso, é exatamente isso, e que se der certo, vai ser maravilhoso.

SILAS comenta sobre a dificuldade do artista local acessar o dinheiro público e que é uma situação que deve ser mudada. Retoma a dificuldade do artista ter de apresentar três recibos. Considera que o valor solicitado não é exorbitante e se coloca totalmente a favor. Comenta que conhece alguns artistas pretos, negros que só fazem apresentação em novembro, como mulher só é contratada em março. COmenta que antes do Negra Visão, só fazia apresentação com música autoral no mês de novembro e que tem de acessar patrocínio.

TIANE esclarece que são essas questões burocráticas que se está, de certa forma, trabalhando para modificar e que não é uma questão só municipal, é uma questão estadual, federal também. Acredita que algumas coisas têm sido trabalhadas nesse sentido, principalmente com a questão da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo vindas do governo Federal, justamente tentando criar outras formas de administrar essas vendas,para se tornarem mais acessíveis. A vontade que se tem, é que todos possam acessar, todo mundo faz seus trabalhos, mas sempre tem as prestações de contas, porque o município tem que prestar tribunal de contas, e essas coisas são muito amarradas.

Comenta que até para esse edital que tem sido uma questão burocrática muito complicada, que a parte da implementação foi bem robusta. houve muita conversa, com o jurídico para mostrar que é muito complicado fazer dessa forma.

Foi uma lei de licitação, foi o último edital até agora. No próximo,será mais uma luta para tentar tirar desse formato e colocar outro e que é necessário pegar outros exemplos que estão sendo feitos no âmbito federal e outros estados, apresentar e convencer o nosso jurídico daqui que existem outras formas de trabalhar. comenta que sempre haverá dificuldade, pois o dinheiro pùblico tem que ser prestado de conta.

ISADORA menciona que a TIANE conversou com o jurídico para fazer esse edital mais simples e que houve ganhos em vários assuntos, mas expressa sua percepção da classe artística não conseguir consenso.Apresenta sua experiência, conta que pediu para muitas pessoas contempladas ou não pelo edital enviassem um e mail para o Conselho, relatando suas dificuldades com a burocracia. Desta forma, com o registro de reclamações, solicitações de alterações, fica mais consistente o pleito.

TIANE concorda e complementa dizendo vira documento.

ISADORA relata que foi criada uma Comissão de Contratação, que quando chegou na frente do André Agatte, quem estava como representante dos músicos era o Jõao Paulo e que no último momento apresentou outra proposta acabando por desmobilizar a Comissão criada pelo Conselho e não houve resposta, não foi dado retorno do encontro.Fala sobre a Comissão do Samba, das reuniões e que estão sendo dados passos em conjunto com o Conselho. Reforça que é preciso se juntar, documentar e não só trazer para a reunião.

TIANE concorda e ratifica dizendo que os documentos são valiosos na luta pelas mudanças burocráticas

RITA Comenta que a Cultura evolui muito na cidade, maior participação de pessoas no cenário artístico local, justamente por conta dos editais. Considera ser a forma mais democrática de participação e atuação. Reconhece a dificuldade própria dos artistas com as questões documentais, exigências que são de outras esferas, mas também o fato que a cidade evoluiu no último biênio.Comenta que defende a seguinte idéia que cada vez mais o artista tem de se profissionalizar e abandonar o conceito de só fazer arte, Hoje, o artista tem de ser também um empreendedor, saber precificar sua arte e buscar novas oportunidades para atuar no mercado.

ISADORA comenta que para o próximo biênio seja interessante montar oficinas para orientação para montagem de portfólios

FLÁVIA propõe oficinas de gestão do trabalho artístico. comenta que o artista acaba se considerando cidadão de segunda categoria porque não se coloca de uma forma profissional; como trabalha com o coração, não valoriza o seu trabalho, nem a si próprio.

SILVANA Retoma a questão da dificuldade da apresentação das três notas, para a contratação.

FLÁVIA comenta que estão acontecendo mudanças na atuação da prefeitura , devido à LPG. Relata sobre a reunião de ontem, onde estavam o assessor jurídico, o Sílvio, a Carla, e a Dilma, da administração, sobre a nova legislação que propõe a simplificação. Considera que tudo é um aprendizado e que irá acabar a exigência das notas. Explana sobre a lei federal 195, complementar que traz a simplificação. Cita exemplos do uso indevido do dinheiro público no audiovisual. Desvio de milhões, daí a documentação e a prestação de contas serem processos inerentes ao uso da verba pública; clareza quanto à entrega do produto, a descrição do produto a ser entregue, data .Itens que estão sendo amarrados através da LPG que traz uma certa regulação.

TIANE admite que as mudanças virão, mas que acontecem aos poucos e confirma que, apesar dos avanços, ainda estão valendo as três notas para as contratações diretas. Relata que virão leis e editais, promovendo outras formas de gestão para contratações, onde não existe mais essa exigência. quanto mais editais chegarem, contribui para o entendimento do jurídico que se pode trabalhar de outras formas.

TIANE faz uma retrospectiva dos assuntos para o ANDRÈ representante do SEDEC que chegou neste momento. comenta que a banda é patrimônio, imaterial, da cidade, possui uma história bem longa. Fala que precisa ser visto como que burocraticamente e juridicamente, se pode tirar o dinheiro do fundo para esse atendimento, que os conselheiros consideram que deve ser atendido.

FLÁVIA ressalta que a maioria concordou, porém considera importante saber dos detalhes para a utilização do fundo. Acredita que é preciso solicitar contrapartida , não só trabalhar para dentro, mas ter uma ação para fora, promovendo uma oxigenação das ações.

SILAS pergunta se a formação gratuita do músico, não é uma contrapartida?

FLÁVIA responde que não, porque todos são remunerados, músicos e maestro e que por isso eles estão pedindo mais. Considera que eles poderiam fazer uma ação social para gerar recursos,para a compra dos instrumentos, acha a postura errada, e dá como exemplo se estivesse nessa situação, que faria uma festa ou ação social e daria parte do recurso ganho para uma comunidade.DEsta forma valoriza

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

o trabalho, faz as pessoas perceberem o trabalho feito, para além do espetáculo,estar trabalhando a música num contexto social. Não só num contexto cultural.

RITA ressalta que a Banda está pedindo os instrumentos para a formação de novos músicos, garantindo a continuidade da banda, que está com pouquíssimos componentes.

ISADORA comenta que estão fazendo muitas ações para a recuperação do prédio, como: a estrutura Hidráulica, mas ainda tem telhado, e muitas outras coisas que eles estão lutando pra conseguir fazer. Considera que a Banda está num sufoco. Cita como um dado interessante que, para o próprio fórum de patrimônio, eles abriram o espaço sem preocupação nenhuma de contrapartida e se ofereceram para tocar na abertura. Considera válida a observação da Flávia, sobre contrapartida, mas neste caso, acha que é válida a solicitação, porque tem um lugar deles que está em uma luta muito grande pra manter o espaço no pé.REforça que os músicos atenderam prontamente, vão abrir o espaço, vão tocar na abertura do fórum, ações interessantes de se pensar como contrapartida. Mas considera que falar de contrapartida é importante.

SILAS considera certo a fala da FLÁVIA, mas vê com outro olhar a situação da Banda.

FLÁVIA. sugere que para a própria banda, como fará a abertura, ela pode ir pra uma abertura de uma escola, ela pode fazer que está dentro da alçada dela, da competência dela.ressalta que importante é o gesto; ganhamos e por conta disso, faremos mais apresentações.considera uma medida educativa.Contrapartida não é uma medida punitiva é colaborativa. Comenta sobre o valor do ensino de música nas escolas, como obrigação do Estado e que Deveria ser em larga escala.

TIANE comenta que a casa da banda já vem dando contrapartida para a cidade, nesse como as aulas que eles fazem ali, as apresentações e como contrapartida mais significativa é a manutenção da história de compositores, de músicos, assegurando uma tradição musical na cidade Entende o posicionamento, de que para esse pedido específico, tenha uma contrapartida, mesmo que ela venha de uma forma simbólica, uma contrapartida para mostrar que esse lugar de duas mãos, de duas vias o tempo todo, precisa ser trabalhado.

FLÁVIA. considera como um pedido exemplar. que não seja dado daqui pra frente, as coisas de mão beijada.

RITA fala sobre o edital que saiu de ocupação do André Carneiro, cada artista contemplado tem uma contrapartida para oferecer. A ação simbólica considera possível ser cumprida pela Banda

SILAS apresenta a história da Banda, que inicialmente eram duas, formadas por dois partidos políticos rivais , mais tarde fundiram-se na atual. Comenta que por tocar de forma gratuita na cidade, formou músicos também gratuitos.

ISADORA.Considera a possibilidade da Banda ser tombada no Fórum a ser realizado, pois é Patrimônio da cidade.

ANDRÉ propõe que na apresentação da Banda ela apresenta os instrumentos, numa ação simples mas de valorização da verba recebida, para que se torne um modelo para outras contrapartidas.

TIANE diz perceber que todos os membros votam a favor, porém formaliza a votação: todos os membros votam a favor.

2. Eleição do Novo Biênio do COMPOCAT. 2023-2025

TIANE apresenta a próxima pauta que é a eleição do novo conselho. comenta que houve um equívoco que precisa ser sanado. Foi publicado as regras tanto para candidatos, como para os eleitores. Saiu no site, mas também deveria sair na Imprensa Oficial. Criou-se a Comissão eleitoral escolhidas três pessoas pela sociedade civil e setor público que deve fazer a publicação.

ISADORA apresenta e comenta as resoluções tomadas em reunião com a Secretaria e Comissão eleitoral. Houveram mudanças nas resoluções que favorecem a participação dos servidores públicos que pode desequilibrar a paridade do Conselho. Após ampla discussão foi entendido que haverá uma prorrogação, ficando as seguintes datas dia 14 de setembro eleição junto com a Conferência; 19 de agosto, publicação da resolução da Comissão Eleitoral, como também a prorrogação que ficará no período de 22 a 29 de agosto avisando que os candidatos devem levar toda a documentação, dia 30 de agosto divulgação da lista, com tempo para recursos. Caso não haja recurso a lista será publicada dia 2 de setembro. Caso haja recurso a lista sairá dia 6 de setembro, tendo os candidatos até o dia 13 de setembro para tempo de suas campanhas.Passou-se à discussão sobre questões como: dinâmica da eleição, urnas, cédulas, contagem dos votos. Após amplo debate houve uma votação entre os presentes que só pode ser votada uma cadeira previamente inscrita. Quanto à resolução sobre a candidatura de funcionários, ficou decidido que por ferir a questão na paridade do Conselho será encaminhado o pedido de um parecer jurídico,sobre se a lei municipal está em desacordo com a lei federal e se propôs a fazer o encaminhamento.

3. Fórum de Patrimônio

TIANE apresenta o último assunto que é o Fórum de Patrimônio, comenta que a documentação foi encaminhada, Claudio Maretti e Fábio Feldmann, este último, avisou que não poderá participar por mudança de agenda e participantes de Coletivos ambientais, representantes da Simbiose, do Sócio ambiental, do Córrego do Onofre.

FLÁVIA sugere nomes de pessoas conhecidas que podem contribuir.

TIANE agradece e comenta que nos próximos encontros sobre patrimônio essas pessoas serão bem-vindas apresenta a programação assim disposta: na sexta- feira será na Casa de Cultura, com um palestrante que é o Claudio Maretti. E, antes dele, algumas pessoas dos coletivos daqui vão fazer essa abertura, esse mapeamento, das coisas da cidade. Representantes do Coletivo socioambiental, simbiose, fundação florestal e do córrego do Onofre..

Comenta que essa relação social e cultural, muitas vezes, é esquecida e é difícil de encontrar na lei. No sábado,será na ,Casa da Banda com duas palestrantes a Silvia Passarelli e a Elizabeth Mitiko uma palestrante de manhã e outra de tarde, intercalando com questões aqui da cidade. também o pessoal da Aspas, que é a associação que cuida do Casarão falando sobre sua experiência com o patrimônio material e a Lilian Vogel, sobre o patrimônio imaterial, também trazendo sua experiência,e a apresentação da Casa da Banda fazendo abertura. No domingo, no Cine Itá Cultural de manhã e tarde,com apresentações: João Mário do Samba de Bumbo, Mestre Marcos Simplicio, palestrante com a questão do plano de salvaguarda para a capoeira local, tem uma história do samba paulista.falarão sobre o samba rural, o samba paulista, das ações ques fazem enquanto comunidade para manter o trabalho ambiental vivo. Participarão também pessoas da cidade, representantes das escolas de samba,

Estará presente o Jamil representando as escolas de samba, o Mestre Carlinhos fazendo essa pontuação da capoeira daqui À tarde, após o almoço, terá a palestra da Maria Siqueira, que trabalha no Museu,

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

sobre patrimônio material, com pesquisa recente sobre o Estado das Congadas, o Estado de São Paulo, estudos, do que é patrimônio material,e esse território de conflitos. se apresentarão 4 Congadas, uma Folia de Reis e uma Reza de São Gonçalo.

RITA comenta que pediu para trazerem a bandeira de cada grupo e quem quiser trazer um instrumento ou alguma representação para participar. O dia será finalizado com a apresentação da Catira.

FLÁVIA localiza um documento GUIA para a Formação de Conselhos sobre a composição do Conselho,que informa ser imprescindível que a composição do conselho seja paritária, ou seja, que o número de conselheiros governamentais seja igual ao número de conselheiros da sociedade civil. Dessa forma, se, por exemplo, o conselho foi composto dos conselheiros titulares, seis devem ser representantes da esfera governamental, seis da sociedade civil.

TIANE informa que o Fórum está desenhado e acontecerá daqui duas semanas não,ISADORA está com tudo contratado, mas está caminhando..

ISADORA informa que todas as contratações, produção, todo esse apoio será feito com verba do fundo. E para não ser naquele final de semana que é para ir a outro lugar. Então, ficou à noite, das 7 às 10, vai ficar 3 horas cada noite. A gente acabou ficando com todos os eixos, a gente não teve coragem de tirar nenhum eixo, a gente deixou os seis, porque todas eram ações importantes.

Vamos ter que ser os grupos de trabalho E a gente ainda está em fase, porque, estamos correndo para a contratação, então deu tempo de correr para pensar em quem contratar para a conferência.

TIANE Porque a ideia é cada grupo de trabalho ter uma pessoa especialista naquele assunto para ajudar a conduzir. Já queremos muito que a Ana Mesquita, que foi aquela que ajudou a gente a fazer o plano municipal, esteja nos grupos de trabalho, eu falei com ela hoje.. E eu penso que não temos muito mais para a gente discorrer aqui agora ou hoje sobre a conferência. Tem que ser uma coisa só para esse assunto, porque vocês viram que fica muito, né? Muito assunto em uma reunião só. Marcar uma extraordinária para a gente falar sobre a utilização do fundo municipal, da gente já dar aquela mapeada e direcionar porque, assim, tem dinheiro lá, tem verba no fundo de cultura e a gente precisa finalizar os assuntos que ficaram pendentes aguardando verba do fundo. Então, a gente precisa fazer uma reunião, marcar uma extraordinária para isso. A gente tem um monte de ação pendente.

BRUNO A gente tem um monte de coisa em curso que a gente já vem trabalhando. A gente tem a questão do site. Lembra que a gente estava trabalhando a questão do site?

TIANE Então, vamos pensar, montando essa verba já para viabilizar isso. Tem o Corredor Histórico.

IAN A gente também pode pensar nisso. A gente também tinha outras questões importantes de acervo, que era a digitalização do acervo para a Casa da Banda, que tem muita coisa bem importante, bem interessante lá de partituras, de documentação, que é histórico para a cidade e que precisa ser digitalizado da forma que não é qualquer documento, que é uma forma específica de restauração. Exatamente.

TIANE Então, tem algumas coisas que a gente já vinha trabalhando em outras reuniões, de coisas para fazer. Então, de repente, é o momento de a gente colocar isso no orçamento. Então, fazer uma reunião para isso. Tudo tem que estar baseado no Plano Municipal de Cultura e fazer parte das discussões das ultimas reuniões que necessitam de encaminhamentos. Se todo mundo contribuir um pouco, pegando uma frente ja resolve gente, vamos fechar bem nosso biênio que foi de muito trabalho, então dia 29 teremos uma reunião extraordinária pra definir o FMC, coloca em votação, todos os membros votam a favor.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidenta Tiane Tessaroto, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h convidando a todas, todes e todos para a próxima reunião extraordinária dia 29 de agosto de 2023 em formato virtual.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Tiane Tessaroto
Presidenta

Ian Iordanu
Vice-presidente

Bruno Fabrício
Secretário Executivo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, aconteceu a 23ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu de forma virtual, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h05min, quando a presidenta, Tiane Tessaroto deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital
Flávia Amaral - Suplente Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Thiego Torres - Segmento de Dança, Teatro e Circo

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Rita de Cássia Moura Ribeiro - suplente Secretaria da Cultura
Bruno Fabrício - Secretaria de Turismo

Participantes:
Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Assessora Secretaria de

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Cultura
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Katia Ludemann – Núcleo Audiovisual Atibaia
Lúcia Weber - dança
Gláucia - Secretaria de Turismo
Fabiana Pontes - Secretaria de Cultura
Roberta Cano - Secretaria de Cultura
Filipe Rafaelli - cineasta

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:
Não houveram correspondências

ORDEM DO DIA

1. Conferência Municipal de Cultura

Katia pergunta se a verba para realizar a Conferência não vem do Fundo de Cultura?

Tiane responde que na verdade, as conferências de cultura, devem ser realizadas com dotação orçamentária da Secretaria de Cultura. E explica que o Fórum (pré-conferência) foi realizado com verba do Fundo de Cultura, e a tentativa é fazer essa conferência com o Fundo de Cultura, mas mesmo assim, autorizando todas as reuniões, a gente, todo mundo autorizou e vamos usar, porque tem o dinheiro do fundo, vamos fazer um negócio que precisa ser feito, que faz parte da política pública, e mesmo assim a gente tem dificuldade de usar, porque as questões, o trâmite de conta de tirar o dinheiro de dentro do fundo, seja do Fundo de Cultura ou seja do dinheiro próprio da Secretaria de Cultura, é muito burocrático, é aquela coisa que ou tem que ser um pregão, um leilão que abre e as pessoas dão o lance, ou tem que ser a questão da contratação para ir para o fórum mesmo de patrimônio, a gente não conseguiu contratar a maioria das pessoas, porque todas elas tinham um currículo, elas tinham as notas, elas tinham tudo.

Histórico, né? Só que a gente não tinha uma CND, não sei das quantas, não dava tempo de tirar, então assim, se a gente fosse, pelos dificuldades que foram tendo, não teria tido o Fórum de Patrimônio. Tivemos que correr contra o relógio e vamos fazer porque é importante demais, e fizemos.

Então chega uma hora que não dá para a gente aqui, Conselho, Sociedade Civil, continuar nadando contra maré. Precisa ter uma outra instância aí. O que não dá é para a gente deixar de fazer uma conferência de cultura, que todas as cidades estão fazendo, porque administrativamente o negócio empaca, né?

Katia pergunta se o fundo tem verbas.

Tiane Tem, tem verba.

Ian responde que o processo de utilização do recurso, seja do fundo, seja de dotação própria da Secretaria, é o mesmo. Ele tem o mesmo procedimento, dinheiro público do mesmo jeito.

Então assim, o procedimento continua sendo pelo entendimento, que é o que a gente já vem debatendo desde o começo, desde essa retomada de Conselho, e desde antes, na verdade, né? Esse papo já vem desde antes, que é a questão da burocratização, que é muito burocrático. Então a gente tem que conseguir chamar as pessoas, enfim, fazer as coisas que tem que fazer. Mas eu acredito que é o seguinte.

Amanhã vamos fazer essa conversa e a gente traz uma devolutiva sobre o que encaminhou desse papo e vamos informando vocês nesse sentido.

Flavia - O que eu acho, além de toda essa questão administrativa e burocrática, burocracia existe para a gente ficar imobilizado, não fazer nada, né? Mas é uma questão muito séria. Nós estamos há seis dias da data inicial prevista e a gente não está fazendo conferência para a gente. A gente teria que estar fazendo conferência, entendeu? Para os artistas, para os gestores, para as pessoas que estão interessadas em cultura. É muito pouco tempo, gente. A gente sabe que, inclusive, a própria máquina de comunicação da Prefeitura é muito lenta. Haja visto e entendeu o que aconteceu durante todo esse processo da elaboração da Lei Paulo Gustavo.
Quanto a gente penou para ter as comunicações saindo para a gente conseguir que as pessoas viessem para as audiências públicas. Foi muito difícil. Eu concordo com você Eu acho que não é uma tarefa muito fácil. Então, a minha preocupação agora são duas. A gente tem que fazer essa conferência municipal para eleger os representantes para a conferência estadual. Tem que fazer isso para se organizar e para ver quais são as questões mais candentes que devem ser discutidas aqui dentro do município.Como você mesmo falou, a questão dessa burocracia jurídica que atrapalha o mandamento. Mas, ao mesmo tempo, a gente tem a questão do acesso aos equipamentos. Tem várias questões bastante importantes aí.E acho mesmo que não vejo demérito nenhum, gente. Não vejo demérito nenhum. Que ela não aconteça na gestão de vocês e que vocês passem a bola e nos ajudem e vamos aprender junto para a gente fazer isso em outubro com mais.... Fazer isso em outubro com mais propriedade, entendeu?

TIane diz não ver esse problema. O problema é que ela tem um prazo, um prazo final, que é um prazo nacional. Esse prazo já era para ter acabado dia 17, só que a federação aumentou, ampliou o prazo. Se não tivesse ampliado, a gente já não teria feito, já teria perdido. Até o dia 30 de outubro. Então, tem essa questão, que a gente ainda tem um pequeno prazo que foi adiado e tal. Porém, não é uma coisa que a gente está pensando da semana passada para essa. É uma coisa que já vem sendo pensada há bastante tempo. Falamos no início do ano sobre o fórum ainda em dezembro do ano passado e a conferência na primeira reunião deste ano. Então, fica como se... Não, vamos fazer com calma. A gente está com calma há bastante tempo, mas existem dois fatores, um que nós precisamos reorganizar o conselho com a saída da secretaria e aguardamos um suporte por parte da secretaria que veio meses depois com a entrada da Isadora, além da falta de braço por parte dos próprios membros do conselho que não se movimentaram como um todo e a parte administrativa, independente se a gente começa seis meses antes, três meses antes, dois meses antes, uma semana antes, ela sempre emperra. Então, só para entender que não é que a gente começou agora e nós precisamos de mais tempo para resolver. Adia, a gente tem mais prazo, chega no momento, a questão é a mesma. A questão é a mesma, a questão sempre é a mesma. Só para a gente lembrar, a conferência que a gente fez, a primeira conferência que a gente fez para poder... Primeira não, né? Já tinha outras antes de eu chegar aqui na cidade. Mas a conferência que a gente fez para poder implementar novamente o Conselho de Cultura que tinha ficado sem lá há quatro anos atrás, sabe quem pagou toda a conferência? A gente, a sociedade civil. Porque senão ela não ia acontecer. Ela aconteceu, não empacou, empacou, empacou, a gente bancou, a gente fez.

Eu não vou pagar do meu bolso essa agora, mas ela precisa acontecer. Então, amanhã a gente tem essa conversa, vamos lá na secretaria ver qual que vai ser a solução. Mas assim, eu vou amanhã, eu sei que a gente está num trabalho legal, e tem muita gente trabalhando, tem muitos grupos, né? Tem o grupo que está trabalhando na Film Commission, tem o grupo de trabalho que está trabalhando na Paulo Gustavo, tem eu, Ian e Isadora, grupo de trabalho, e outras pessoas que estavam trabalhando, trabalhamos no fórum, estamos trabalhando na conferência, são muitas ramificações de coisas que precisam ser feitas. A gente tem esse diálogo que a prefeitura também está fazendo,

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

mas tem algumas questões jurídicas aqui da nossa cidade que eu acho que a gente tem que ser mais firme com a nossa posição. Porque se outras cidades todas estão fazendo, por que Atibaiai não vai conseguir fazer? Então, eu acho que assim, e esse bater que eu falo, não é eu falar mal da escritaria de cultura e bater na secretaria de cultura, entende? É um bater assim, da gente enquanto Conselho e Secretaria de Cultura, a gente não está fazendo nada que não é legal, a gente está fazendo política pública baseado em leis e em normas nacionais. Então, não pode um setor jurídico, administrativo, inviabilizar tudo isso.Então, a minha conversa amanhã não vai ser uma conversa… Eu acho que precisa andar em outros lugares. Porque, meu, então, como é que Franco da Rocha faz? Como é que Jacarei faz? Como é que todas as cidades estão fazendo? Eu tenho assistido alguns trechos das conferências que as cidades estão fazendo. Então, assim, eu estou bem irritada, sinceramente, com essa questão.
Eu acho que esse negócio tem que sair. Aí, eu fico assim, aflita, porque, tipo, a gente está hoje há seis dias, né? E eu não sei dizer para vocês agora se vai manter a semana que vem ou se vai adiar. Pode ser que adie.Mas isso descredita todo o processo, né? Com a população. A população acha que não está acontecendo nada, os artistas acham que é um, né? Que, ah, vai, não vai. E tem muita questão importante. Assim, isso tudo que a gente está fazendo, com as reuniões da Paulo Gustavo, com a Film Commission, com a Comissão do samba, com o fórum, isso tudo já são discussões importantes sobre política pública, que já são conversas. Então, se o povo fala assim, ah, tem que engajar mais o setor cultural. A gente é o setor cultural, a gente está engajado em um monte de assunto. Esses assuntos já são importantes, porque a gente precisa, né? Para uma conferência. Lógico, a gente tem que acessar muito mais pessoas. Tem, né? E essas dificuldades burocráticas fazem a gente não ter tempo nem de falar com as pessoas. A gente poderia estar fazendo reuniões setoriais, com o setor do pessoal do audiovisual, com o pessoal da cultura popular. Era isso que a gente deveria estar fazendo, e não tentando resolver problema administrativo e jurídico.

Ian - Pontuando esse negócio aí que você falou, Flávia, eu também não vejo demérito nenhum a gente adiar e pegar na próxima gestão. Mas eu acho que um ponto crucial é que, na verdade, de fato, não é que a gente... A gente não pode ficar considerando, você falou muito bem, inclusive, nisso, Flávia, que tem uma passagem de bola nesse sentido, né? Considerando, ainda no tema da conferência, viu, gente? Tem uma passagem de bola e a gente faz junto. E isso, por exemplo, eu gostaria, por mim, eu adiaria.
Mas uma coisa que é crucial, que a gente... Que fique lembrado aqui para todo mundo que está entrando, inclusive, no conselho agora, que é o seguinte. A gente não pode... E para quem está saindo também. A gente não pode mais cometer o mesmo erro que a gente cometeu nesses dois biênios, que é o seguinte.

Deixar na mão de meia dúzia de pessoas a responsabilidade de tocar o conselho. Isso sobrecarrega demais e muito. O que a gente tem que fazer e se organizar... E estou falando para todo mundo que está entrando, viu, porque é assim.
Estou há quatro anos aqui. Todo mundo me conhece bem, sabe da minha trajetória aqui dentro do conselho. Que é o seguinte: Se a gente não se organizar de fato entre titulares e suplentes e sociedade civil que está saindo do conselho e sociedade civil que deve participar ativamente na construção de política pública, a gente vai continuar empacando. Porque muito disso que está atravancado é porque tem pouca gente, pouco braço fazendo. Agora, a gente tem um conselho que é para ter 24 pessoas, certo? Se dessas 24 pessoas meia dúzia trabalhar, vai continuar atravancando. Então assim, gente. A conferência, eu sugiro da gente adiar para a gente não ficar afobado, porque assim, está muito em cima mesmo. Eu acho melhor a gente adiar e manter isso na cabeça sempre. Inclusive agora para a conferência, sabe? E tipo, a gente vai precisar de gente lá, conselheiras, conselheiros que vão entrar, que não estão, que para ajudar no apoio ali e na gestão do negócio. A gente tem que se entender enquanto fazedor de política e de cultura na ação também. Porque conselho, não é para a gente ficar dando só pitaco e conselho. É mais para adivinhar. E a ação é 1% aqui nessa reunião, gente. É um porcentinho. Então assim, todo mundo quer ver as coisas andando? Acho que todo mundo quer ver. Então vamos juntar os braços, ir de mão dada e fazer. Sabe? A gente está em um período que está vindo muita coisa boa. Então vamos aproveitar. Essa é a minha sugestão. A gente adiar a conferência para a gente ter tempo e possibilidade aí. Já que a gente tem até o dia 30 de outubro, seja para ficar quando trocar o biênio ou não, a gente vai fazer todo mundo junto, espero eu.

Tiane - Mas, enfim, agora uma coisa que eu queria já aproveitar e falar, eu acho que não vai estar do jeito, eu acho que vai acabar sendo adiado mesmo. Amanhã a gente vai entender lá isso, como é que vai ser. Mas uma coisa que eu queria falar, aproveitando a fala do Ian, é já dar uma noção que, assim, nem sempre todo mundo entende como é que funciona uma conferência. Eu mesmo estou aprendendo agora, vendo, lendo todo esse material que está vindo do Nacional. Tanto é que as primeiras reuniões que a gente fez sobre a conferência, eu não tinha clareza de como é que era a metodologia dela, o passo a passo dela, o dia lá, como é que ia ser. Porque o material do Nacional chegou o modelo faz pouco tempo também, né? E aí vem desse modelo que a gente entende melhor. Então, essa questão, assim, de tipo da participação das pessoas é importante a gente entender como é que vai ser, para já ir conversando com as pessoas e trazer. Porque, por exemplo, a gente precisa eleger delegados. Na hora que vai se cadastrar, é o credenciamento a participar. Na hora que você vai entrar na conferência, você vai se cadastrar, se você quer se cadastrar como delegado, como participante ou como observador.
Delegado tem direito a voz e voto. Participante tem direito a voz. E observador não tem direito a voz e voto, só observe. Ah, então quem que pode ser delegado? Os conselheiros já são delegados natos. Quem tiver como conselheiro à época é delegado nato. Mas daí só conselheiro que pode ser delegado, e é isso que eu quero votar também. Não, qualquer um pode ser, só que tem que, na hora de fazer o credenciamento, para se cadastrar como um delegado que tem direito a votar dentro das discussões, precisa ter pelo menos dois anos na cidade, precisa ter aquele... a mesma coisa que a gente pede para se eleger, por exemplo, para um candidato, tem que ter pelo menos dois anos de atuação dentro da área cultural, aquelas coisas. Então, assim, é importante vocês saberem disso, para não chegar no dia, e aí as pessoas não sabem disso e não tem ninguém para ser delegado e para votar. Só vai votar quem é conselheiro. Não, é importante que mais pessoas se se cadastrem como delegados, porque aqui mesmo, nessa reunião, a gente tem as pessoas que estão aqui, todos têm mais de dois anos aqui na cidade, mais de dois anos de atuação na área cultural, então são pessoas que podem estar nesse lugar de voz e voto. Então, é só para a gente ir se preparando também para entender como isso funciona. Eu acho que de conferência é isso. Alguém tem mais alguma coisa para colocar sobre?

Flavia - Eu só gostaria, se você pudesse colocar em algum lugar e nos dizer desse material da Conferência Nacional para a gente tomar pé, porque realmente assim eu acho que tem alguns detalhes que fazem a diferença. E a estrutura que já foi montada.

Tiane - A gente fez uma leitura dela há um tempo atrás, mas como eu falei dessas orientações, as primeiras orientações a gente fez uma leitura aqui em reunião da Nacional. Não era ainda essa esmiuçada de como fazer, ou metodologia do dia. Isso chegou a menos tempo. A gente tem trabalhado em alguns grupos de quem topou fazer tal, mas realmente está precisando de mais gente para ajudar. Então, adiando ganha-se nisso, mais gente ajudando a pensar nessa organização. Eu tenho o que eu pensei aqui de regimento, mas eu não sei se é o caso de

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

agora fazer uma leitura, ele é meio longo. É isso que eu queria falar.

Flavia - Se a gente vai adiar, eu acho que a gente só tem que organizar a coisa assim. Tudo bem, não é adiar e ficar no mar. É adiar e marcar uma reunião para a semana que vem, para as pessoas que estão interessadas em construir junto essa conferência, estarmos aqui. Obrigatoriamente, eu vejo, entendeu, que os próximos conselheiros têm que estar para começar a aprender a botar a mão na massa. E aí, fazer uma convocatória. Ah, a gente não tomou posse? Não tem problema. Vão tomar. Mas também não é ter um espírito e uma atitude burocrática diante da necessidade que é essa conferência.

Tiane - Eu acho que um bom encaminhamento para isso é aguardar amanhã essa reunião, para a gente ver financeiramente e juridicamente como vai ser a resolução.
Mas eu topo super já ter uma marcar uma mais extraordinária semana que vem, para poder, já tendo a resposta de amanhã, como é que vai ser, para semana que vem, mais gente ajudar ali a pensar porque no dia é preciso dos conselheiros envolvidos para ajudar a organizar os grupos e tudo mais. Então, para isso, a pessoa tem que entender como é que vai funcionar isso. Se não, realmente vai ficar perdido.

2. Fim Commission

Tiane - A Fim Commission teve um grupo de trabalho específico, que a Flávia esteve mais à frente, então eu vou abrir para a Flávia e a Kátia, que também estão aqui, a Flávia como conselheira, e a Kátia e a Sociedade Civil também nesse grupo de trabalho. Então eu vou abrir para vocês colocarem como é que está a questão da Fim Commission, da minuta que já foi feita para vocês explanarem aqui para a gente.

Flavia - .Eu vou dividir essa fala do grupo de trabalho do GT, do Fim Commission, em dois momentos. Um, fazer um breve histórico, historiar um pouquinho, entender a dinâmica que se estabeleceu entre esse grupo de trabalho e aí, então, até a leitura da minuta, não sei se todo mundo tem, a leitura da minuta que foi trabalhada por essa comissão. Então, esse foi um grupo de trabalho cuja portaria saiu em dezembro de 2022, formado por o representante do gabinete do prefeito, Guilherme Nascimento da Costa, a representante da Procuradoria Geral do Município, Priscila Ellen de Souza, a representante da Secretaria de Cultura, a Glória, representante da Secretaria de Turismo, o Tércio Torres, representante da Secretaria de Planejamento e Finanças, o Bottini, eu, pelo COMPOCAT, e a Katia Ludemann como representante do segmento da produção audiovisual. Porém, essa representação e a presença desses membros, eles se alteraram um pouquinho em termos de nome, porque as pessoas estavam muito ocupadas, etc., e isso foi um grande problema, um grande empecilho.

A agenda do setor público é muito travada. Só para você ter uma ideia, a primeira reunião, se a portaria foi em 14 de dezembro de 2022, a primeira reunião de fato aconteceu no dia 7 de fevereiro, em função das férias, apesar do esforço da Katia de estar fazendo o chamamento. Isso é importante a gente lembrar. E aí, esse ritmo, ele vai se sucedendo ao longo do ano, quase que mensalmente, até bimensalmente, a gente chegar e sentar e ter esses encostos de reunião. Em primeiro lugar, o grande passo que a gente teve foi fazer com que essas pessoas entendessem o que vinha ser uma film commission.

Para que serve, a que vem, qual é a importância para a área da economia criativa, para a área da cultura e quais os benefícios que um film commission pode ter. Acho que a gente conseguiu isso por volta de março de 2023, na segunda reunião, quando a Katia enviou o projeto elaborado pelo Núcleo do Audiovisual de Atibaia, e aí as pessoas tiveram acesso e fizeram um monte de perguntas. E eles começaram a entender que realmente era importante.

E aí, então, o que foi importante nesse início foi assim, quando a gente entrou nesse processo, a gente tinha na cabeça a formulação, quando eu falo a gente, era a Glória, a Katia, eu, formular um decreto. Eis que, por orientação até mesmo da procuradora, acharam, por bem dada a dimensão dessa política pública, que ela não fosse um decreto e, sobretudo, para ela vir a ser uma política de Estado, ela teria de ser uma lei.

E aí, mudou um pouco o formato, porque, assim, o decreto, para quem não entende, o que é o decreto? O decreto vem, o prefeito baixa um decreto, aquilo vai ser executado e é daquela forma, durante o governo dele, porque se vier um próximo prefeito e baixar outro decreto, aquele decreto pode vir a ser anulado. Para eu anular uma lei, eu já preciso de toda uma discussão, a lei da sociedade civil, dos setores envolvidos, também de todo o engajamento dos vereadores, na aprovação daquela lei ou não. Então, a sugestão foi acatada, pelo grupo trabalho, e a gente passou a pensar a Film Commission como um projeto de lei.

Diante disso, tem todo um formato para fazer uma propositura de projeto de lei. Então, estudamos vários municípios, estudamos, Santos, São Paulo, vários modelos. E aí, então, a gente chegou no modelo que seria um projeto de lei, que caberia diante da realidade de Atibaia.

Aí, nesse processo, só para vocês terem uma ideia, quando a primeira, o primeiro projeto de lei, ele aconteceu em maio, ou seja, já em maio, e diante disso, para você escrever um projeto de lei, você tem que apresentar uma justificativa. Então, eu fiquei como relatora. Aí, eu, diante de toda a discussão que tinha, fui compilando os dados, e aí foi apresentado o primeiro projeto de lei com a justificativa dentro da Film Commission.

E aí, esse projeto de lei não é um mero projeto de lei. Ele tem que, tem toda uma técnica legislativa, tem todo o procedimento que tem que ser visto se não ferem outras leis. Portanto, isso ficou na mão da procuradora, da doutora Priscila.

Do dia 5 de junho, até 15 dias atrás, esse projeto estava na procuradoria exatamente vendo se ele feria alguma legislação, ele, com a solicitação, novamente, no dia 11 de julho, no dia 11 de julho, a procuradora nos entregou o projeto no dia 30 de agosto

30 de agosto de 2023. E aí, nos passou, mas a Kátia, que era a ponte, por algum motivo técnico, não recebeu nenhum e-mail de quando havia postagem. Enfim, o projeto veio já com a apreciação da PGR, e aí seria esse projeto que foi aprovado por esse grupo de trabalho. Isso é uma parte.

Terminada a leitura, eu quero fazer algumas ponderações, inclusive, mas eu gostaria que vocês lessem, a gente poderia ler agora o projeto, e depois eu vou fazer algumas ponderações, porque na tarde de hoje eu encontrei com a Glória, Roberta? e a gente conversou um pouco, e eu vou trazer algumas ponderações a respeito desse projeto, e gostaria de ouvi-los também.

Leitura do documento: Dispõe sobre a instituir comitê de apoio à produção audiovisual Atibaia Film Commission vinculada à Secretaria do Turismo e da outras previdências.

Primeiro entender que essa Secretaria do Turismo ela entrou a posteriori. No primeiro momento foi colocado Secretaria da Cultura e aí, no decorrer das discussões todas, que se assumiu que a Secretaria de Turismo poderia dar mais visibilidade uma vez que, inclusive, a dotação orçamentária do turismo é maior que a da cultura.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Posto isso, então, se colocou na questão da vinculação da Secretaria do Turismo como ente que estaria ligado, porque uma das dúvidas no processo que a doutora Priscila colocou, foi exatamente a quem estaria ligado a Film Commission, tá? Fica instituído o comitê de apoio à produção do audiovisual Atibaia Film Commission vinculado à Secretaria do Turismo o qual será regido pelas disposições contidas nessa lei.

Parágrafo primeiro.

Visando a construção de seus objetivos e atividades, o comitê de apoio à produção audiovisual Atibaia Film Commission contará com recursos materiais humanos e dotação orçamentária própria resultante de edital específico para atender as demandas decorrentes. Participam do edital entidades sem fins lucrativos que tenham como uma de suas atividades fim o audiovisual seja de formação de quadros ou seja de produção e comprovada experiência em produção audiovisual nos últimos dois anos. A ideia é que uma vez que não existe no quadro da secretaria, e essa foi uma discussão, um departamento para assumir o trabalho de um comitê e nem tem um pouco, não existe pessoas especializadas, optou-se por contratar por edital um comitê, uma pessoa, especialistas, para fazer esse trabalho..

Artigo 2º. O comitê de apoio à produção audiovisual de Atibaia film commission, terá por objetivo coordenar, centralizar e fomentar e simplificar procedimentos relacionados à realização de atividades audiovisuais nas vias, logradouros e próprias municipais, bem como orientar os interessados a fim de incrementar o desenvolvimento dessas atividades no município de Atibaia. Não é só o espaço, mas é a orientação também nesse processo de produção do audiovisual.

O comitê de apoio à produção audiovisual de Atibaia film o commission, terá por objetivo promover o destino município de Atibaia e suas locações para produção audiovisual e fomentar o turismo cinematográfico, podendo, para tanto, estabelecer convênios, termos de parceria e cooperação, acordos operacionais e similares com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, por meio da Secretaria Municipal de Turismo. Das atribuições do comitê, caberá ao Comitê de Apoio à Produção Audiovisual estimular e apoiar a produção de obras e produtos audiovisuais no município de Atibaia, por intermédio de ações de apoio logístico e institucional, coordenando as várias instâncias do poder público, centralizando atividades dispersas e simplificando procedimentos técnicos e burocráticos, com o intuito de facilitar e viabilizar o desenvolvimento das atividades ligadas ao setor audiovisual, beneficiando, assim, a infraestrutura de serviços ligadas à cadeia da produção audiovisual, a geração de emprego, direta e indiretamente, e a arrecadação de impostos especificamente. 1 - criar o sistema de solicitação de permissão de filmagens no município de Atibaia, com vistas à uniformização de procedimentos e ficar responsável por seu gerenciamento.

B, criar e manter atualizado um cadastro com informações relativas a rede de serviços ligadas ao audiovisual, tais como empresas fornecedoras, órgãos e entidades públicos, instituições culturais, hotéis e restaurantes, centros comerciais, imprensa local.
2, profissionais do setor que possam participar das filmagens e gravações. Organizar e manter atualizado um banco de dados a partir da captação e cadastramento de locações através de chamamento público, com a identificação de cenários de interesse para filmagens, fotografias e gravações, acompanhado de imagens e breve descritivo histórico, bem como dados de seu contato dos responsáveis pela liberação em respectivo procedimento.

D, atuar como agente de interação entre empresas e produtoras e os órgãos e entidades federais e municipais para obtenção das licenças e permissões necessárias à realização das filmagens no município de Atibaia.
Promover o município de Atibaia e suas locações nos demais estados brasileiros e no exterior através de concursos editais e realização de eventos. Fixar anualmente em conjunto com os demais entes públicos, municipais inseridos no processo, os valores, taxas de filmagem e gravações a serem pagos pelos produtores com vistas à permissão de filmagens em equipamentos e locais públicos sob a administração do município de Atibaia.

Promover a divulgação do município de Atibaia no país e no exterior com vistas à ampliação do fluxo artístico através das obras audiovisuais produzidas na cidade. Incentivar a realização de festivais, mostras, encontros, seminários de natureza cultural e promocional e comercial relacionadas aos objetivos.

Manter atualizado o site para divulgação das condições oferecidas para a realização de filmagens e gravações na cidade, destacando as locações cinematográficas, o banco de dados atualizado da rede de serviços de profissionais ligados ao audiovisual, informações sobre políticas públicas, produções realizadas e outros conteúdos relacionados.

Elaborar e manter atualizado e promover a divulgação do guia de produção, preferencialmente em plataformas virtuais, contendo informações sobre os procedimentos para a realização de produções fonofotocinematográficas em Atibaia, a tabela de preços públicos para filmagens, fotografias e gravações e tabelas de desconto e informações básicas e gerais sobre a cidade de Atibaia. Fomentar a difusão cultural e a distribuição comercial da produção audiovisual do município de Atibaia no país e no exterior.

Associar-se a entidades nacionais e estrangeiras e internacionais sem fins lucrativos, visando a ampliar sua atuação. Participar de festivais, feiras e eventos no Brasil e no exterior com o objetivo de captar novas produções visuais, outras medidas atinentes à sua competência.

Então, como é que ele seria constituído? O Comitê de Apoio à Produção Audiovisual Atibaia Film Commission conta com o Conselho Deliberativo, o Conselho Consultivo, um chefe de escritório e um adjunto.

Do Conselho Deliberativo. O Conselho Deliberativo será composto por representantes do setor público e privado do município de Atibaia em estrutura paritária, com cargos de dois anos, podendo ser reconduzido na seguinte conformidade. Pela parte do Poder Público.

Um representante titular e um suplente pela Secretaria Responsável pelo Turismo. Um representante titular e um suplente pela Secretaria Responsável pela Cultura. Um representante titular e um suplente da Secretaria Responsável pelo Desenvolvimento Econômico.

Pela Iniciativa Privada. Um representante titular e um suplente do segmento audiovisual indicado pelo COMPOCAT. Um representante titular e um suplente indicado pela Associação Comercial e Empresarial.

Um representante titular e um suplente indicado pelo Sindicato Patronal de Hotéis, Bares e Restaurantes de Atibaia. Parágrafo único. As atividades exercidas pelos membros do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço público.

Compete ao Conselho Deliberativo. Apreciar o relatório anual de atividades encaminhado pelo chefe de comitê de apoio à produção audiovisual Atibaia Film Commission. Orientar e opinar sobre qualquer assunto afeito à natureza e atividade do comitê de apoio à produção audiovisual.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Elaborar e aprovar o regimento interno, que será homologado por ato do chefe do poder público e do chefe do poder executivo municipal. Avaliar projetos especiais que solicitem empréstimos do comitê de apoio à produção audiovisual Atibaia Film Commission. O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, se for necessário, por convocação do seu presidente, pela maioria de seus membros ou por solicitação do chefe do comitê.

O chefe do escritório poderá participar de discussões, mas não terá direito a voto nas reuniões do Conselho Deliberativo.

Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo será composto de até cinco personalidades notáveis, locais e nacionais, que atuam na área de cinema e audiovisual com cargos de dois anos podendo ser reconduzido.

Artigo 10º. Compete ao Conselho Consultivo. Oferecer orientações e sugestões de estratégia de gestão de comitê de apoio à produção audiovisual Atibaia Film Commission ao Conselho Deliberativo e ao chefe do comitê.

Orientar e opinar sobre qualquer assunto afeito à natureza da atividade do escritório, apoio à produção audiovisual. Apresentar proposta para melhorar a atuação do Comitê de Apoio à Produção Audiovisual. Apresentar sugestões de desenvolvimento para as políticas públicas relacionadas à atividade do Comitê de Apoio à Produção do Audiovisual Atibaia Film Commission.

Apoiar o Comitê de Apoio Atibaia Film Commission na promoção da cidade como destino privilegiado para filmagens que contribui com desenvolvimento econômico e criação de emprego. Avaliar projetos especiais que solicitem apoio do Comitê de Apoio à Produção Audiovisual.

Artigo 11. O Conselho Constitutivo se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que for necessário por convocação do seu presidente, pela maioria dos seus membros ou por solicitação do chefe do Comitê de Apoio à Produção Audiovisual. As reuniões podem ocorrer pessoalmente ou virtualmente. As atividades exercidas pelos membros do Conselho Constitutivo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço público.

Da chefia do Comitê. O Comitê de Apoio à Produção Audiovisual Atibaia Film Commission será representado por um chefe do Comitê, indicado pela Entidade Sem Fins Lucrativos e Investidura Digital e terá como atribuições gerir as atividades ordinárias do Comitê de Apoio à Produção Audiovisual Atibaia Film Commission, incluindo todas as funções e atribuições do artigo 4º desse decreto.

2. Representar o Comitê de Apoio à Produção Audiovisual Atibaia Film Commission e o município de Atibaia e eventos nacionais e internacionais que envolvam a indústria do audiovisual. Elaborar e submeter ao Conselho Constitutivo anualmente o programa de atividades. Submeter ao Conselho Constitutivo anualmente o relatório de atividades realizadas no período.

O adjunto será responsável pelas operações logísticas do dia a dia do Comitê de Apoio à Produção do Audiovisual e estará sob a direção do chefe do Comitê.

Da assessoria técnica, a fim de apoiar o desenvolvimento, a estratégia, a organização e a operação do Comitê de Apoio à Produção Audiovisual Atibaia Film Commission, poderá ser indicado dois consultores técnicos a serem remunerados pela entidade vencedora do edital.

Da instalação, as despesas de necessária infraestrutura para o bom andamento das atividades do Comitê de Apoio à Produção decorrentes da execução desse decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Turismo, suplementadas se necessário.

Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muito bem. Esse projeto de lei, ele passou pela PGR, ele foi aprovado e agora eu vou falar como Flávia, que conhece o setor de audiovisual e mais ainda, eu vou falar agora como alguém que mergulhou no plano de cultura municipal de Atibaia, e eu vou olhar criticamente para esse próprio projeto.

Eu olho para esse projeto e eu vejo que ele tem uma falha estrutural que é uma falha de onde ele está alocado. Eu acho que eu já derrubei.

Que é exatamente a Secretaria de Turismo. O plano municipal de cultura é o que rege toda atividade, assim, pelo menos ela pensou a atividade audiovisual para além das questões econômicas.

O nosso papel enquanto fomentadora de cultura é muito maior, transcende a questão econômica, ou seja, se a gente, enquanto aquele que idealizou as políticas para o audiovisual dentro do plano de cultura, que dentro dele tem o Atibaia Film Commission, se a gente se vincular à Secretaria do Turismo, eu acho que nós, da Secretaria de Cultura, nós perderíamos um espaço muito grande de fomento e de, vamos dizer, de orientação e mais ainda de trazer resultados para a população em termos de formação de mão de obra, de oportunidades, etc., que o projeto do jeito que está posto na Secretaria de Turismo, ele pode fugir. Então, eu teria, eu peço permissão para vocês agora, eu vou abrir um outro, um outro arquivo, nesse arquivo onde eu faço algumas ponderações, porque eu acho que se a gente pensar no plano de cultura, no desdobramento que a gente tem, que vai além da questão da economia, talvez a gente, talvez não alterem nada a estrutura dele, mas alterem muito naquilo que tange à Secretaria de Cultura e à sua presença.

Eu conversei com a Glória hoje à tarde sobre isso e a própria Roberta, e temos muitas ponderações ainda, mas eu prefiro ter a coragem de dizer que eu errei, que eu olhei só para o viés e não olhei, de uma maneira mais abrangente, que significaria eu estar pendurando, eu estar dizendo que, vinculando a Atibaia Film Commission a Secretaria de Turismo, vocês estão vendo aqui, eles estão, e aí, por sugestão inclusive da Glória, que a gente analisasse, que essa, inicialmente, a própria, vamos dizer, o início seria um processo e que esse comitê aqui teria verba, o próprio COMPOCAT, a própria Secretaria, apostaria com os fundos Municipal de Cultura, que ele vai dar certo e ele vai trazer uma contribuição e procuraria outros caminhos de aporte financeiro.

Então, todo lugar onde estava escrito a Secretaria Municipal de Turismo, seria, você vê que não mudou nada em termos de estrutura, de que faz, etc, etc, sendo que aqui, entraria em primeiro lugar pela cultura, tem um furo aqui que preciso conversar com a doutora Priscila, que a gente não tem nenhuma alusão de algum lugar aqui que designe quem seria o presidente do conselho. Então, isso ficou uma coisa meio complicada aqui. Então, aqui, o conselho consultivo dessas personalidades notáveis, elas têm que ser indicadas pelo próprio COMPOCAT, acho que é uma indicação forte que se a gente fizer, porque daí vem pessoas de todos os segmentos, todos os setores, porque hoje o audiovisual é o medium. E várias pessoas podem opinar com temáticas, com possibilidades, enfim, que pode enriquecer todo esse processo.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

E aí, por fim, essa propositura, na sua essência, ela não muda, mas ela muda, sim, na vinculação, no desdobramento e nos bônus que todo esse projeto pode ter para todos os segmentos de cultura, porque audiovisual vai além da câmera, da produção e etc. Ela envolve diversas e diversas artes, tem música, é o patrimônio, é tudo, todo mundo está dentro desse audiovisual. Então, eu faço aqui minha mea culpa e até a Roberta muito justamente falou, mas assim, em cima da hora, eu falei, é melhor eu fazer mea-culpa agora, vocês podem até não concordar com isso, vocês são livres para não concordar, mas eu gostaria de fazer minha mea-culpa agora de não ter tido um olhar crítico e um olhar ajustado ao plano municipal de cultura.

Katia Então, o que aconteceu que eu acho que acabamos caindo por esse processo foi, de fato, uma coisa muito singular. A gente estava saindo de um governo que houve um ataque violento à cultura, a gente ainda... Essas primeiras reuniões, a primeira reunião do grupo de trabalho foi dia 11 de janeiro, para vocês terem uma ideia, alguns dias depois daquela loucura que houve lá em Brasília. A insegurança ainda estava muito grande em relação ao que poderia estar acontecendo ou não.A gente veio trazendo toda essa questão da insegurança em relação à cultura ainda, em alguma discussão, e em um certo momento a gente, ali em reunião, entendeu que era possível ser a Secretaria de Turismo onde a gente ia alocar esse escritório. Acontece que não é bem isso mesmo. A gente, olhando agora a pele pronta e a gente começa a perceber que não é só a gente vai trazer projetos audiovisuais para cá, para serem produzidos aqui, mas a gente também tem dentro do nosso plano de cultura, é a realização de capacitação, de cursos de capacitação, são festivais, é tudo possível de trabalhar junto a essa Film Commission, e que isso tudo não seria interessante dentro dessa visão do que a Secretaria de Turismo tem.
Então, acho que essa nossa possibilidade de poder voltar a conversar a ser a Secretaria de Cultura onde vai alocar o escritório é muito mais razoável com o que a gente tem pela frente em relação a um escritório que traga produções e que realize cursos de capacitação e que traga também, e que faça festivais, então esse é todo esse perfil de trabalho. Flavia e trazer uma rede com a sociedade e com a própria política que está descrita no plano municipal de cultura. Faltou uma articulação de fato. Vai demorar? Vai demorar pouco, já demoramos tanto, né? Entendeu? Mas eu acho que é melhor agora do que sair um projeto de lei desse e a gente tomar um pé na bundai.

Katia - Burocraticamente ele está bem colocado, o que não está colocado, burocraticamente, é exigido, o que é exigido pela burocracia da prefeitura, está bem colocado. O que eu acho é que a gente deve agora dar-se finalmente a cara de uma film commission de fato e uma cara de film commission dentro da Secretaria de Cultura, né? É isso aí.

Ian - Primeiramente, parabenizar Flávia e Kátia pelo trabalho dentro do grupo de trabalho, pelo esforço, considerando que vocês enfrentam dentro desse grupo de trabalho a mesma coisa que a gente está enfrentando em todo aspecto.Como vocês disseram, acho que realmente eu acho melhor a gente se aprofundar mais, até colocar, por exemplo, profissionais, acho muito interessante colocar profissionais, uma indicação, tem na Film Commission de São Paulo, de profissional da CET para fazer a gestão do trânsito, tem várias coisinhas que eu também acho que essa questão de formação também precisa ter. O que acontece agora, vendo nessa perspectiva, a continuidade do trabalho, considerando esse final de bienio, é que todos os grupos de trabalho se encerram. Então, agora, essa nova gestão vai ter que recriar o grupo, dentro do nosso regimento, da nossa lei do conselho, diz que tem lá o prazo, quando acaba, a nova gestão também pode recriar a comissão quantas vezes for necessário. Então, fica aí para a próxima.

Flavia - Burocraticamente, né? É, para considerar o... Aí eu falo com a Glória, tá? Isso, que daí, quando tomar a gestão, também já para tocar, para não deixar esfriar.

Ian - Isso que a gente está trazendo, eu acho isso muito interessante, que está sendo levantado o incomum da dificuldade burocrática e de travamento Isso daí é muito importante que vocês falaram, travamento, agenda travada. Isso é uma coisa que empaca muito se a gente tem uma agenda travada para cumprir. Porque, assim, vamos falar o seguinte, a agenda travada é seletiva. Ela é seletiva.Então, assim, até quando essa agenda travada vai ficar? Quando a gente fala de política pública cultural, especialmente da Film Commission, por exemplo, que é uma política pública que não é para o audiovisual, não é só para a cultura, é uma coisa transversal entre vários setores da economia. Então, assim, eu acho que tudo isso, o que tem em comum e o que a gente está caminhando lado a lado, a gente tem que levar para a conferência municipal, para a gente ir batendo na conferência estadual e depois na federal essa questão e deliberar sobre o mecanismo, sobre como vai ser daqui para frente, vai continuar dessa forma, sabe? Onde a sociedade civil se articula, trabalha para trabalha muito para fazer um negócio e até o próprio setor público trabalha muito. Mas as burocracias em cima dos processos e esses travamentos, vão fazendo com que o negócio fique muito longo, onde a gente vai se desgastando, enquanto sociedade civil e enquanto funcionários públicos da prefeitura, que também estão trabalhando para fazer o negócio acontecer, só que daí chega no jurídico, pum, dá um negócio, ou chega em outro setor.
Então, assim, eu acho que isso daí fica de pauta para a gente também levar e relembrar lá na conferência, para a gente discutir, que eu acredito, ouvindo a experiência de outras cidades, é uma dificuldade comum. Eu tinha para falar isso e mais uma coisa, queria só apontar uma coisa que a Patrícia levantou, sobre a cultura e turismo, cada um no seu lugar. Isso é uma coisa que a gente tem que tomar um certo cuidado, porque, na verdade, a gente está buscando, em todo esse trabalho, justamente a transversalidade, porque o muito do que faz não andar é justamente que cada secretaria, cada instituição ou órgão, seja conselho municipal de cultura, de turismo, acontecem de forma isolada, onde até trabalham coisas que podem caminhar juntas, mas pela falta de transversalidade faz com que o processo fique mais demorado e não role a comunicação e o negócio não ande muitas vezes.
Então, assim, essa transversalidade tem que ser buscada, mas é muito importante fazer essa ponderação da Film Commission realmente sobre a cultura. Claro que vai ter participação do turismo em várias ações e dá para fazer ação conjunta entre Secretaria de Cultura e Turismo. Eu fui no fórum da SPCINE, onde foram representantes da Film Commission do Brasil inteiro e da Europa, do Canadá, de vários lugares.
E muito da Film Commission são ligadas à cultura e ao turismo. Por quê? Porque quando a gente pega e leva uma cidade com uma Film Commission, se torna uma atração para ser cinematograficamente explorada, ela se torna um produto turístico. E isso é importante a gente lembrar.
Por exemplo, quando a gente fala Rio de Janeiro, até quem não foi para o Rio de Janeiro sabe qual é a sensação do Rio de Janeiro no quadro da TV. Então, assim, se torna um produto turístico e acaba atraindo muita gente, para vários tipos de turismo, inclusive. Então, assim, a participação, eu acho que tem que ser da cultura, porque está no nosso plano, a gente está batalhando para que seja isso, mas eu acho que tem que afinar mesmo dentro dessa lei a questão de estreitamento e até de possibilidade de aporte de recurso da Secretaria de Turismo.

Fazer conjunto, onde, por exemplo, tais ações da Film Commission para o setor de turismo vão ser aportadas pela Secretaria de Turismo e tais ações pela Secretaria de Cultura. Não fica pesado para nenhuma Secretaria, E a gente consegue tocar a política pública.

Tiane - Maravilha. É, muito do que eu tinha para falar o Ian já falou,

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

então vou dar os parabéns mesmo pelo trabalho, e principalmente por chegar agora e olhar para isso.
Mas isso que você falou, Flávia, eu acho bem importante a gente ver o quanto esses movimentos que a gente tem feito, um grupo de trabalho para uma coisa, para um edital, para um Paulo Gustavo, lá atrás teve para Aldir Blanc, a gente tem aprendido muito com isso. Então, às vezes fala, putz, de novo uma reunião, de novo uma reunião. Mas é uma coisa que é para além disso, a gente está ampliando o olhar para uma política pública mais ampla mesmo.
E eu achei bem importante fazer essa ponderação de não simplesmente tirar, acho que a Secretaria da Cultura tem que estar norteando justamente por causa do nosso plano, porque é uma questão que vai envolver e ajuda a trabalhar as políticas públicas culturais, não só as econômicas, mas é isso, não é tirar de um e colocar no outro, eu acho que é esse diálogo mesmo entre cultura e turismo, inclusive semana passada a gente solicitou até uma reunião, foi feita uma reunião, mas teve outros representantes, o Ian foi de conversa mesmo entre Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo para estreitar isso, porque trabalhando os dois por uma questão de um desenvolvimento da cidade, mas esse desenvolvimento que seja econômico, seja cultural, seja social, então acho que não tem que correr para aprovar não, tem que olhar bem certinho essa questão mesmo.
Roberta - Só pelo que a Kátia colocou referente a incluir no projeto de lei pontuar algumas situações. Gente, o projeto de lei tem que ser bem enxuto, tudo que foi colocado pela Kátia, pela Flávia, por você, Tiane, isso a gente vai colocar numa regulamentação. O projeto de lei, quanto mais enxuto for neste momento, melhor para a gente poder trabalhar ele e regulamentar de uma forma bem detalhada.
Uma questão é essa, a outra é qual secretaria vai ficar nesse momento, não importa quem é o pai da criança., estou falando em termos de dinheiro.
Não importa quem vai pagar, gente, porque o que acontece, nesse momento, não pode entrar nem no orçamento da cultura, nem no turismo, nem no desenvolvimento econômico. Por quê? Porque o orçamento 24 está fechado. Então, isso tem que ser suplementado ou com aporte, como foi sugerido hoje à tarde, rapidamente.
Não é que eu falei, não, é muito em cima. Eu sou, eu gosto do planejamento, tudo tem que ser muito bem estudado. Então, eu acho que esse é o momento.
Então, as ponderações que eu tinha para fazer eram essas. Está tudo perfeito, tem que ter parceria mesmo, mas as dificuldades e a burocracia que a gente encontra no poder público, seja ele de qual esfera for, são as mesmas. Então, da mesma forma que o Conselho Nacional está com dificuldade para fazer a conferência, a gente também está no estadual de certo também, então é só a gente ter um pouco de paciência e conseguir fazer dentro do prazo. Não deu para fazer até 30 de outubro. A gente só não vai participar das conferências. Ah, só? Não. Depende do ponto de vista. Mas eu acho que o caminho é esse mesmo. Pelo que a gente conversou, está dentro do que foi proposto.

Flavia Eu não entendi, eu não entendi, Roberta, essa sua última frase. O que foi estar dentro do que foi proposto? Eu não entendi.

Roberta - Dentro do que foi proposto, nas reuniões da Film Commission, apesar de ter sido um processo lento, mas a gente chegou a um denominador comum. A gente conseguiu fechar alguma coisa. Então, você está sugerindo que a gente feche o PL do jeito que ele está?

Roberta - Não, não. Ele passa para a cultura, só não precisa de detalhamento.
Isso é uma segunda questão.

FLavia - Ah, não, mas tem questões conceituais. Tem pequenas pílulas que precisam ser colocadas ali, que vão fazer a diferença. Eu te afirmo, eu te pontuo, com certeza, nos outros assuntos que nós utilizamos,

Katia - todas elas têm uma série de atividades nas quais o escritório da Film Commission vai estar trabalhando. Não é só nessa de trazer, é também divulgação. Quando eu falo de divulgação, é sala de cinema, é fazer festivais, mostras, trazer para cá, entendeu? Capacitação também faz parte da Film Commission.

Roberta - Mas isso a gente vê como regulamentação. A distribuição. Tá vendo? São as atribuições.

Ian - Uma questão de ordem. É agora que a gente vai discutir.
Obrigado, Roberta. Obrigado por pontuar.

Eu acho que é isso mesmo. O que importa, na verdade, pelo que eu estou vendo, é o seguinte, vai rolar uma continuidade. O que acontece é que a gente precisa terminar de afinar a lei, sem dúvida, como todo mundo aqui, eu acho que foi coerente no... Parabéns, Roberta.
Inclusive, eu acho que é super isso mesmo. Chegou num denominador comum, a gente tem uma estrutura, uma base. Agora vamos afinar.
Fica de trabalho para a próxima gestão, para a secretaria e para quem estiver envolvido nisso. O seguinte, terminar de afinar a lei e já deixar essa regulamentação afinada, porque aí não fica em dúvida, porque eu acho que muito do caos que gera é porque está em dúvida porque ainda não tem a regulamentação. Então, antes de lançar o projeto de lei, vamos já deixar a regulamentação já afinada para a gente bater as duas. Então a gente está alinhado aqui. Porque aí lança o projeto de lei e lança o negócio. Faz as duas simultâneas e solta depois.
Porque, assim, senão vai rolar esse processo de dúvida do que falta e do que não falta. Acho que fica de sugestão aí para o trabalho. Afinar os dois juntos, projeto de lei e regulamentação para não deixar essas pontas soltas, que realmente precisa ver todos esses pontos que foram levantados.

Gláucia - Pessoal, boa noite, eu sou a Gláucia, sou da Secretaria de Turismo, é a primeira vez que eu estou participando aqui com vocês. Eu tive acesso a toda essa documentação hoje, então estou me ambientando ainda, dei uma lida no projeto. E, assim, eu acho sim que as duas secretarias precisam trabalhar juntas, não só nesse caso, mas acho que em todos os casos, porque o interesse é o mesmo.
E eu me coloco à disposição aqui de vocês, para o que vocês precisarem. Para ser sincera, se eu falar que nós temos verba para isso, nós não temos verba para isso. O projeto tem que ser analisado. A Secretaria de Turismo tem um dos menores orçamentos da Prefeitura, um dos, né? Mas acho que tudo é questão de conversa e trabalho em equipe, trabalho em conjunto.

Flávia diz que é importante manifestar que o COMPOCAT acha, quer dizer, do ponto de vista do COMPOCAT, o projeto de lei está inconcluso e que ele deve prosseguir amadurecendo

Tiane - amadurecendo em relação ao Plano Municipal de Cultura. Perfeito, vamos para a próxima pauta.

ASSUNTOS GERAIS:

- Retorno sobre a Lei Paulo Gustavo

Fabiana - Então, vão ser dois editais de seleção de projetos, um específico para o audiovisual e o outro para as demais áreas. E aí a gente dividiu no que foi possível dentro das modalidades, das demais áreas, porque o dinheiro também é pouco. Mas acho que vai dar para contemplar várias pessoas.

Não é um valor que a gente gostaria, como eu falei, porque a verba é pouca mesmo. Mas foi dentro daquilo que foi discutido nas reuniões,

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

foram algumas alterações que a gente fez com relação a projetos relacionados a Congada, das manifestações culturais mesmo, que a gente não tinha colocado para a apresentação de projeto. E acho que a gente correria um risco grande de ser questionado por isso.

Por mais que eles não tenham condições de inscrever um projeto, a gente vai ter uma assessoria, então pode ser que eles consigam, pode ser que não, não tem inscrição e a gente remaneja a verba sem problema. Mas acho que não constar no edital ia ser pior, da maneira que a gente apresentou. Então, isso aí é uma questão que alterou, mas não alterou nada naquilo que foi mesmo debatido e votado.

E a questão da, que foi a maior questionamento aqui, a incidência de imposto, a gente ficou aí esses últimos dias, o dia todo praticamente entre mim e a Taiana, né, que é da assessoria, o pessoal do financeiro, jurídico, a gente chamou eles várias vezes e neste momento a gente não conseguiu colocar no edital que não haverá incidência. A gente conseguiu melhorar lá a questão das fichas de onde vai sair o dinheiro, em contato com o Minc, que parece que vai sair uma instrução normativa, que eles estão conversando com a Receita Federal, com relação a, principalmente o imposto de renda, mas ele falou que provavelmente vai sair em outubro, então não daria para a gente esperar. Então a gente resolveu tocar o edital como está, porque juridicamente, assim, ele está dentro da lei, que é o que foi proposto lá pela lei, que era para alertar sobre a incidência de imposto, então a gente optou por manter assim e ver se consegue alterar isso lá na frente, na hora de realmente assinar o termo e pagar as pessoas, mas não é uma certeza porque depende do Minc.

Tiane se não ha mais nenhuma dúvida, seguimos para dúvidas..

Lúcia Weber - eu to chegando e entrei como suplente em Dança. Vi que tem uma parte de formação em dança no plano.

Tiane vou pedir pra Elsie responder

Élsie - A questão da dança é uma luta bem antiga, já de vários anos, várias gestões de prefeito, e a gente conseguiu, através do nosso instituto, depois de formalizar como instituto e tudo, colocar um projeto que fosse amplo para o segmento, e a gente está agora completando 40 anos de atividade com o Instituto Garatujai, nossa atividade aqui na cidade, e desses 40, a gente teve apoio quatro anos como entidade para poder abarcar um projeto maior que atendesse, que trabalhasse o acesso de outras pessoas que não dos segmentos de projetos, vamos dizer assim, de trabalhos independentes, enfim, e de uma forma que não prejudicasse o andamento dos projetos independentes. Então, isso foi muito pensado e tal, foi um sucesso por quatro anos, depois foi um ano e meio, a gente lutou por edital e tal, porque, dentro da legislação do plano municipal, tem uma questão que é a Lei Cultura Viva Municipal, que abarca justamente os projetos de formação continuada, que é o caso da DANÇA. Porque o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho e esse movimento tem acontecido para projetos que são mais pontuais, recursos, ano a ano. Agora, a Lei Cultura Viva Municipal, que está em andamento, eu falo nela desde 2012, para você ter noção, e ela está em andamento há um bom tempo, mas ainda não finalizou. E o projeto Linguagem da DANÇA, a gente pediu para que ele fosse retomado já desde o início da gestão desse novo prefeito, e já tem mais de ano que o projeto está para tramitar, só que é dentro de outro formato de legislação, que é como eu falo, as leis que a 13.019, enfim, no caso da Lei Cultura Viva, no governo tenderão, é a 13.018, que é a que a gente gostaria que fosse feita aqui na cidade. Inclusive, ela está no plano, está no Sistema Municipal de Cultura, mas ela não está ainda aprovada. E, inclusive, vai ter uma reunião em Campinas sobre isso, a Campinas já tem esse trabalho andando.
Bom, a gente já lutou muito por isso, já tem uma certa bagagem, um certo cuidado em relação a essa questão, e luta muito, vai continuar lutando, e eu estou muito contente de ter no novo conselho uma representatividade maior da DANÇA, porque a gente sente que falta muito a equidade, que é uma coisa fundamental do nosso Plano Municipal de Cultura. Se não tiver a equidade, a gente não chegou onde a gente queria. Então, por exemplo, os projetos de música e tal, e todas as artes, às vezes a gente sente que podia ter uma atuação maior na questão de outras áreas, e que a gente ainda não alcançou a equidade merecida.

Então, acho que é um pouco essa luta, a gente está aí, inclusive, no dia, vou fazer um convite, no dia 1º, eu tenho divulgado na rede para as pessoas que já trabalharam com a gente dentro desse projeto, e outras que não, para falar um pouco desses processos e talvez sentir um pouco um diagnóstico em relação a como está a DANÇA na cidade, enfim, questões que a gente enfrenta que são próprias da DANÇA. Porque, quando parou esse projeto, a maior perda que a gente teve foi o investimento humano, porque a DANÇA precisa muito do investimento humano, são corpos, corpos que crescem, mulheres que menstruam, que engordam, isso e aquilo. Então, esse investimento humano que a gente teve de pessoas se formando, indo fazer ETEC, indo fazer UNICAMP, a gente perdeu.

Pessoas que a gente formou para trabalhar a parte burocrática disso, a gente perdeu e tem que reconstruir. Então, assim, ainda tem muito a ser feito. O projeto foi feito, um projeto piloto, através do Garatuja, que é a única entidade atualmente que está sem nenhum projeto.

Então, a gente está aí nessa coisa de tentar retomar e insistindo, e fico muito contente de a dança estar representada no próximo conselho, com pessoas aí, inclusive que foram também participantes de projetos nossos. Enfim, vamos ver o que acontece com relação à dança, e porque a dança, sim, a gente também batalha muito, inclusive nacionalmente, de ser considerada como uma linguagem autônoma, ela não ser só vinculada a outras coisas, tipo o bracinho do teatro, um bracinho das artes plásticas, um bracinho de outra coisa, ela é uma linguagem autônoma, então acho que a gente tem que pensar um pouco nisso.

Pensar um pouco na questão das exclusões em relação à dança, das pessoas obesas, das pessoas etárias e etc. Tem que pensar em tudo isso. Muito obrigado por esse espaço.

Tiane Legal, é importantíssimo. Obrigada, Élsie. Obrigada a todos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidenta Tiane Tessaroto, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h10m convidando a todas, todes e todos para a próxima reunião extraordinária dia 26 de setembro de 2023.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Tiane Tessaroto
Presidenta

Ian Iordanu
Vice-presidente

Bruno Fabrício

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Secretário Executivo

Relatório Referente à VII Conferência Conferência Municipal de Cultura da Estância Turística de Atibaia

Data da Realização: 13,14 e 15 de outubro de 2023

Local da Realização: SEST SENAT, Rua das Juçaras, 110, Caetetuba, Atibaia-SP

Coordenação da Conferência Municipal

Setor Público:
a) Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, gloriadinniz@gmail.com, 021-98038-8103
b) Roberta Simão Cano, robertacano08@gmail.com, 011-99594-3058
c) Gabriela Gonçalves Bonillo, isadoratitto@gmail.com, 011-99500-9665

Sociedade Civil:
a) Ian Marcel Iordanu, ianiordanu@gmail.com, 011-98826-3905
b) Tiane Tessaroto Santoro, tianetessaroto@gmail.com, 011-97303-6903
c) Silas Natanael Neves da Silva, silas.nn@hotmail.com, 011-97308-6309

Quantidade de participantes da conferência: 79

Quantidade de delegados: 04 Delegadas

Setor Público
Gabriela Gonçalves Bonillo, CPF 313.594.838-29, isadoratitto@gmail.com, 011-99500-9665 (titular)
Rita de Cassia Moura Ribeiro, CPF 871 593 096 34, ritamouraarteduc@gmail.com 011-97494-7557 (suplente)

Sociedade Civil
Tiane Tessaroto Santoro, CPF 291.263.938-75, tianetessaroto@gmail.com, 011-97303-6903 (titular)
Flávia Amaral Rezende, CPF 943289948-91, flaviafaat@gmail.com, 011-99144-8737 (titular)
Mariana Custodio Farcetta, CPF 31356356869, m.farcetta@gmail.com, 011- 971515697
(titular)

Silas Natanael Neves da Silva, CPF 107.935.388-74, silas.nn@hotmail.com, 011-97308-6309 (suplente)
Ana Claudia de Souza Borges, CPF 429.594.558-78, acuca.art@gmail.com, 011-95868-0800 (suplente)
Janaina de Aguiar Chichôrro, CPF 285247118-33, janainachichorro@gmail.com, 11- 971309893 (suplente)

Etapas da Conferência

Foram realizadas 2 etapas:
1) Na primeira etapa foi realizado o Fórum do Patrimônio que foi considerado como uma pré conferência.
2) Coordenação do Fórum de Patrimônio
Setor Público:
a) Gabriela Gonçalves Bonillo (em artes Isadora Títto), isadoratitto@gmail.com, 011-99500-9665
b) Rita de Cassia Moura Ribeiro, ritamouraarteduc@gmail.com 011-97494-7557

Sociedade Civil:
a) Tiane Tessaroto Santoro, tianetessaroto@gmail.com, 011-97303-6903
b) Ian Marcel Iordanu, ianiordanu@gmail.com, 011-98826-3905

3) Foram 3 dias de debate com a passagem de 78 pessoas. Importante salientar que foi o I Fórum de Patrimônio em um município que possui um riquíssimo acervo e de patrimônio cultural. Os temas debatidos nas mesas foram: "Natureza, Sociedade e Lugar; conexões entre patrimônio natural e valores culturais" na mesa de abertura, depois as temáticas foram divididas por Patrimônio Material; Patrimônio Imaterial nos dias seguintes, onde saíram algumas propostas/ideias para a conferência. Abaixo as propostas/ideias que sairam do Fórum de Patrimônio

Discussões:

Dia 1
Patrimônio Natural
Palestrante: Cláudio Maretti
Convidados: Bruna Locardi (Coletivo SócioAmbiental), SIMBIOSE, Coletivo Córrego do Onofre.
Moções de Congratulações: Ísis Gonçalves.
A cidade de Atibaia se reconhecendo como patrimônio natural.
Pontos a serem observados:
- Educação patrimonial, reconexão social com a natureza;
- Cuidar das suas montanhas, rios, Florestas e cerrados, várzeas e campos rupestres, do ar do município e região;
- Áreas protegidas como espaços educacionais, cívicos, de saúde e bem-estar, de reconexão da sociedade com a natureza;
- Tombamento municipal dos valores naturais da cidade como: Morro do Saci, Córrego do Onofre, floresta urbana (as que estão ao redor do centro);
- reconhecer organizações sociais, ambientalistas e outras, como patrimônio do município;
- reconhecer os esforços de conservação da natureza (inclusive de áreas protegidas e o combate a incêndios) como parte do patrimônio cultural da sociedade...
- necessidades: maior atenção aos nossos rios, Integração das demais áreas com a periferia (via educação);
- conexões: Natureza - Cultura - Educação - Saúde e Bem-estar - História - Esportes e Movimentos - Turismo Integrado e Sustentável;
- promover o envolvimento com o reaprender as técnicas, recuperar áreas, reduzir poluição;
- mínimo de 5% do orçamento municipal para cuidar dos espaços naturais e as atividades de reconexão com a natureza;
- os valores naturais são patrimônio cultural, as organizações e movimentos sociais são patrimônio cultural;
- melhorias socioeconômicas;
- patrimônio natural como parte dos patrimônios culturais, imateriais etc.
- maior participação nos espaços públicos, formais e não formais, nos conselhos, promover mais o diálogo com os servidores e autoridades públicas, compreendendo suas dificuldades e também solicitar a sua atenção para as demandas sociais;
- criar o dia da defesa ambiental do município, inspirado na luta pela defesa da Pedra Grande;
- renovar o fórum em edições anuais, convidando outras cidades, ampliando a qualidade dos diálogos, das decisões e das ações em todas as esferas (pública e privada);
- deixar nossas sementes de processos transformadores positivos;
- todos os apontamentos fazem parte da responsabilidade da sociedade ou da coletividade, como diz a nossa Constituição Brasileira de 1988

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

(art. 225)

2 dia:
Patrimônio material
Palestrantes: Elizabete Mitiko e Silvia Passarelli
Convidadas: Rita Moura (Chefe do Departamento de Cultura Popular e Patrimônio da Secretaria de Cultura), Taiana Ferraz (Casarão Júlia Ferraz) e Lilian Vogel (Atifé)
Moções de Congratulações: Corporação Musical 24 de Outubro.
- Promover reflexões sobre paisagens culturais (modelo Convenção sobre Patrimônio Mundial) como visão mais integrada dos valores naturais, culturais, materiais e imateriais, e promover esse enfoque no município e região;
- Promover (ou propor a promoção quando houver condições) inventários participativos sobre lugares, saberes, lembranças, construções, paisagens etc. dos valores naturais, culturais, materiais e imateriais etc. que podem vir a ser considerados patrimônio e eventualmente protegidos.
- Dividir o município em partes, como bairros, zonas etc., mas conectar as experiências locais com os espaços, os diálogos, as decisões mais amplas, inclusive do município;
- Usar técnicas que promovam envolvimento e interações, como coleta de imagens do bairro por fotos de celular, desenhos, micro vídeos etc. e diálogo e interpretação dessas imagens para propostas dos inventários e dos processos de patrimônio;
- Defender a adequada capacidade técnica e operacional dos departamentos responsáveis pelo patrimônio e atividades relacionadas;
- Defender, promover, criar, implementar incentivos fiscais a proprietários que conservem ativamente o patrimônio (natural, cultural, material, imaterial), além de democratizar ou viabilizar o acesso dos proprietários a meios, técnicas e possibilidades de restauração, manutenção, usos, aproveitamento e melhoria dos bens, das áreas, e dos valores;
- Promover o melhor uso, a convivência das pessoas, as atividades do coletivo etc., das áreas livres, históricas, verdes, espaços culturais, áreas com significados etc. de forma a manter ou gerar os vínculos sociais com esses lugares, bens, práticas, valores;
- Formar melhor alunos, desde as primeiras idades, e professores nos temas de patrimônio (natural, cultural, material, imaterial);
- Educação sobre direitos: à participação, à cidade e ruas humanas, à memória, às lembranças, à natureza, ao lazer, ao conhecimento, à qualidade de vida, e promover por processos participativos, interativos, de defesa dos interesses dos bairros e dos grupos sociais;
- Maior participação dos conselhos do município, como conselheiros e como colaboradores, através das câmaras setoriais, fóruns e outros;
- Inserir o tema "patrimônio" na legislação geral do município (lei orgânica, plano diretor, lei de uso e ocupação do solo etc.);

3 dia
Patrimônio imaterial
Palestrantes: João Mário (samba de bumbo), Mestre Marquinho (capoeira e tiririca), Maria Siqueira (inventários)
Convidados do município: Mestre Carlinhos (capoeira), Jamil Scatena (samba).
Moções de Congratulações: IAC GARATUJA (Élsie Monteiro e Márcio Zago) e Silas Natanael.
Apresentações: Catira de Atibaia, Ternos de Congos do município, Folia de Reis, Tiane Tessaroto com Eliézer Guilherme e Cássia Maria.
- As políticas públicas de patrimônio devem ser feitas de dentro para fora;
- Desenvolver os "inventários participativos" pelos próprios envolvidos, a partir de seus locais de atuação;
- A necessidade de garantir o espaço para os saberes populares e tradicionais e seu fortalecimento;
- O diálogo de saberes só existe se sobreviverem os saberes populares e tradicionais, a partir da proteção patrimonial e salvaguardas;
- Necessidade de apoio concreto para as comunidades que garantem a realização das atividades do patrimônio imaterial com atenção à forma para evitar geração de conflitos, promoção de domínios, disputas etc;
- Os valores das manifestações culturais populares e tradicionais devem ser reconhecidos, mas a burocracia da "patrimonialização" não pode enquadrar demais e restringir as próprias expressões;
- A importância do engajamento. Mais que educação, sensibilização etc., a ação, com participação, à experimentação, são fundamentais.
- Todo mundo tem história, cultura, memória… reconhecer os saberes e as memórias e viabilizar formas de compartilhá-las inclusive através de mídias;
- Conexões entre memória, espaço, comunidade, os vínculos e os acúmulos históricos no espaço;
- Não impor formatos, qualificações, congelamentos, obrigações..., nem mesmo a obrigação de seguir fazendo, expressando etc.
- avaliar quando há necessidade de intervenções externas, de forma a catalizar, promover, expressar reconhecimento, entre outros…

2) Já a conferência de cultura aconteceu também em 3 dias, com a participação de 79 pessoas. No primeiro dia aconteceu a abertura oficial com uma palestra com o tema "Participação Social e Sistema Nacional de Cultura - a importância da construção de políticas culturais". A estratégia utilizada pela organização foi a realização de 2 eixos por período, ou seja, sábado de manhã aconteceram os debates dos eixos 1 e 2, divididos em 2 grupos, no sábado no período da tarde aconteceram os debates dos eixos 3 e 4, também divididos em 2 grupos, e no domingo pela manhã aconteceram os debates dos eixos 5 e 6 também dividido em 2 grupos.o final dos debates foi realizada a plenária final em que foram eleitos 4 delegados titulares, sendo 1 do governo e 3 da sociedade civil, e também 4 delegados suplentes, sendo 1 do governo e 3 da sociedade civil. Também foram eleitos 4 delegados suplentes, sendo 3 da sociedade civil e 1 do governo.
Importante salientar que o município realizou mais conferências até hoje do que a esfera federal sendo um município que possui um grupo de artistas articulado via coletivos, que criaram um painel significativo com bandeiras, pavilhões e estandartes. A Conferência contou com um trabalho muito importante sobre acessibilidade pela primeira vez além das intérpretes em libras, houveram notas proêmias para pessoas com baixa visão antes das apresentações e acompanhantes para percurso e leitura dos documentos. A equipe da organização contou com integrantes da comunidade LGBTQIAPN+ (lésbicas, mulheres trans e pessoas não-binárias), e as aberturas com apresentações de música (Silas Natanael), de dança (solo de Keo dos Santos) e teatro (Grupo Arcênicos que contou trecho da história de Atibaia), artistas negros e brancos e de diferentes faixas etárias. O cattering possuía alimentos sem glúten e sem lactose para intolerantes, opções veganas e frutas. O evento foi pensado de forma ampla e diversa desde sua estrutura até os eixos propostos que seguiam os modelos da Conferência Nacional. Abaixo propostas aprovadas em plenário:

Eixo 1
*** Municipal:**
1- Aprovação da Lei Cultura Viva;
2- Elaboração e aprovação de uma nova lei de Patrimônio Cultural para o município com todos os instrumentos garantidos na Constituição Federal;
3- Estruturar programa de formação sobre políticas de cultura para fazedores e fazedoras de cultura para ampliar conhecimentos sobre legislações na área;
4- Desenvolver um mecanismo legal para criação de Tabela de Valores de Referência para contratação direta na área da cultura, com base na portaria 32/2022 do município de São Paulo;
5- Efetivar contratação de assessoria jurídica específica para área cultural;
6- Garantir a territorialização dos editais de cultura, do município e do governo do Estado de São Paulo;

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

7- Regulamentar o Sistema Nacional de Cultura com garantia de verba carimbada sendo:
2% para o município
1,5% para o estado
1% para a união.

*** Estadual**:
1- Aprovação da Lei Cultura Viva
2- Elaborar e implementar o Sistema Estadual de Cultura
3- Garantir a territorialização dos editais de cultura do governo do estado de São Paulo
4- Regulamentar o Sistema Nacional de Cultura com garantia de verba carimbada sendo:
2% para o município
1,5% para o estado
1% para a união.

*** Federal:**

1- Garantir a territorialização dos editais de cultura do governo do estado de São Paulo

2- Elaborar uma lei de licitação pública específica para a área da cultura

3- Regulamentar o Sistema Nacional de Cultura com garantia de verba carimbada sendo:
2% para o município
1,5% para o estado
1% para a união.

Mediador: Ana Mesquita
Relator: Tiane Tessaroto
Local e data: Atibaia, 14 de outubro de 2023

Eixo 2

*** Municipal:**
1- Realizar Mapeamento do Território com objetivo de apresentar conceito de Cultura , sensibilizar, reconhecer e mapear o fazedor de cultura.
2- Realizar Fóruns Permanentes Descentralizados com formação contínua de agentes culturais comunitários
3- Fortalecer e ampliar a divulgação de toda ação cultural em todas as mídias sociais, além de criar um site específico para a cultura.
4- Estabelecer parceria entre pastas gestoras (secretarias) para revitalizar os Centros Comunitários enquanto lugar de expressão cultural e artística para o desenvolvimento de ações e propostas artístico-culturais.
5- Formação continuada dos agentes públicos , dos conselheiros e agentes culturais e comunitários
6- Integração dos Planos Municipais através da criação de um Plano Estadual de Cultura

*** Estadual:**

1- Formação continuada dos agentes públicos , dos conselheiros e agentes culturais e comunitários
2- Integração dos Planos Municipais através da criação de um Plano Estadual de Cultura
3- Integração dos Planos Municipais através da criação de um Plano Estadual de Cultura

*** Federal:**

1- Integração dos Planos Municipais através da criação de um Plano Estadual de Cultura
2- Viabilizar, democratizar e desburocratizar o acesso ao fomento para fazedores/as de cultura em todas as suas expressões profissionais e espontâneas, sendo eles, artistas iniciantes, manifestações populares e outros.

Mediador: Neri Camomila
Relator: Janaina Chichôrro
Local e data: Atibaia, 14 de outubro de 2023

Eixo 3

*** Municipal:**
1. Promover o planejamento da Educação Patrimonial inclusive através do conceito da educomunicação de forma ampliada entre poder público, legislativo e sociedade civil como processo vivo.
2. Promover e difundir de forma participativa o reconhecimento, diagnóstico e catalogação integrando os valores estaduais e municipais para implementar Centros de memória virtual e físico que garantam a preservação e o acesso à memória e identidade cultural e artística.
3. Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura garantindo a capacidade de gerir e promover a identidade, patrimônio e memória por meio de legislações específicas, mecanismos, estratégias, incentivos, parcerias, subsídios.
4. Criação do Conselho Municipal de Patrimônio e mecanismos, linhas específicas de financiamento e promoção, garantindo a criação do Fundo Municipal de Patrimônio.
5. Criar um departamento de patrimônio dentro da secretaria de cultura garantindo vagas concursadas para técnicos especializados em patrimônio.

*** Estadual:**

1. Promover e difundir de forma participativa o reconhecimento, diagnóstico e catalogação integrando os valores estaduais e municipais para implementar Centros de memória virtual e físico que garantam a preservação e o acesso à memória e identidade cultural e artística.

(não houveram propostas para o âmbito federal)

Mediador:Cláudio Carrara Maretti
Relatora: Tiane Tessaroto Santoro
Local e data: Atibaia, 15 de outubro de 2023.

Eixo 4

*** Municipal:**

1- Criar ações de sensibilização para conscientização da população em geral sobre leis de cotas e acessibilidade em leis de fomento.

2- Criar ações de sensibilização sobre acessibilidade, como formação, debates, feiras para pessoas com deficiência e recursos de acessibilidade, busca ativa de pessoas com deficiência, ações de formação de público;

3- Criar mecanismos para subvenções e/ou premiações na área da diversidade cultural para permanência de ações e projetos em andamento que envolvam manifestações tradicionais e de cultura popular.

4- Assegurar a qualidade da acessibilidade nos editais através da descrição básica da legislação de inclusão para garantir o direito dos trabalhadores que promovem acessibilidade cultural (exemplo: plano

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

de acessibilidade coerente)

5- Adquirir equipamentos para acessibilidade cultural da pessoa com deficiência visual e múltipla.

6-Realizar um mapeamento participativo em Atibaia, reforçando a importância de ações que contemplem a diversidade cultural, gênero, raça, etnia e acessibilidade

7- Aprimorar o calendário cultural de Atibaia e consequentemente a melhoria da divulgação das ações culturais e artísticas da cidade

8- Construir um programa transversal que garanta a diversidade cultural, gênero, raça, etnia e acessibilidade em todas as ações da secretaria de cultura de Atibaia

9- Garantir a continuação e ampliação dos mecanismos de acessibilidade pós Lei Paulo Gustavo, tradução do edital para LIBRAS, busca ativa de fazedores de cultura e recebimento de inscrição em vídeo;

10- Ampliar as ações que promovam a diversidade cultural no âmbito das culturas étnicas, sociais e identitárias trazendo maior visibilidade para essas expressões.

*** Estadual:**

1- Assegurar a qualidade da acessibilidade nos editais através da descrição básica da legislação de inclusão para garantir o direito dos trabalhadores que promovem acessibilidade cultural (exemplo: plano de acessibilidade coerente)

2- Garantir a continuação e ampliação dos mecanismos de acessibilidade pós Lei Paulo Gustavo, tradução do edital para LIBRAS, busca ativa de fazedores de cultura e recebimento de inscrição em vídeo.

*** Federal:**

1- Assegurar a qualidade da acessibilidade nos editais através da descrição básica da legislação de inclusão para garantir o direito dos trabalhadores que promovem acessibilidade cultural (exemplo: plano de acessibilidade coerente)

2- Garantir a continuação e ampliação dos mecanismos de acessibilidade pós Lei Paulo Gustavo, tradução do edital para LIBRAS, busca ativa de fazedores de cultura e recebimento de inscrição em vídeo.

Mediadora: ANA MESQUITA
Relatora: MARIANA FARCETTA
Local e data: Atibaia, 14 de outubro de 2023

Eixo 5

*** Municipal:**

1 - Criar Leis de Fomento para Coletivos e Pontos de Cultura que atuem com cultura, arte, artesanato, gênero, etnia e identidade.

2 - Inventariar as cadeias econômicas de cultura do município para a criação de políticas de fomento de suas práticas.

3 - Planejar e desenvolver ações que visem a criação de Núcleos de Economia Criativa, que garantam a intersetorialidade das produções artísticas e culturais.

4 - Criar uma Escola Municipal de Formação Artística, com formações continuadas contemplando todas as linguagens (Meta 12 - PMC) , incluindo a promoção e capacitação de técnicos necessários para a produção artístico-cultural.

5 - Fortalecer a identidade agrícola do município por meio do estabelecimento de parcerias para a produção de adubo orgânico e de alimentos orgânicos.

6 - Estimular iniciativas que promovam a Economia Criativa integrando Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Turismo, entre outras.

7 - Promover Feiras e Mostras periódicas de Arte, Artesanato e Cultura visando a geração de renda e sustentabilidade.

8 - Criar mecanismos de isenção fiscal para espaços de arte e cultura.

*** Estadual:**

1 - Estimular iniciativas que promovam a Economia Criativa integrando Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Turismo, entre outras.

***Federal:**

1 - Regulamentar a produção do cânhamo para as cadeias produtivas das áreas têxtil, saúde, alimentícia e regeneração do solo.

Mediadora: Silvia Passarelli
Relatora: Isadora Títto
Local e data: Atibaia, 14 de outubro de 2023

Eixo 6

*** Municipal:**

1- Recomendar a revisão da oferta do componente curricular artes junto à Secretaria da Educação, destacando a necessidade de espaços específicos para as aulas de arte.

2- Retomar a Comissão Intersetorial das políticas públicas envolvendo as secretarias e conselhos municipais respectivos

3- Ações que favoreçam todas as artes de forma equitativa

4- Reavaliar junto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os indicadores e termos de referência dos contratos de gestão e convênios das organizações sociais com o objetivo de atender aos interesses do conjunto da sociedade, sobre as artes.

5- Desvincular o Departamento de Eventos da Secretaria da Cultura

6- Garantir o acesso à internet como ferramenta básica para o acesso às linguagens digitais.

7- Criar o setor educativo nos espaços culturais da cidade (Museu de História Natural, Museu João Batista Conti, Casa da Cultura Jandyra Massoni, Cine Itá Cultural, Centro Cultural André Carneiro, Biblioteca Municipal 1 e 2)

8- Promover a acessibilidade dos espaços culturais ((Museu de História Natural, Museu João Batista Conti, Casa da Cultura Jandyra

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Massoni, Cine Itá Cultural, Centro Cultural André Carneiro, Biblioteca Municipal 1 e 2) a começar pelo acervo do Museu Municipal João Batista Conti.

9- Criar Webnários periódicos sobre Arte e Cultura.

10 - Implementar o Site da Cultura contendo a agenda cultural do município de forma ampla (não apenas eventos institucionais), mapeamento cultural com cadastro aberto dos fazedores de cultura, com acessibilidade, acesso e inscrições de editais dentro deste site, conforme proposta aprovada em reunião do COMPOCAT.

11 - Criar Festival de Arte e Tecnologia com foco na Juventude

*** Estadual:**

1- Recomendar a revisão da oferta do componente curricular artes junto à Secretaria da Educação, destacando a necessidade de espaços específicos para as aulas de arte.

***Federal:**

1- Revogar a legislação existente e criar nova legislação para trabalhadores do campo artístico-cultural que garanta os direitos trabalhistas e previdenciários.

Mediadora: Ana Mesquita
Relatora: Isadora Títto
Local e data: Atibaia, 15 de novembro de 2023

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.325/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **RODRIGO EIDY KUROISHI MANABE**, portador da cédula de identidade RG nº 34.694.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.864.068-78, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, ***a partir de 02 de janeiro de 2024***, revogando-se a **Portaria de Designação nº 954/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.326/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

A servidora municipal Sra. **SIMONE CRISTINA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.816.048-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.611.688-05, nomeada no cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Educação**, por motivo de gozo de férias da titular da pasta, no período de ***02 a 21 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.327/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **HERSON ANTONIO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 39.256.198-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.079.686-09, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção de Frota**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de ***02 a 21 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.328/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **RODINEI GERALDO FONTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.229.710-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.503.868-13, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Transporte Escolar**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de ***02 a 21 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.329/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **RODRIGO MANUEL DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG nº 44.853.233-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.382.918-64, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Conectividade e Infraestrutura**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de ***02 a 16 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.330/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.553-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.099.588-40, designada na função gratificada de Supervisor de Merenda Escolar, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de ***08 a 27 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.331/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.453-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.151.128-37, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção Predial**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias da titular, no período de ***15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.332/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **RAFAEL FRANCO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 59.074.741-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.312.338-04, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Tecnologia**, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular, no período de ***02 a 16 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.333/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, as quais dispõem sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

NOMEAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **EDUARDO ALVES DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 33.811.872 e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.419.308-47, designado na função gratificada de Supervisor de Fiscalização de Indústria e Comércio, **para cumular** o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Tecnologia e Inovação**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular, no período de ***02 a 21 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.334/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **LUCAS SILVEIRA LEITE**, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.117-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.720.758-81, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias da titular, no período de ***02 a 16 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.335/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **SIMONE RANGEL DE LIMA DAVIDSON**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.506.955-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.539.948-84, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Inscrição de Débitos e Execução Fiscal**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de ***02 a 16 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 27 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.336/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SÉRGIO APARECIDO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.073-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.033.508-16, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, no Gabinete do Prefeito, ***a partir de 01 de janeiro de 2.024, regovando-se a portaria nº 846/2023.***

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 28 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 65.463/2023

D E C R E T O Nº 10.716
de 26 de dezembro de 2023

Nomeia os membros do Conselho Local de Saúde, da unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá" – Flamenguinho, para o biênio 2023/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá"- Flamenguinho, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

a) Thais de Cássia Oliveira – titular;
b) Júlio Aparecido Lopes– titular;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - Maria Aparecida Dias – titular;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES:
a) Camile Magro Carvejani – titular;
b) Deyse de Cássia dos Santos – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá" - Flamenguinho, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá" - Flamenguinho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

***Publicado novamente por conter incorreções.**

Memorando nº 65.618/2023

D E C R E T O Nº 10.718
de 28 de dezembro de 2023

Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2024 e delega competência para ordenamento da despesa.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A execução da despesa orçamentária no exercício de 2024, aprovada pela Lei n° 4.943, de 15 de dezembro de 2023, obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto e às decisões emanadas do Núcleo Orçamentário Financeiro – NOF.

SEÇÃO II
DO ORDENADOR DA DESPESA

Art. 2º Fica delegada aos Secretários Municipais a função de ordenador da despesa das respectivas Secretarias Municipais.
§ 1º O Chefe de Gabinete será o ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito.
§ 2º As despesas dos Encargos Gerais do Município serão ordenadas pelos titulares das seguintes Secretarias:
I - Secretaria de Planejamento e Finanças nas unidades:
a) 32.300 – Despesas Financeiras;
b) 32.600 – Juros e Encargos da Dívida;

II - Procuradoria-Geral do Município na unidade 32.100 – Despesas Judiciais;
III - Secretaria de Segurança Pública na unidade 32.500 – Corpo de Bombeiros;
IV - Secretaria de Recursos Humanos na unidade 32.400 – Despesas de Recursos Humanos;
V – Chefia de Gabinete 32.200 – Despesas de Contribuições.

§ 3º Cabe exclusivamente à autoridade de que trata este artigo a prática de atos e despachos atinentes às contratações e despesas públicas, em especial:
I – autorizar a realização de licitações;
II – homologar licitações;
III – julgar recursos, anular e revogar licitações;
IV – declarar a licitação deserta ou prejudicada;
V – efetuar os contratos de aquisição de bens e prestação de serviços;
VI – decidir a contratação por meio de Atas de Registro de Preços de outros órgãos;
VII – autorizar outros órgãos da administração pública municipal a utilizarem Atas de Registro de Preços de responsabilidade de sua Secretaria;
VIII – decidir sobre contratação, inclusive por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
IX – autorizar alterações contratuais;
X – celebrar, alterar, prorrogar e rescindir os contratos ou instrumentos equivalentes, decorrentes de licitação, de sua dispensa ou de sua inexigibilidade;
XI – autorizar a liberação e substituição de garantias contratuais;
XII – autorizar a devolução ou substituição de garantias para participar de licitações;
XIII – manter em dia, no âmbito dos contratos sob sua responsabilidade, a garantia contratual;
XIV – ordenar execução orçamentária e financeira (empenho, liquidação e pagamento) das despesas sob sua responsabilidade;

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

XV - autorizar a realização de Chamamentos Públicos para Termos de Parceria (Termo de Colaboração e Termo de Fomento);
XVI – declarar o Impacto Orçamentário e Financeiro das despesas.

SEÇÃO III
DA DESPESA

Art. 3º A disponibilidade orçamentária para os investimentos será estabelecida de acordo com as prioridades e disponibilidades financeiras e após o encaminhamento de planilha pelo Órgão Orçamentário.

§ 1º As necessidades que extrapolarem os limites iniciais estabelecidos deverão ser solicitadas à Secretaria de Planejamento e Finanças, que analisará a solicitação, considerando o contido no art. 13 da Lei nº 4.906, de 07 de julho de 2023 – LDO 2024 e os ditames da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, submetendo-as à deliberação do Núcleo Orçamentário Financeiro – NOF.

§ 2º A solicitação de que trata o § 1º deste artigo deverá conter justificativa fundamentada e pormenorizada, bem como estar acompanhada de demonstrativo de comprometimento da disponibilidade orçamentária, no qual deverão ser avaliados os valores empenhados no período em relação aos respectivos valores liberados e a evolução da respectiva liquidação.

Art. 4º As dotações orçamentárias abertas com base em Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores – RAEA também ficarão indisponíveis, condicionando a sua liberação à confirmação da respectiva disponibilidade financeira.

Art. 5º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2024 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Art. 6º Para dar efetividade ao disposto no artigo 2º deste Decreto, os Titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias deverão dimensionar se os recursos orçamentários são suficientes para os compromissos vigentes, viabilizando a emissão de Notas de Empenho de todas as despesas já contraídas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração e aos projetos em andamento com execução prevista para o exercício de 2024.

§1º Somente após as providências previstas no "caput" deste artigo e a identificação de saldo orçamentário disponível, poder-se-á contrair novas obrigações até o limite do referido saldo, atendidos os demais requisitos legais.

§ 2º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

§ 3º Os titulares dos Órgãos Orçamentários deverão encaminhar à Secretaria de Planejamento e Finanças, no primeiro dia útil do ano, as ordens de empenhamento das despesas contratuais existentes.

Art. 7º Cada ordenador de despesas autorizará o pagamento das liquidações processadas pelas Unidades Orçamentárias a ele vinculadas.

§ 1º Considera-se autorizado o pagamento da nota de liquidação emitida e não cancelada em até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista de pagamento constante da liquidação.

§ 2º Os processos administrativos de acompanhamento da execução contratual devem permanecer na Secretaria de origem, que será responsável por sua correta instrução, sem necessidade de tramitação à Secretaria de Planejamento e Finanças para o pagamento da despesa.

§ 3º A comprovação do pagamento no processo de execução será feita:
I – Pela própria Secretaria, emitindo e juntando no processo de acompanhamento da execução contratual relatório específico de pagamento do sistema de orçamento finanças;
II – Pela Secretaria de Planejamento e Finanças, que encaminhará o documento comprobatório do pagamento à Secretaria, quando se tratar de pagamento por meio de documentos especiais ou que contenham código de barras.

§ 4º Quando houver necessidade de cancelamento de programação de pagamento, o ordenador de despesa deverá encaminhar solicitação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, à Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 8º As informações referentes aos pagamentos das despesas de fundos especiais, convênios, parcerias, operações urbanas, programas e projetos financiados ou vinculados aos empréstimos, assim como aqueles cujos pagamentos estejam agregados a receitas ou recursos financeiros específicos, registrados em contas correntes bancárias próprias ou não, serão de responsabilidade da Secretaria correspondente, observada a normatização vigente.

SEÇÃO IV
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º As solicitações de Créditos Adicionais serão formalizadas pelo Ordenador da Despesa à Secretaria de Planejamento e Finanças, que analisará o pedido e caso necessário o submeterá ao NOF para a respectiva decisão.

Art. 10 A solicitação de Crédito Adicional deverá estar instruída, no mínimo, com:
I – A demonstração da prescindibilidade dos recursos oferecidos para cobertura;
II – A indicação das razões para o acréscimo da despesa pretendida, com menção às novas metas a serem atingidas e às consequências do não atendimento;
III – O encaminhamento, devidamente assinado pelos Titulares da Unidade e do Órgão solicitante, do formulário Pedido de Crédito Adicional Suplementar – PCA preenchido, com indicação dos meses e montantes previstos para sua liquidação.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

§ 1º Na impossibilidade de oferecimento de recursos para cobertura do crédito pretendido, o Órgão solicitante encaminhará demonstrativo do comprometimento de suas dotações.

§ 2º O oferecimento de recursos destinados a despesas com pessoal e encargos, para a cobertura de Créditos Adicionais de natureza diversa, poderá ocorrer desde que verificado e demonstrado que os eventos que subsidiaram a respectiva previsão dessas despesas não se concretizarão.

§ 3º Os pedidos de abertura de créditos adicionais encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto serão sumariamente rejeitados.

Art. 11 As adequações orçamentárias entre elementos de despesa da mesma atividade poderão ser autorizadas por portaria do Ordenador de Despesa responsável, desde que mantidos o mesmo projeto, atividade ou operação especial, nos termos do que dispõe o §3º do artigo 10 da Lei nº 4.906, de 07 de julho de 2023.

§ 1º A portaria referida no "caput" deste artigo deverá conter um artigo suplementando determinada dotação e um artigo anulando outro(s) elemento(s) da mesma dotação com a respectiva justificativa e base legal, de acordo com o Anexo Único.

§ 2º Encaminhar à Divisão de Planejamento e Estatístico – SPF-DPE para que possa ser efetuado a pré-reserva no sistema, e aguardar autorização para envio à publicação.

§ 3º Publicada a portaria, a Secretaria de Planejamento e Finanças providenciará a efetivação no Sistema de Orçamento e Finanças.

Art. 12 As solicitações de abertura do elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão formalizadas por meio de processo administrativo e instruídas com as justificativas pertinentes.

Parágrafo único. Para a suplementação prevista no "caput" deste artigo é necessária a indicação da dotação orçamentária a ser anulada, sendo que, para esses recursos oferecidos para cobertura, deverá estar fundamentadamente demonstrada a sua prescindibilidade para o exercício.

SEÇÃO V
DA RECEITA

Art. 13 A realização da receita orçamentária no exercício de 2024, prevista pela Lei n° 4.943, de 15 de dezembro de 2023, deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

SEÇÃO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Art. 14 Os processos e demais expedientes que tratem de nomeação ou contratação de pessoal e outros que impliquem acréscimo de despesa serão encaminhados pelos ordenadores de despesa à Secretaria de Recursos Humanos, que analisará o pedido e o submeterá ao NOF para deliberação.

Art. 15 Compete à Secretaria de Recursos Humanos, órgão gestor do Sistema de Folha de Pagamento, o gerenciamento e a operacionalização do mesmo, no que se refere ao encaminhamento à Secretaria de Planejamento e Finanças dos valores para empenhamento mensal da folha de pagamento.

§ 1º A competência prevista no "caput" deste artigo será exercida sem prejuízo da competência de controle, acompanhamento e análise da execução orçamentária atribuída aos ordenadores de despesa.

§ 2º Para o acompanhamento efetivo da despesa de pessoal no exercício corrente, o Órgão Orçamentário deverá verificar, continuamente, o saldo das respectivas dotações orçamentárias, solicitando, quando necessário, suplementações orçamentárias, observadas as disposições da Seção II - Dos Créditos Adicionais deste Decreto.

Art. 16 Os ordenadores de despesas encaminharão as informações necessárias ao fechamento da folha de pagamento à Secretaria de Recursos Humanos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único. As informações enviadas fora do prazo determinado no caput deste artigo serão consolidadas e efetivadas no fechamento da folha do mês seguinte.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os Órgãos Orçamentários deverão priorizar a execução das ações que contam com recursos de outras fontes que não o Tesouro Municipal com o objetivo de dar maior efetividade no emprego dos recursos vinculados.

Art. 18 Os casos omissos relativos à execução orçamentária serão apreciados e decididos pelo NOF.

Art. 19 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

Portaria N°

de ___de _____de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA _____, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE: **475** - 22.101.04.123.0058.2.133.339036.01.1100000.....R$ 0,00

PARA: 476 - 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.1100000.....R$ 0,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com.....

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de _____, aos __ de_____de 2024.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 24.952/2020

D E C R E T O Nº 10.719
de 28 de dezembro de 2023

Altera o Decreto nº 8.061, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta o inciso I do artigo 72 A sobre o ISS incidente na construção civil, quando fixado por estimativa nos termos do Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º, 4º e 13 do Decreto nº 8.061, de 21 de outubro de 2016, passam a vigorar com a seguinte relação:

"Art. 3º Na constatação pelo Fisco Municipal do fato gerador, o proprietário será notificado para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, as notas fiscais de prestação de serviços relacionadas a execução da obra, e caso o valor apurado e recolhido de imposto não atinja o mínimo estimado nos anexos I e II deste decreto, ou não ocorra a apresentação das notas fiscais de serviços, o processo será enviado para cobrança por estimativa.

Art. 4º Para o cálculo do ISS estimado, será aplicada a alíquota de 5% conforme previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, e nos casos de empresas com Incentivo Fiscal, a alíquota aplicável do ISS será de acordo com a Lei vigente do respectivo Incentivo.

(…)

Art. 13º Os valores constantes da tabela do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, terá atualização bienal pelos índices de correção divulgados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON, ficando delegada competência as Diretorias do Departamento de Tributos e do Departamento de Fiscalização para proceder a divulgação e atualização."

Art. 2º Ficam alterados os Anexo I e II do Decreto nº 8.061, de 21 de outubro de 2016, que passam a vigorar com a redação prevista nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Anexo III do Decreto nº 8.061, de 21 de outubro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 28 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Kellen Maria Sartori
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivo na Secretária de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
Enquadramento nos padrões de edificações

Metragem	Padrão
Até 100,00 m²	BAIXO
De 100,01 a 250,00 m²	NORMAL
Acima de 250,01 m²	ALTO

Custos Básicos de Edificações – CUB

Valores fixados por M² - Metro quadrado, em
UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal

Pavimentos	Baixo	NORMAL	Alto
1 à 4	*1.090,9505*	*1.233,5245*	*1.414,3303*
de 5 à 7	*799,7551*	*938,6697*	*1.188,2584*
de 8 à 11	*792,4536*	*931,9728*	*1.164,7468*
de 12 ou mais	*753,8588*	*895,4518*	*1.131,7727*

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
Tabela para cálculo do ISS sobre construção civil

TIPO	MATERIAL EMPREGADO	PADRÃO	CUB
RESIDENCIAL	ALVENARIA	B	4%
		N	6%
		A	8%
RESIDENCIAL	MADEIRA PRÉ- FABRICADA	B	2%
		N	3%
		A	4%
RESIDENCIAL	*MISTO*	B	3%
		N	5%
		A	7%
RESIDENCIAL PRÉ-FABRICADA PRÉ-MOLDADO	ALVENARIA	B	1,5%
		N	2%
		A	3%
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL	ALVENARIA	B	6%
		N	8%
		A	10%
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL	MADEIRA	B	2%
		N	4%
		A	6%
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL	*MISTO*	B	5%
		N	7%
		A	9%
COMÉRCIO SERVIÇOS INDUSTRIAL	ALVENARIA	B	8%
		N	10%
		A	12%
COMÉRCIO SERVIÇOS INDUSTRIAL	MADEIRA	B	3%
		N	5%
		A	7%
COMÉRCIO SERVIÇOS INDUSTRIAL	ALVENARIA COM MADEIRA	B	6%
		N	8%
		A	10%

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

GALPÕES COMERCIAL INDUSTRIAL	**ALVENARIA**	**N**	**6%**
	MADEIRA	**N**	**3%**
	MISTO	**N**	**5%**
PRÉDIOS COM MAIS DE DOIS PAVIMENTOS	**ALVENARIA**	**B**	**5%**
		N	**10%**
		A	**12%**

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 15/12/2023 a 28/12/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
2881653/2023	2881653/2023	M Barbosa Locação de Maquinas e Caçambas Ltda	14.281.163/0001-02	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	
2942181/2023	2942181/2023	Lojas Global Atibaia Ltda	71.684.377/0001-55	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2946017/2023	2946017/2023	Espaço América Buffet Ltda	10.423.817/0001-26	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
2925413/2023	2925413/2023	Serv Posto Perfil Ltda	02.413.786/0001-02	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
2946252/2023	2946252/2023	Alves & Silva Padaria e Confeitaria Ltda	27.173.352/0001-03	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
2927370/2023	2927370/2023	Aslan Coffee & Sugar Comercio Importação e Exportação Ltda	52.981.544/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
52714/2023	52714/2023	GR Serviços e Alimentos Ltda	02.905.110/1754-32	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
5074/2017	56298/2023	Althaia S.A. Indústria Farmacêutica	48.344.725/0007-19	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2902675/2023	2902675/2023	Adega Estancia Ltda	40.686.573/0001-35	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2888571/2023	2888571/2023	Armazém Galdino Ltda	18.822.788/0005-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
2913057/2023	2913057/2023	Rafael Dias Lima	43.656.375/0001-17	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2890563/2023	2890563/2023	Gabriela Cristine da Silva Fernandes Paiva	52.799.131/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2881335/2023	2881335/2023	Atacado de Doces Cezar Paraiso Ltda	72.824.444/0001-52	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Alimentos
2885096/2023	2885096/2023	Eskimo Sorvetes Atibaia Ltda	18.521.702/0001-86	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2922550/2023	2922550/2023	Cozinha Chic Atibaia Ltda	32.843.255/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2925581/2023	2925581/2023	Andre Alexandre	23.109.958/0001-10	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

2880555/2023	2880555/2023	Umebara & Silva Sorvetes Ltda	27.608.065/0001-70	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2892561/2023	2892561/2023	Caminho da Roça Restaurante Ltda	45.164.473/0001-62	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2897355/2023	2897355/2023	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Imp. Exportação Ltda	14.535.032/0001-04	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
2895829/2023	2895829/2023	Seo Dito Bar e Restaurante Ltda	11.095.206/0001-69	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2937285/2023	2937285/2023	B.S Copacabana Comercio de Alimentos Ltda	16.960.314/0002-57	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
2937250/2023	2937250/2023	Tabacaria Moon Ltda	21.463.775/0001-73	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
2899816/2023	2899816/2023	Iannuzzi & Iannuzzi Padaria Restaurante Ltda	31.520.285/0001-15	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
2942707/2023	2942707/2023	Rodrigues , Lambert & Cia Ltda	26.174.731/0001-47	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
2917440/2023	2917440/2023	Edwaldo Antonio de Oliveira	33.161.737/0001-45	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2890803/2023	2890803/2023	Laercio Aparecido Mariano	48.805.749/0001-32	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2937561/2023	2937561/2023	Mitsue Watanabe Supermercados Ltda	05.927.276/0001-33	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
2946539/2023	2946539/2023	Eunice Pinheiro da Silva	46.293.846/0001-90	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2908818/2023	2908818/2023	Lanchonete Atibaia Ltda	45.899.770/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2919292/2023	2919292/2023	Padaria e Confeitaria Seletinha Ltda	50.077.742/0001-93	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
2878667/2023	2878667/2023	Eliane Moura Rosendo	52.540.709/0001-83	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2922672/2023	2922672/2023	Quitutes Caseiro Comercio de Alimentos Ltda	52.551.521/0001-30	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2878656/2023	2878656/2023	Eliane Moura Rosendo	52.540.709/0001-83	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2900827/2023	2900827/2023	Sarah Carolina da Silva	52.615.035/0001-39	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2881779/2023	2881779/2023	Padaria N.S Aparecida do Tanque	55.240.527/0001-85	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
2897607/2023	2897607/2023	Bezerra & Pandolfi	52.846.499/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

		Coffee Ltda			e similares	
2942879/2023	2942879/2023	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0002-19	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
2919239/2023	2919239/2023	Cleide Aparecida Monteoliva Carvalho Mathias	66.720.145/0001-75	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2898285/2023	2898285/2023	J.R Neves Distribuidora de Congelados	26.306.469/0001-69	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Alimentos
2946983/2023	2946983/2023	Universo Gelado Industria e Comercio S/A	40.019.982/0001-88	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
60516/2023	60516/2023	Erina Massae Kameda	261.214.898-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
2881974/2023	2881974/2023	Imapack Industria e Comercio de Maquinas Automaticas Ltda	13.255.370/0001-11	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Coletivos e Sociais
7391/2020	55681/2023	Oliver Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda	26.564.392/0001-05	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
7390/2020	55683/2023	Oliver Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda	26.564.392/0001-05	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
18172/2020	25244/2023	Yamay Comércio de Prod. Odontológicos Ltda	07.082.161/0001-10	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Farmácia
54610/2023	54610/2023	Drogaria Espin Ltda	46.520.640/0001-23	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
2860426/2023	2860426/2023	Centro Terapêutico Despertar Nova Era Ltda	32.060.801/0001-39	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
2920963/2023	2920963/2023	Neokids Clinica Medica Ltda	29.930.826/0001-31	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2908326/2023	2908326/2023	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
2881086/2023	2881086/2023	Forti & Pinafi Serviços Medicos Ltda	14.842.556/0001-30	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
53606/2022	59774/2023	Instituto Debora Curcio Ltda	33.967.958/0001-05	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
52474/2021	10102/2023	Sest Serviço Social do Transporte	73.471.989/0197-08	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
20945/2023	20945/2023	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0021-99	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
30942/2019	36636/2023	Centro Terapêutico Despertar Nova Era Ltda	32.060.801/0001-39	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
34682/2019	36634/2023	Centro Terapêutico Despertar Nova Era Ltda	32.060.801/0001-39	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
3056/2023	3056/2023	Luciana Gomes dos Santos	145.321.098-92	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
51911/2023	M 51911/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - CASAMAR	45.279.635/0001-08	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames	Medicina

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

					complementares	
19657/2017	38409/2022	B.C. Carbone Educação Ltda	08.432.094/0001-80	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
58316/2023	58316/2023	Secretaria de Estado da Saúde	46.374.500/0190-22	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
41140/2022	41140/2022	Priscylla Sieburth	314.463.768-85	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
386/2003	59127/2023	Atimed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda	05.490.169/0001-90	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
10232/2010	60798/2023	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	47.952.825/0001-70	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
18123/2021	49257/2023	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer EIRELI	24.649.449/0001-43	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
44426/2022	49247/2023	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer EIRELI	24.649.449/0001-43	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
M 51912/2023	M 51900/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - Banco de Leite	45.279.635/0001-08	8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	Medicina
7183/2023	44412/2023	Tricoly Assitência Médica Ltda	12.060.667/0002-40	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
60593/2022	60492/2023	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	10.757.130/0001-27	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
20105/2023	20105/2023	Margarete da Silva Augusto	267.801.148-80	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
61244/2023	61244/2023	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	10.757.130/0001-27	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
61241/2023	61241/2023	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	10.757.130/0001-27	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
56366/2023	56366/2023	Guadagnucci Assistencia Medica Ltda	23.820.473/0001-30	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
2917475/2023	2917475/2023	Clínica Nelson Valente Ltda	54.015.534/0001-28	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
21736/2010	57160/2023	Tricoly Assitência Médica Ltda	12.060.667/0001-69	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
33678/2018	57165/2023	Tricoly Assitência Médica Ltda	12.060.667/0001-69	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
18478/2018	25241/2023	Yamay Comércio de Prod. Odontológicos Ltda	07.082.161/0001-10	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Medicina
53027/2023	53027/2023	Casa de David	61.957.627/0003-91	8720-4/01	Atividades de centros de	Medicina

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

		Tabernáculo Esp. p Excepcionais			assistência psicossocial	
43447/2020	24803/2023	Endolive Clínica Médica Ltda	34.654.696/0001-91	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	Medicina
23682/2020	26172/2023	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
2881386/2023	2881386/2023	Celia Aparecida Doratiotto MIguel	13.897.433/0001-33	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
2946358/2023	2946358/2023	Ortocia Clinicas Medicas e Odontologicas Ltda	12.899.581/0001-24	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
25400/2023	25400/2023	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda	02.314.833/0001-52	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
2920974/2023	2920974/2023	Neokids Clinica Medica Ltda	29.930.826/0001-31	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2883439/2023	2883439/2023	SL Cursos e Enfermagem Ltda	44.548.173/0001-14	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
33299/2023	33299/2023	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda	02.314.833/0001-52	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
31881/2017	61401/2023	Wanda Rogéria Campos Lima Assis	287.356.858-59	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
31695/2017	13730/2023	Leonardi Construção Industrializada Ltda	59.893.545/0001-17	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
18110/2023	18110/2023	Tuphi Abud Filho	047.676.588-96	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
1597/1998	50435/2023	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
46670/2020	50429/2023	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	Medicina
34901/2010	57099/2022	Eliane Francisco Kimishima	266.188.638-99	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
933/1997	18589/2023	Leonardo Sant'anna Ishida	170.596.538-56	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1871/1997	14757/2023	Toshifumi Yamada	107.590.859-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
24088/2018	22492/2023	Karen Cristine Barcelos Souto	310.478.348-98	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4665/2000	18587/2023	Taciana Naomi Uemura	150.358.498-48	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
14825/2023	14825/2023	Sorriso Mais Odontologia Ltda	49.720.941/0001-99	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1721/1997	18937/2023	Ronaldo Tavares Paes	120.425.018-91	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35361/2021	50715/2023	Mateus Ferrera	424.791.588-61	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
50184/2023	50184/2023	Gabriela Ferrari Lopes	374.354.068-13	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
774/2017	46311/2023	Clínica Odontológica Dr. Amadeu Ltda	05.133.424/0003-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33284/2021	20163/2023	Clínica Odontológica Duraes Ltda	35.086.524/0001-21	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0040/2008	20160/2023	Adriana Bastos Paolozzi	253.810.308-86	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
13887/2022	47353/2023	Risae Odontologia And Face Ltda	44.964.420/0001-88	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
20483/2019	25237/2023	Yamay Comércio de Prod. Odontológicos Ltda	07.082.161/0001-10	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Odontologia
31784/2017	26441/2023	Fernanda Leal Faccio	282.678.398-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

209/1997	27803/2023	Luciane Peloso Reis Ribeiro	505.352.266-91	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1241/2006	27250/2023	Lenir Rita Maroder	127.586.378-71	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3265/2006	23978/2023	Luis Eduardo Carvalheira	096.867.328-70	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2927258/2023	2927258/2023	Luciana Bueno Colombano	50.389.687/0001-77	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2916761/2023	2916761/2023	Narah Vieira Peres	40.428.816/0001-35	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
47850/2023	47850/2023	Amanda Leonardi Biomedicina Estética Ltda	46.221.679/0001-40	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2929229/2023	2929229/2023	Academia de Musculação e Ginástica para Mulheres O Boto Cor de Rosa Ltda	33.948.950/0001-00	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
2883640/2023	2883640/2023	Lury Comercio de Variedade Ltda	28.895.165/0001-98	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2910108/2023	2910108/2023	Eliane Belmonte Cavalheiro	25.366.151/0001-99	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2890601/2023	2890601/2023	Fabricio Martins Silva	26.912.551/0001-15	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
77	2023	43.608/2023	Prática Comércio de Produtos e Equipamentos do Controle Ambiental	10.709.283/0001-07	2062-2/00

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 145/2023	1124	Sorria Mais Atibaia Ltda	O não cumprimento do LTA aprovado neste órgão da VISA	Portaria CVS 10/2017 c/c RDC 50/02 c/c Art. 86 § 1º, Art. 93, 110, 122 Incisos XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Norma regulamentadora 32	Odontologia
F 3992/2023	1799	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	Por transgredir normas legais vigentes destinadas à promoção prevenção e proteção à saúde	Arts. 54, 88, 92, 93, 94, 95, 110 e 122 Incisos XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Res. SS 15/99 , c/c RDC 15/2012 c/c RDC 63/2011	Odontologia
F 4115/2023	1685	Rodosafras Transportes Rodoviarios Ltda	Por efetuar o transporte de 48.150 kg de soja em órgãos em veículo utilizado certificado para o transporte de produtos perigosos	Artigo 13 da Resolução ANTT 5947 de 1º de junho de 2021 c/c/ artigo 110 e 122 incisos XI e XIX da lei estadual 10.083/1998	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

			produtos caracteriza se como matéria prima alimentar estava sendo transportado pelo conjunto formados pelos cavalo trator M Benz AXOR de placas QWW9C89 rebocando os semi reboque e dolly de placas QVE 9653 QVE 9683 QVE 9563 nota fiscal 83671 retidos pela polícia rodoviária Federal artigo 13 da resolução ANTT 5947 de 1º de Junho de 2021 c/a artigo 110 e 122 inciso XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98.		
F 4118/2023	1809	OAP Odontologia Atibaia Ltda	Por não possuir requisitos de boas práticas para processamento de produtos para saúde e da outras providências, transgredir normas destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde.	Art. 88, 92, 93, 94, 95, 122 incisos XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c RDC 15/2012 c/c RDC 63/2011	Odontologia
F 4119/2023	1812	OAP Odontologia Atibaia Ltda	Por não dispor de requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde.	Art. 88, 92, 93, 94, 95, 122 incisos XIX e XX da Lei Est. 10083/98,c/c RDC 63/2011 c/c Resol. SS-16/99	Odontologia
F 4170/2023	1816	Medici Domus Clínica Médica Ltda	Por fazer funcionar estabelecimento sem licenciamento com risco Médio.	Art. 25 § 3º da CVS 01/20 c/c Art. 93, 110, 122 incisos XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Dec. Municipal 9626/2021	Medicina
F 4172/2023	1817	Medici Domus Clínica Médica Ltda	Por transgredir normas legais vigentes destinadas à promoção prevenção e proteção à saúde	Art. 88, 92, 93, 94, 95, 122 incisos XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c RDC 15/2012 c/c RDC 63/2011	Medicina
F 4465/2023	1638	Tango Grill Restaurante Ltda	Por não manter em condições higiênico Sanitária apropriadas e em bom estado de conservação as instalações equipamentos, móveis e utensílios bem como não manter os preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação dos alimentos .	Portaria Estadual CVS 5/13 Art.62 c/c Resolução RDC 216/04 item 4.2.1 Lei Estadual 10083/98 Art. 38 e Decreto Estadual 12342/78 Art. 459.	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 4115/2023	Rodosafras Transportes Rodoviarios Ltda	0744	AIPI	1685	Alimentos
F 4119/2023	OAP Odontologia Atibaia Ltda	1253	AIPIP	1812	Odontologia
F 145/2023	Sorria Mais Atibaia Ltda	1262	AIPA	1124	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	P 60758/2023	Raimundo de Jesus Pires	60758/2023	Deferido
Medicina	F 2491/2023	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	37863/2023	Deferido

5)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Alimentos	P 60687/2023	Los Acessorios e Peças Automotivos Para Caminhoes Slu Ltda	P 60687/2023	Indeferido
Farmácia	36117/2011	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	58933/2023	Deferido
Medicina	E20220012543	Clínica de Especialidades Leader Ltda	60121/2023	Deferido
Farmácia	5074/2017	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	58932/2023	Deferido
Medicina	E20220012543	Clínica de Especialidades Leader Ltda	60122/2023	Deferido
Farmácia	34881/2022	Dra Lissandra Industria e Comercio de Cosmeticos	57332/2023	Deferido
Medicina	E20210019264	Face Doctor Costa & Tessaro Ltda	59990/2023	Indeferido
Farmácia	34881/2022	Dra Lissandra Industria e Comercio de Cosmeticos	56973/2023	Deferido
Medicina	58717/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	58717/2023	Indeferido
Odontologia	23576/2016	Vittale Odontologia Ltda	57509/2023	Deferido
Farmácia	14604/2023	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	50902/2023	Deferido
Medicina	61180/2023	Simony Morais Chiaperini	61180/2023	Indeferido
Medicina	9807/2022	Unilab Laboratório Clínico Ltda	54451/2023	Deferido
Medicina	41283/2020	Mater Dei-Cam - Casa de Apoio a Menina	19724/2023	Deferido
Prestação de Serviço	E20230004087	O Boto Cor de Rosa Natação Ginástica e Saúde Ltda	24430/2023	Indeferido
Medicina	E20220012543	Clínica de Especialidades Leader Ltda	61266/2023	Deferido
Medicina	E20180014578	GMSP Casa de Idosos Amor para Toda Vida	25699/2023	Deferido

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	9807/2022	Unilab Laboratório Clínico Ltda	54449/2023	Deferido
Odontologia	0380/1997	Margarida Matiko Shikida	24078/2023	Deferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 6444/2023	Rua Washington Luis -	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
P 57581/2023	Rua Professora Ione Toledo Garcia lopes 50 Cond.Manacas	Condomínio Parque dos Manacás	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 14164/2023	Avenida Prefeito Antonio J. T.G Lopes - C.Hab. Caetetuba	Caetetuba	Ambiental	Fossa vazando em via pública	Segue protocolo fiscalização
O 10551/2023	Avenida São João 280B	Jardim São Felipe	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 13494/2023	Rua Guanabara 60	Caetetuba	Ambiental	Maus tratos	Segue protocolo fiscalização

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 2283/2023	Odontologia Hirata Ltda	Odontologia	AIF 1248	Advertido
F 3409/2023	Pensionato de Idosos Antonia Pelegatti Ltda	Medicina	AIF 1786	Advertido
F 1427/2023	O Boto Cor de Rosa, Nat., Ginas. e Saúde Ltda	Prestação de Serviço	AIF 1241	Advertido
F 683/2023	Gabriela Kikuti	Prestação de Serviço	AIF 1228	Advertido
F 3535/2023	Academia de Musculação para Mulheres O Boto cor de Rosa Ltda	Prestação de Serviço	AIF 1807	Advertido
41283/2020	Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento de Licença
M 65338/2023	Carlos Roberto Tricolli Patara	Medicina	Estrutura	Cancelamento de Licença
19724/2023	Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina	Medicina	Estrutura	Cancelamento de Licença
E20230004087	O Boto Cor de Rosa Nat. Ginas. e Saúde Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento de Licença
E20180014578	GMSP Casa de Idosos Amor Para Toda Vida	Medicina	Estrutura	Cancelamento de Licença
0380/1997	Margarida Matiko Shikida	Odontologia	Estrutura	Cancelamento de Licença

8) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF Nº B 1808	Vício de lavratura

Carlos Garcia Louzada
Diretor Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9 e informe o código D1A7-77DB-4EEC-26D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1A7-77DB-4EEC-26D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 28/12/2023 16:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D1A7-77DB-4EEC-26D9